

VOLUME 03

ISSN: 2764-7528

TEOLOGIA *em revista*

Revista de Teologia SALT - Faculdade Adventista do Paraná
Volume 03 | Número 01 | 1º Semestre 2023



FAP

**Diretor Geral:**

Dr. Fabiano Leichsenring Silva (FAP, Brasil)

Diretor Financeiro:

Me. Juliano de Almeida (FAP, Brasil)

Diretor Acadêmico FAP:

Dr. Diego Alexandre Rozendo da Silva (FAP, Brasil)

Diretor SALT-FAP:

Me. João Luiz Marcon (FAP, Brasil)

Coordenador SALT-FAP:

Dr. Leonardo G. Nunes (FAP, Brasil)

Editores:

Dr. Felipe Masotti (FAP, Brasil)

Dr. Elmer A. Guzman (FAP, Brasil)

Editores Associados:

Ms. Thiago Cesar Frediani Sant'Ana (FAP, Brasil)

Ms. Poliana Fragatti Cristovam (FAP, Brasil)

Conselho Editorial:

Esp. Adilson Pavan (FAP, Brasil)

Dr. Márcio Donizeti da Costa (FAP, Brasil)

Dr. Elmer A. Guzman (FAP, Brasil)

Dr. Agenilton Marques Corrêa (FADBA, Brasil)

Dr. Silvano Barbosa dos Santos (UNASP, Brasil)

Dr. Marco Yañez Matamala (UNACH, Chile)

Ms. Carl Gunther Boskamp Ulloa (UAP, Argentina)

Dr. Roberto Pereyra (UAP, Argentina)

Dr. Daniel Plenc (UAP, Argentina)

Revisor:

Matheus Bernardo de Almeida Cardoso (FAP, Brasil)

Editoriação Eletrônica/Diagramação:

Bless Comunicação

Imagens:

Shutterstock

TEOLOGIA
em revista

Instituição Promotora:

Faculdade Adventista Paranaense

Gleba Paiçandu, Lote 80 – Zona Rural, Ivatuba/PR – 87130-000.

Endereço Eletrônico:

teologiaemrevista@educadventista.org.br

Direitos Legais:

Teologia em Revista utiliza o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), software livre desenvolvido para a construção e gestão de publicações eletrônicas, traduzido e customizado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Para esta revista, ele é alimentado pela FAP, em parceria com a Lepidus.



Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento. Sendo assim, está sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 (que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista), tendo cada artigo a representação dessa autorização através do seguinte selo:



T314 Teologia em Revista – Faculdade Adventista do Paraná, v. 3, n. 1
(Primeiro semestre de 2023). Ivatuba: FAP Editora, 2022.

Semestral

eISSN: 2764-7528

1. Teologia. 2. Ciências da Religião. I. Título.

CDD 200
CDU 20

Ficha catalográfica elaborada por Poliana Fragatti Cristovam CRB 9/1727

SUMÁRIO

artigos

06 Editorial

08 EL SANTUARIO CELESTIAL EN EL
LIBRO DE DANIEL
The Heavenly Sanctuary in the Book of Daniel
Carlos Elías Mora

20 DISCIPULADO NO LIVRO DE DANIEL
E ALGUMAS CARACTERÍSTICAS
DA IDENTIDADE ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA
*Discipleship in the Book of Daniel and Some
Characteristics of Seventh-day Adventist Identity*
Dario Leandro Costa

37 A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DA
LIBERDADE RELIGIOSA PARA
A IGREJA ADVENTISTA DO
SÉTIMO DIA NO BRASIL
*The Importance of Defending Religious Freedom
for the Seventh-day Adventist Church in Brazil*
Cátia Sirlene Lunkes Marcon | Marcel de Almeida Ayres Gomes

SUMÁRIO

artigos

47 ASPECTOS JURÍDICOS DA
PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE
INSTITUCIONAL DA REDE ADVENTISTA
DE EDUCAÇÃO NA QUESTÃO DO USO
DO NOME SOCIAL

*Legal Aspects of the Preservation of the Seventh-day
Adventist Education System Institutional Identity on the
Issue of Chosen Name Use*

Elmer A. Guzman | Aloisio Cansian Segundo

61 UNA APROXIMACIÓN AL MÉTODO
TEOLÓGICO DESDE LOS ESCRITOS
PAULINOS

*An Approach to the Theological Method from
Pauline Writings*

Saulo Caleb Cruz Huaranga

EDITORIAL

FELIPE A. MASOTTI¹
ELMER A. GUZMAN²

O presente número de *Teologia em Revista* contém artigos que cobrem diversas áreas da teologia. Na área de teologia bíblica, Carlos Elías Mora, em seu artigo “El santuario celestial em el libro de Daniel”, argumenta que o tema do santuário celestial é um dos principais do livro de Daniel. Mora sugere que o autor do livro intencionalmente apresenta ideias e conceitos sacerdotais que perpassam as seções hebraicas e aramaicas da obra. Essas ideias compõem um movimento teológico vertical em direção ao santuário celestial. Assim, o aparente fracasso da simbologia do santuário terrestre apresentado em Daniel 1:2 é retomado na visão aramaica da corte celestial de 7:9–12. A retomada da temática pela seção aramaica induz o leitor do livro de Daniel à percepção de que o santuário celestial representa uma solução cósmica ao conflito adjacente à queda do santuário físico de Jerusalém. Tal perspectiva é por fim realçada pelo emprego de expressões, temáticas e terminologia sacerdotais aplicadas à purificação do santuário celestial nas seções hebraicas de Daniel 8:10–14; 9:24 e 12:1–2. Mora conclui sugerindo três movimentos teológicos distintos: 1) a seção hebraica inicial em Daniel 1:1–2:3 introduz a problemática do templo; 2) a seção aramaica em Daniel 2:4–7:28 funciona como uma dobradiça teológica que reorienta as expectativas do leitor a respeito do santuário; e 3) a seção hebraica final (Dn 8:1–12:13) amplia o tema do santuário, situando a verdadeira batalha no original celestial.

Escrevendo na área de teologia pastoral, Dario Leandro Costa apresenta o artigo “Discipulado no livro de Daniel e algumas características da identidade adventista do sétimo dia”. Costa tece uma análise conceitual das histórias da corte registradas em Daniel 1–6. Nela, o autor observa que os desafios e aventuras de Daniel e seus três amigos hebreus na corte babilônica desafiam a usual separação entre missão (componente espiritual) e trabalho (componente físico) na conceitualização

¹ Doutor em Exegese do Antigo Testamento (Ph.D., Andrews University). Editor da *Teologia em Revista* e Professor do Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia – Faculdade Adventista do Paraná, Ivatuba – PR. E-mail: femasotti@yahoo.com.br.

² Doutor em Teologia (Ph.D., Andrews University). Editor associado da *Teologia em Revista* e professor do Seminário Adventista Latino-americano de Teologia – Faculdade Adventista do Paraná, Ivatuba – PR. E-mail: elmer.guzman@iap.org.br.

do discipulado cristão. Para Costa, por exemplo, a polêmica a respeito da alimentação correta em Daniel 1 indica que os jovens hebreus entendiam que a única espiritualidade possível é aquela que se vive no corpo, envolvendo todas suas faculdades físicas, mentais e espirituais indivisivelmente. O autor conclui sugerindo que esse exemplo, assim como as demais histórias da corte (Dn 2–6), formam um padrão para o discipulado bíblico moderno e apontam para o valor da resistência e resiliência como características fundamentais à vida no *tempo do fim*.

Dois artigos desta edição de *Teologia em Revista* são escritos sobre a intersecção entre teologia e direito. No artigo intitulado “A importância da defesa da liberdade religiosa para a Igreja Adventista do Sétimo Dia no Brasil”, Cátia Sirlene Lunkes Marcon e Marcel de Almeida Ayres Gomes conduzem um levantamento documental de documentos da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD) no Brasil relativos à atuação da denominação na defesa do devido direito civil à consciência de culto e liberdade religiosa. Os autores analisam como a atuação da denominação, para esse fim, demonstra seu envolvimento perene na busca pelo direito à liberdade religiosa em ambientes educacionais e na aplicação de concursos públicos para todos aqueles que observem um dia sagrado de acordo com sua religião.

Elmer A. Guzman e Aloisio Cansian Segundo, em “Aspectos jurídicos da preservação da identidade institucional da rede adventista de educação na questão do uso do nome social”, analisam “a possibilidade de preservar a visão bíblica presente no núcleo institucional da rede Adventista de Educação na questão da determinação do uso do nome social por parte da Resolução CPE/MEC 1/2018”. O artigo versa sobre a tensão existente entre a perspectiva bíblica sobre a binariedade sexual aceita pela IASD e a referida resolução, que define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Após uma breve apresentação da resolução em si, o artigo desenvolve sua análise em três passos: 1) a percepção bíblica sobre a criação, manutenção e existência divinamente orientadas do ser humano como uma unidade única e exclusivamente entre dois gêneros (homem e mulher) é apresentada em contraste à moderna perspectiva sobre o transgênerismo; 2) a referida resolução, com especial atenção aos elementos de contraste com a visão de mundo bíblica, é abordada em relação ao possível embasamento legal da posição institucional da IASD; e 3) o artigo propõe um possível caminho legal para a manutenção da identidade institucional adventista em face dos desafios legais levantados pela resolução.

Por fim, escrevendo na área de teologia histórico-sistemática, Saulo Caleb Cruz Huaranga, em seu artigo “Una aproximación al método teológico desde los escritos paulinos”, busca tipificar as cartas paulinas através de uma tentativa de aproximação da forma como Paulo fazia teologia. Ao início de seu artigo, Huaranga apresenta uma abordagem sucinta de metodologias tipificadas como católicas e protestantes. Nesta seção, o trabalho de autores como Bernard Lonergan, Karl Rahner, John Macquarrie, Gordon Kaufman, Millard Erickson e Jürgen Moltmann é sucintamente apresentado como pano de fundo para a análise que Huaranga faz da metodologia teológica no adventismo. Assim, após brevemente abordar o trabalho de Fernando Canale e Norman Gulley, o autor passa a alinhar expectativas de leitura a partir de uma visão de confiabilidade do texto bíblico com sua análise do proceder teológico encontrado nos escritos paulinos. O autor conclui propondo que alguns princípios (e.g. *sola Scriptura*), que somente muitos séculos à frente seriam adotados na Reforma Protestante, já eram adotados e performados nos escritos de Paulo.

Boa leitura!

EL SANTUARIO CELESTIAL EN EL LIBRO DE DANIEL

CARLOS ELÍAS MORA¹

Resumen: Este trabajo es hecho bajo la perspectiva de los dos idiomas en que fue escrito el libro de Daniel y como hay una intencionalidad teológica en el uso del hebreo y arameo. Esta idea es propuesta por Michael Shepherd y aquí se aplica para entender mejor el concepto teológico del tema del Santuario en Daniel. La investigación se centra en las diferentes referencias y alusiones del Templo y el Santuario en dicho libro. Inevitablemente, debemos comenzar el trabajo con las referencias al templo terrenal en los días de Daniel. Luego, consideraremos las alusiones al Santuario Celestial tal como lo sugiere la metodología propuesta. El estudio coloca la enseñanza de la morada divina dentro en el texto daniélico en una perspectiva más amplia y lógica.

Palabras clave: Idiomas; Daniel; Intencionalidad Teológica; Hebreo; Arameo; Santuario; Templo Terrenal; Santuario Celestial.

THE HEAVENLY SANCTUARY IN THE BOOK OF DANIEL

Abstract: This work deals with the theological intention behind the employment of the two languages in which the book of Daniel was written. The idea that Hebrew and Aramaic are theological tools in the book was proposed by Michael Shepherd and is applied here to better understand the theological concept of the Sanctuary motif in Daniel. The investigation focuses on the different references and allusions to the Temple and the Sanctuary in that book. Inevitably, we must begin the work with the references to the earthly temple in Daniel's day. Then, we consider the allusions to the Heavenly Sanctuary as suggested by the proposed methodology. The study places the teaching of the divine indwelling within the Danielic text in a broader and more logical perspective.

¹ Doutor em Teologia (ThD). Professor na universidade Adventista de Montemorelos (México). Contato: carlosmora@um.edu.mx.

Keywords: Languages; Daniel; Theological Intentionality; Hebrew; Aramaic; Sanctuary; Earthly Temple; Heavenly Sanctuary.

1. Introducción

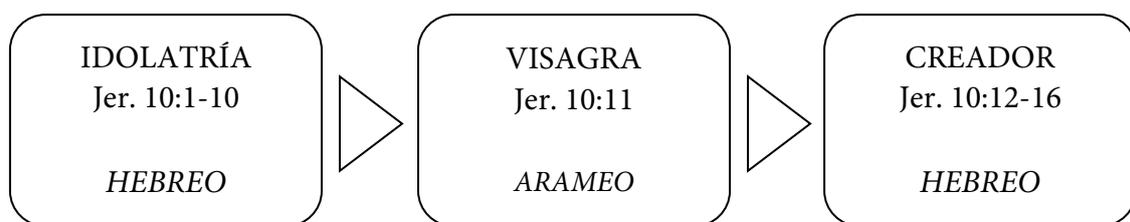
Esta investigación se centra en las diferentes referencias y alusiones al Templo y al Santuario en el libro de Daniel. El estudio comenzará con la investigación de las referencias al templo terrenal en los días de Daniel, seguido por una consideración a las alusiones al Santuario celestial en el libro del profeta. Se mostrará cómo la estructura del libro, especialmente relacionada con los idiomas utilizados por el autor, es una forma de entender la teología del libro. Esta investigación seguirá esta idea para explicar el papel del Santuario -terrenal y celestial- en Daniel. Este trabajo está escrito teniendo en cuenta una visión historicista de la interpretación.

2. Las Lenguas del Libro y su Comprensión

Ha sido un tema de discusión porque el libro de Daniel fue escrito en dos idiomas: el hebreo (1:1-2:4a; 8:1-12:13) y el arameo (2:4b-7:28). Lo más desconcertante es que las respectivas secciones no parecen hacer sentido con la estructura general del libro: Daniel 1 al 6 como la sección histórica y capítulos 7 al 12 como de contenido profético.

Michael Shepherd (2009, p. 66-67) propone una explicación a este fenómeno que nos permitirá entender la razón del por qué de dos idiomas en Daniel. Usaremos su explicación para comprender el desarrollo de la enseñanza del Santuario en el rollo daniélico.

Shepherd encuentra un microcosmos de esta relación entre el arameo y el hebreo en Jer. 10:1-12². Él propone el siguiente esquema para Jeremías 10:

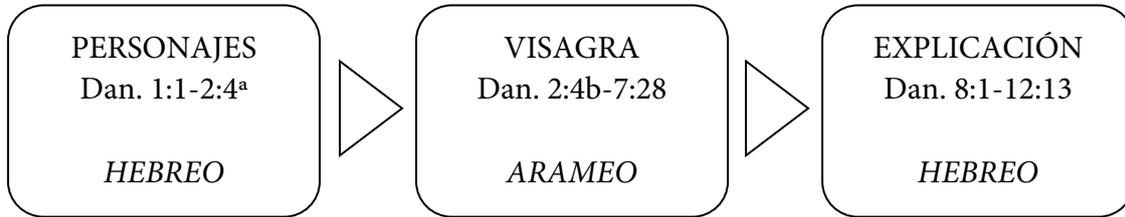


Los primeros diez versículos presentan la idolatría como un sinsentido. Entonces «el texto arameo de Jer. 10:11 sirve de visagra entre la sección precedente sobre la idolatría (Jer. 10:1-10) y la nueva unidad que se extiende desde Jer. 10:12 hasta Jer. 10:16» (SHEPHERD, 2009, p. 67). Los dioses «que no hicieron los cielos ni la tierra» (10:11) son contrastados con el Dios que «hizo con su poder la tierra» (10:12). «El texto hebreo de Jer. 10:12, interpreta así a los dioses del texto arameo de Jer. 10:11, como dioses falsos (es decir, ídolos) precisamente porque no crearon el mundo» (SHEPHERD,

² Jer. 10:11 es el único versículo en arameo en el libro de Jeremías. De igual manera es el único versículo completo en todo el Antiguo Testamento escrito en esta lengua, fuera de Esdras y Daniel. Por lo tanto, este uso particular del arameo para Jeremías es más que una coincidencia o una extrapolación; es un uso retórico con un propósito específico.

2009, p. 67). El versículo 11 que está escrito en arameo es el punto de quiebre en la discusión sobre los ídolos y el Dios del Cielo y sirve como una visagra que uno los dos principales argumentos del profeta Jeremías.

Del mismo modo, encontramos en Daniel el mismo patrón que puede ayudar a entender la secuencia lógica y la estructura del libro.



El patrón de texto y comentario que se da a lo largo del libro de Daniel a nivel de capítulos individuales parece darse también a nivel del libro en su todo» (SHEPHERD, 2009, p. 67).³ Los capítulos apocalípticos, incluyendo el capítulo 2, tienen un esquema compuesto por prólogo histórico-profecía-explicación-epílogo histórico. Hay profecías o visiones que son explicadas por Daniel en el capítulo 2 y por un ángel o Gabriel en la sección apocalíptica (capítulos 7 al 12). Este patrón continúa en todo el libro. La sección aramea es un nexo que une los temas del capítulo 1 con las que le siguen. Los capítulos 8-12 ofrecen una explicación más detallada de los reinos y las persecuciones que se encuentran en la sección aramea. Así, estos últimos capítulos sobre del libro funcionan como un comentario sobre la sección aramea.

En vista de esta estructura, esta investigación se esforzará por mostrar cómo el tema del santuario en el libro de Daniel se propone en la primera sección del libro (cap. 1:1-2:4); se desarrolla posteriormente en la sección aramea (2:4-7:28); y se explica finalmente en los capítulos 8-12, donde se centra en el ámbito celestial.

3. Daniel y el Templo de Jerusalén

Daniel 1 sirve de introducción al libro. Aparecen los personajes principales: Nabucodonosor, Daniel y sus tres amigos. Ciro (1:21)⁴ debe ser añadido, al igual que el templo y sus servicios (1:2)

³ Este cuadro muestra una estructura similar para los capítulos proféticos de Daniel:

Sección	Cap. 2	Cap. 7	Cap. 8 y 9		Cap. 10-12
Prólogo	v.1-30	v.1	8:1,2	9:1-20	10:1-11:2a
Profecía	v.31-35	v. 2-14	8:13-14	9:24	11:2b-12:3
Explicación	v.36-45	v.15-27	8:15-26	9:25-27	12:4-12
Epílogo	v.46-49	v. 28	8:27	-----	12:13

⁴ Ciro desempeña un papel importante en el libro de Daniel. Se le menciona en el capítulo 10, no sólo en la referencia a su tercer año (10:1, 2), sino también en relación con Miguel (10:13). Wiseman sugiere que Darío el Medo es la misma persona que Ciro. Es evidente que este rey persa desempeñó un papel importante en aquellos días porque emitió el decreto para el regreso del pueblo judío a su patria (2 Crón 36:22-23; Esdras 1:1-4).

como temas relevantes en el libro. Otro tema importante introducido en el primer capítulo es el pueblo de Dios, ya que es perseguido y llevado cautivo a Babilonia.⁵

En Daniel 1, Nabucodonosor toma algunos vasos del Templo de Dios (1:2). Este dramático incidente para el pueblo de Dios es el primer acontecimiento histórico que Daniel presenta en su relato. Explica esta aparente derrota con las siguientes palabras: «El Señor entregó en sus manos a Joacim, rey de Judá, y parte de los utensilios de la casa de Dios.» (Dan. 1:2). Por lo tanto, el libro comienza con la idea de que el templo terrenal ha sido saqueado, (y posteriormente destruido en 586 a.C.). El santuario en la tierra tenía problemas. Era incapaz de proporcionar la salvación al pueblo de Dios y al mundo entero. No es una coincidencia que el libro comience con esta descripción. Revela que el mismo templo de Jerusalén no era suficiente para el plan de redención de Dios.

Estos vasos se mencionan de nuevo en la sección aramea. No hay ningún templo a la vista; sólo los vasos sirven de recordatorio. Belsasar trae los vasos de oro y plata del templo y los profana en su banquete (5:1-2). Más adelante hacia el final de esta sección se agrega la visión del juicio preadvenimiento, que es evidente se realiza en el Santuario Celestial, como se verá más adelante. La parte aramea del libro sirve como visagra para llevar al lector a una descripción más clara de la relación Templo/Santuario en los capítulos finales (8-12).

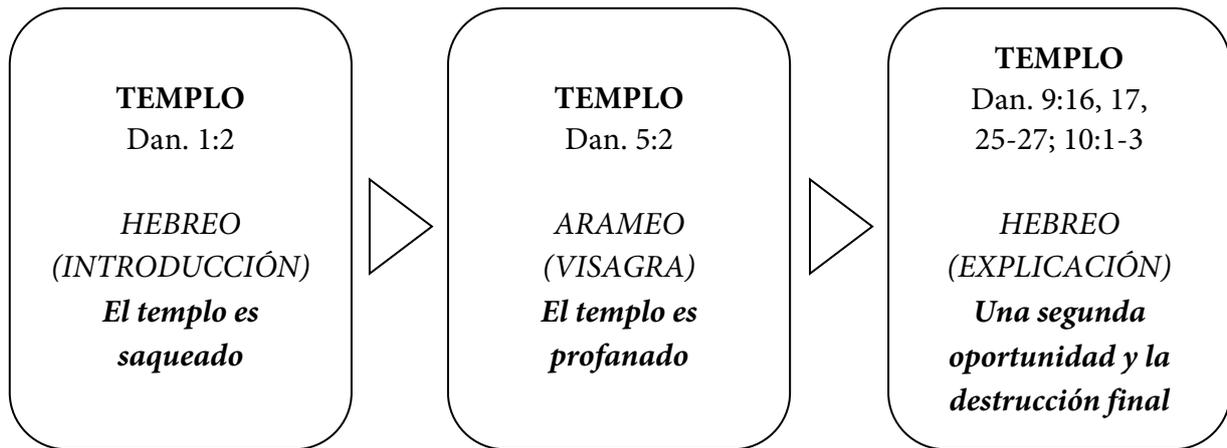
En la segunda sección hebrea del libro se menciona el templo en la oración de Daniel donde el profeta hace referencia a «tu santo monte» (9:16), y el «santuario asolado» (9:17). Daniel está preocupado y por eso reza por la reconstrucción del Templo para que su ministerio pueda continuar. También está preocupado por el pueblo judío como pueblo de Dios.

Gabriel anuncia que la ciudad va a ser reconstruida y que Dios le daría al pueblo judío Dios 490 años de oportunidad (9:24). En lo que es claramente una profecía mesiánica, la visión predijo el fin de los sacrificios (9:26; cf. 9:27, «hará cesar el sacrificio y la ofrenda»; cf. Mat. 27:51; Mar. 15:38; Luc. 23:45), y otra destrucción del templo y de Jerusalén (9:26, “El pueblo de un príncipe que ha de venir destruirá la ciudad y el santuario” RVR 1995). El cese de los sacrificios y esta destrucción final del santuario terrenal indican que era insuficiente para la redención de la humanidad.

La última alusión al templo terrenal se encuentra en los primeros versículos de Daniel 10. Muchos especialistas encuentran la motivación del ayuno de Daniel basada en la dura experiencia del regreso de los exiliados a Jerusalén y su intento de reconstruir el Templo (MAXWELL, 1981, p. 267-269; SHEA, 2005, p. 231-232; DOUKHAN, 2000, p. 158-159; STEFANOVIC, 2007, p. 376-377).

Un resumen de este templo terrenal en el libro de Daniel, y siguiendo la estructura del libro propuesta por Shepherd para interpretar el libro es:

⁵ Es muy interesante que el pueblo de Dios tenga problemas en el capítulo 1. La misma idea aparece en 7:21, 25 donde el cuerno pequeño los persigue. El mismo poder los persigue también en 8:24. La preocupación del profeta en Daniel 9 es sobre su pueblo (9:4-19), al igual que en 10:3-5, 14. El capítulo 7 prevé la restauración de los santos del Altísimo. Daniel 11:32-35 habla de la persecución a la que se enfrenta el pueblo de Dios bajo la persona vil (11:21). Finalmente 12:1-3 muestra de forma detallada la crisis final cuando son liberados y glorificados.



El templo y sus servicios desempeñan un papel importante a lo largo del libro de Daniel. Este cuadro muestra que el santuario terrenal sería destruido y perdería su lugar de preponderancia para el pueblo de Dios. El libro de Daniel demuestra que hay una opción más amplia que el templo de Jerusalén, un lugar más elevado y servicios que se ofrecen para la salvación del pueblo de Dios y de toda la humanidad.

4. La Sección Aramea y la Escena del Juicio

El capítulo 7 es el centro del libro de Daniel según las diferentes estructuras quiásticas propuestas por los académicos (DOUKHAN, 1987, p. 3-6; SHEA, 1986, p. 248).⁶ La sección aramea de Daniel termina con una visión (cap. 7) que introduce la escena divina del juicio celestial. Este acontecimiento tiene lugar ante el trono de Dios. El Anciano de los Días (7:9) y los «miles de miles» y «millones de millones» indican un reino celestial (7:10). Se observa un cambio de la dimensión horizontal de la profecía en la primera sección (7:2-8) a una dimensión vertical en 7:9-14, aunque hay una breve visión de las problemáticas terrestres en 7:11-12.⁷ Hay un movimiento similar en 8:9-14. La presencia del Anciano de Días, las miríadas de ángeles y la venida del Hijo del Hombre ante el tribunal de justicia apuntan a un momento celestial solemne.⁸ Esta visión se focaliza en la sede celestial de Dios. Esta visión es el centro del libro. Sus características y elementos se amplían en los capítulos 8 a 12.⁹

Hay un doble enfoque en este Juicio. Por un lado, el cuerno pequeño es sometido a revisión y su autoridad es eliminada; por otro lado, los súbditos del reino se encuentran a la vista y finalmente

⁶ Los temas principales del libro están presentes en el capítulo 7: los cuatro reinos del mundo (7:2-7), el cuerno pequeño (7:8); los santos de Dios en la persecución (7:8); la escena del juicio y Dios como Juez (7:9, 10) y el Hijo del Hombre (7:13) que recibe el reino de Dios (7:14). Estos temas se amplían en los últimos capítulos del libro (8-12).

⁷ Para una explicación detallada de este movimiento, véase Shea (1986, p. 200-203).

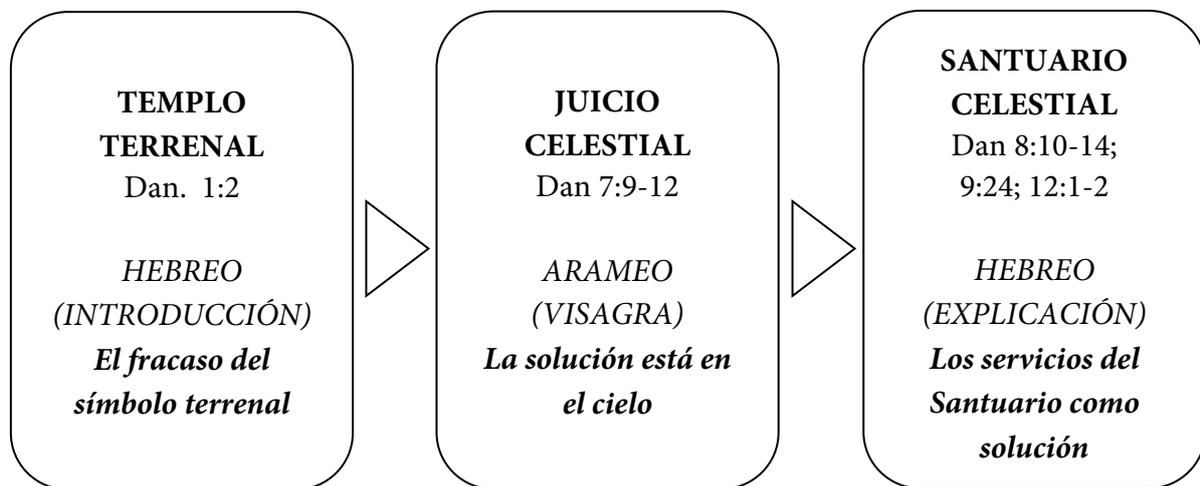
⁸ Para una discusión sobre que el cielo no es un lugar metafísico sino un lugar real y físico, véase Treiyer (1992, p. 372-378).

⁹ William Shea (2015, p. 180-186) hace una referencia a la intertextualidad de las profecías de Daniel lo que muestra, que a pesar de los distintos idiomas en que fue escrito el libro, hay una unidad de propósito y tema a través del texto daniélico.

reciben el reino (7:22).¹⁰ El juicio, por lo tanto, afecta a toda la tierra, tanto al cuerno pequeño como a los que lo siguen, así como a los que han sido fieles al Todopoderoso.

El capítulo 7 no menciona el santuario de forma explícita, pero el motivo del concilio celestial que se reúne para juzgar está claramente relacionado con el santuario. También es importante señalar que existe una relación entre Daniel 7 y Daniel 8. Las profecías de estos capítulos están relacionadas en el sentido de que comparten una estructura similar, describen personajes y acontecimientos parecidos,¹¹ y reciben una interpretación similar. También hay algunas correlaciones entre el ámbito celestial en los capítulos 7 y 8: (a) hay un movimiento desde las cuestiones políticas y terrenales (7:2-9; 8:3-9) hacia el ámbito celestial (7:9-10, 13-14; 8: 10-14); (b) el capítulo 7 apunta a un juicio celestial y el capítulo 8 «complementa la escena del juicio del capítulo 7, completándola con el proceso del propio juicio»; (c) los capítulos 7 y 8 enfatizan el ataque del cuerno pequeño al pueblo de Dios, y en ambos casos, tiene lugar un juicio celestial en favor de los santos.

Según el patrón utilizado en este estudio, la estructura del libro de Daniel, 8:1-12:13 explica el segmento arameo.¹² Cuando aplicamos esto a la discusión de Daniel sobre el santuario como se explicó anteriormente, obtenemos el siguiente gráfico.



Daniel introduce, entre sus profecías sobre los reinos, las persecuciones y las guerras, el ministerio en el templo celestial en el capítulo 7 en contraste con el templo terrenal y su fracaso. Ahora, hay una opción más amplia y segura para la redención de la humanidad, un lugar en la misma sala del trono de Dios.

¹⁰ Véase Shea (1982, p. 144-149).

¹¹ Shea (1986, p. 187) dio once conexiones generales entre estos dos capítulos.

¹² Antes de estudiar esta última subdivisión hebrea de la escritura, hay que notar que el arameo era la lengua franca en el Antiguo Oriente Próximo entre los siglos VIII y II a.C. Algunos estudiosos han sugerido que la sección aramea es para los gentiles. Esa es la razón por la que la revelación del capítulo 7 presenta animales salvajes (león, oso, leopardo y bestia) en contraste con el capítulo 8 que tiene animales limpios (carnero y macho cabrío). Esa idea confirma la propuesta de que la sección aramea se desarrolla mejor en la última parte del libro. Véase Doukhan (1987, p. 17-31).

5. Daniel y un más Grande y Perfecto Santuario

El capítulo 8 está lleno de imágenes sobre el santuario. El macho cabrío y el carnero recuerdan los sacrificios del Día de la Expiación.¹³ Son animales limpios en contraste con los animales impuros y salvajes del capítulo 7. Después de un análisis de los elementos del lenguaje empleado en el capítulo 8 (SHEA, 1986, p. 196-198), Shea (1986, p. 198) concluye que «todos acentúan la conexión de esta profecía con el santuario celestial».

En Dan 8:10-12, el cuerno pequeño ataca verticalmente al ejército del cielo, al príncipe del ejército y a *tamid*. En el contexto de este ataque vertical queda claro que el escenario de la visión no es la tierra, sino el cielo, y el santuario que se contempla no es el terrenal, sino el celestial (SHEA, 1986, p. 510-526).¹⁴ La primera fase vertical del cuerno pequeño se encuentra en 8:10. Se exalta hasta el "ejército del cielo" y derriba "el ejército de las estrellas". Es evidente que el reino celestial es el foco de este ataque. «Varias líneas de evidencia enfatizan el hecho de que el cielo representa el escenario simbólico en el que estas acciones debían ocurrir» (1986, p. 513). Diferentes expresiones muestran que esta sección está estrechamente relacionada con el Santuario en un reino celestial.¹⁵

Los versículos 11 y 12 presentan el ataque contra el "Príncipe de los ejércitos". Este es el clímax de la visión por su enfoque en el conflicto entre el Príncipe y el cuerno pequeño. Este Príncipe está relacionado con el santuario celestial y su ministerio. La visión muestra que el cuerno pequeño «se engrandeció frente al príncipe de los ejércitos» el *tamid* es arrebatado, «y el lugar de su santuario fue echado por tierra» (8:11, 12). En contra de la popular opinión de los eruditos, el templo en cuestión no puede ser el templo terrenal porque el contexto revela que la actividad del cuerno pequeño se dirigía hacia el cielo (HASEL, 1986, p. 378-420; DOUKHAN, 2019, P. 42-46).

La palabra *tamid*, que significa "continuo" o que ocurre "diariamente", se relaciona con varios tipos de actividad de los sacerdotes en el santuario (Éxo. 25:30; 27:20; 29:38; 30:8, etc.) (SHEA, 1986, p. 514). Daniel 8:12 enfatiza la íntima conexión entre el *tamid* y el santuario, y se refiere al ministerio del Príncipe de los Ejércitos en el cielo (HASEL, 1986, p. 161-172; MAXWELL, 1981, p. 161-172). Treiyer (1992, p. 352-354) señala la conexión de la naturaleza de la transgresión en 8:12 con el servicio del Santuario.

Por otra parte, la expresión «echó por tierra» señala claramente del cielo a la tierra. Es más que la expresión «derrocado» (RVR 1995).

Otra expresión es el «lugar de fundación», donde la palabra hebrea *makon* se utiliza en el Antiguo Testamento esencialmente como una palabra vinculada al santuario, especialmente relacionada con el lugar como trono de Dios. «Hace referencia tanto al santuario terrenal como al

¹³ Para los vínculos entre Daniel 8 y el Levítico, véase see Doukhan (2000, p. 126-133); Shea (2005, p. 188-194). Treiyer (1992, p. 332-363) dedica un buen espacio de su libro para mostrar como las profecías de Daniel tienen una íntima conexión con el Santuario Celestial.

¹⁴ Véase también Treiyer (1992, p. 349-351) para una evaluación de la actividad sacerdotal en Daniel 8.

¹⁵ Shea (1986, p. 196-198) da 6 razones para la orientación de Daniel 8 en torno al Santuario: [1] el uso de animales de sacrificio, el carnero y el macho cabrío; [2] la referencia de los cuatro cuernos que apuntan a los cuatro vientos, que recordó a la mente de un antiguo israelita la imaginería extraída de los cuatro cuernos de los altares del santuario (Éxodo 27:2; 30:2); [3] el santuario se menciona explícitamente tres veces en esta profecía, en 8:11, 13 y 14; [4] las referencias al *tamid*; [5] la tarde-madrugada como «días del santuario». Esta frase no era común en aquellos días y tiene una conexión especial con el santuario; y, [6] la caracterización de los dos ángeles que conversan en 8:13 como "santos". Esta es una forma poco común de referirse a los ángeles en el AT. Recuerdan a los dos querubines que fueron modelados de pie sobre el arca de la alianza.

celestial, como lugar de residencia de Dios, ubicación de su trono y lugar desde el que actúa.» (SHEA, 1986, p. 515; cf. SHEA, 1982, p. 46-47).

Por lo tanto, Daniel 8:10-12 habla claramente de un santuario celestial. Como concluye Shea (1986, p. 525): «El punto que hemos intentado enfatizar es que en el nivel primario de su lenguaje apocalíptico y simbólico esta visión se refiere a un santuario celestial, independientemente de cómo se aplique la interpretación o el cumplimiento de esos símbolos de manera secundaria. Su nivel de lenguaje primario no se refiere directamente a un templo terrenal».

Del mismo modo, Hasel (1986, p. 415) resume su estudio: «En base a estas consideraciones filológicas, terminológicas y semánticas, la intención del versículo 11c muestra que hay toda la razón para que la dimensión cósmica tenga su énfasis especial. Una vez más el poder del “cuerno pequeño” indica su actividad anti-Dios al tratar de hacer ineficaz el trabajo que se realiza en el santuario celestial».

Hay otra alusión directa al santuario celestial en 8:14.¹⁶ «El cambio de terminología de *miqdas* (“santuario”) en 8:11-12 a *qodes* (“santuario”) en los versículos 13-14 parece reflejar un diseño que sigue la estructura desde la *visión* (vss.3-12) a la *audición* (vers. 13-14)» (HASEL, 1986, p. 454).¹⁷

Según la teología conservadora, cuando se dio la profecía, alrededor del año 550 a.C., no había templo en Jerusalén. Además, la profecía es para «el tiempo del fin» (8:17), para «el último fin de la indignación» (8:19). De acuerdo con el capítulo 9 el templo sería destruido como efectivamente ocurrió. Por lo tanto, el santuario que es limpiado en 8:14 debe ser el celestial.¹⁸ Hasel (1986, p. 458) señala que «Daniel 8 describe como el gran clímax para todo el pueblo de Dios en una escala cósmica y universal al final de este eón el preludio a la entrada del nuevo eón, cuando el reino de Dios existirá solo». ¹⁹ Sobre esta obra de depuración o purificación del santuario celestial, Treiyer señala que «se pone en paralelo directo con la obra de juicio basada en los libros, según la visión celestial precedente (Dan. 7:9,10)».

Dos elementos más señalan el ámbito celestial en esta profecía. Gabriel afirma claramente que esta visión es para «el tiempo del fin» (Dan. 8:17, 19). En este contexto, la mención de «dos mil trescientas tardes y mañanas» (Dan. 8:14, RVR1995) sugiere una interpretación simbólica de estos días como años literales. Esta conclusión nos orienta a identificar este santuario como el celestial porque este largo período de tiempo debería terminar en la Era Moderna, muy cerca de nuestros días. No hay ya ningún templo en la tierra.

La referencia a la unción del Santo de los Santos, la *qodesh qodeshim* (9:24), se hace en relación con la profecía de las Setenta Semanas. La expresión se refiere al santuario. No puede ser el templo terrenal porque en los días del cumplimiento de esta profecía, Jesús proclamó: «Vuestra casa os es dejada desierta» (Mat. 23:38). Estas palabras fueron dichas en la última visita de Jesús al templo. Más tarde, cuando murió en la cruz, «el velo del Templo se rasgó en dos, de arriba abajo» (Mat. 27:51). Cuando Jesús ascendió al cielo, el Santo de los Santos celestial fue ungido.

«Una interpretación de esta declaración (mantenida desde los días de los primeros padres de la Iglesia) la ha aplicado a la unción de Jesucristo como el Mesías. Esta interpretación, sin embargo,

¹⁶ Para un estudio sobre el significado de *qodesh* en esta sección, ver Hasel (1986, p. 444-448).

¹⁷ Esta sección, p. 448-461, ofrece una buena revisión de 8:14 y sus expresiones.

¹⁸ Hay dos santuarios en las Escrituras. El terrenal (Éxo. 25:9,40) y el celestial (Heb. 8: 1-6). El santuario del Antiguo Testamento fue destruido en el año 70. Pero incluso en ese momento ya no era "Su santuario" (Mt. 23:37-39; 27:50-51). El único santuario que funcionaba como "Su santuario" en el tiempo del cuerno pequeño (el papado) era el santuario celestial.

¹⁹ Sobre esta obra de limpieza o purificación del santuario celestial, véase también Treiyer (1992, p. 354-355).

es contraria a la forma en que *qodeš qodešim* (“santo de los santos, santísimo”) se utiliza en el AT. Fuera de Daniel, esta frase aparece más de 40 veces en el AT. En todos los casos, se refiere al santuario o a algo relacionado con él. (La única excepción posible es 1 Crónicas 23:13, pero esto es discutible. Me parece que incluso en este pasaje, la expresión se refiere también al santuario.)»

«Si el “santísimo” mencionado en el versículo 24 se refiere a un santuario, se plantea la cuestión de qué santuario. No puede ser el tabernáculo o el templo de Salomón. Ya estaban en la historia pasada en el momento en que se dio esta profecía. No puede ser el segundo templo construido en Jerusalén. Ese templo fue dedicado para su uso al terminar su construcción en el 515 a.C. (Esdras 6:15-18). El único templo al que puede pertenecer este “santísimo” es el santuario celestial mencionado en los libros de Hebreos y Apocalipsis del NT» (SHEA, 1986b, p. 82-83).

La interpretación de esta profecía sugiere que la unción del «Santísimo» debería ser en la última parte de la profecía, lo que significa, durante la última semana, ya que las otras declaraciones de 9:24 se cumplieron en los mismos días. En algún momento de la septuagésima semana, el Santuario debería ser ungido y «en el momento en que Él (“el Mesías”) iba a morir, el Mesías pondría fin al servicio de sacrificios del templo, en lo que respecta a su significado teológico (vers. 27b)» (SHEA, 1986b, p. 115).

El tabernáculo en el desierto fue ungido para inaugurar sus servicios (cf. Éxo. 40:9). La mención de la unción en Daniel 9:24 predijo la inauguración del ministerio sacerdotal de Cristo en el templo celestial después de su ascensión (Heb. 9:21).

6. Otras Alusiones al Santuario Celestial en Daniel

Llama la atención la descripción del personaje celestial vestido de lino blanco en Dan. 10:5. El lino era la vestimenta tradicional de los sacerdotes (Lev. 6:10; 16:4, 23-32; Eze. 44:17). Sin embargo, en Daniel 10:5 como en Ezequiel 9:2, 3, 11; 10:2, 6, 7 es el vestido de un ser celestial (TREIYER, 1992, p. 348-349). Este ser celestial se describe con palabras similares en Apocalipsis 1:12-16. Esta escena también está relacionada con el Santuario. Las lámparas de las 7 iglesias recuerdan el lugar santo en el tabernáculo. “La conexión de esta visión con Ezequiel 1- cuyo trasfondo es el Día de la Expiación (caps. 1 al 10) - y la mención que Jesús viste “de lino”, confirman el trasfondo del Santuario Celestial de esta visión (similar a Dn 8 y Ap 1 que también están encuadrados en ese mismo ambiente” (MORA, 2012, p. 42, 43).

En Daniel 12:1, 2 hay una alusión indirecta muy importante al Santuario en el contexto del juicio. El texto dice: «En aquel tiempo se levantará Miguel». El acto de sentarse puede significar «juzgar, reinar» en el Antiguo Testamento (Juec. 4:5) y se remonta al tribunal que toma asiento en Daniel 7:10. Pero ahora, Miguel se levanta. Esto es una clara indicación de que el juicio celestial ha terminado y que ha llegado el momento de la liberación del pueblo de Dios (12:2); se convertirán en los receptores de «Su reino» (7:14).²⁰

²⁰ A. M. Rodríguez (s/f, p. 6) señala: «Su posición está directamente asociada a varios acontecimientos importantes mencionados en el contexto. En pocas palabras, se trata del anuncio de un tiempo de gran angustia, de la liberación del pueblo de Dios, del libro de la vida, de la resurrección y de la entrega de recompensas tanto a los justos como a los impíos. La enumeración de los acontecimientos escatológicos indica que el escenario de la escena es el del tribunal de justicia. En otras palabras, el verbo *cāmad* en este caso implica estar en el escenario de un tribunal y apunta a una actividad judicial. Este uso del verbo está bien atestiguado en el AT (por ejemplo, Sal. 130:3; Isa. 3:13; 50:8; Jer. 49:20; Ez. 44:24). Los jueces solían estar sentados durante el proceso (p. ej., Prov. 20:8; Is. 16:5). Daniel 7:9 describe al juez divino como sentado en el momento en que el juicio iba a comenzar. Hay casos en los que se describe

Treyer (1992, p. 354) añade la conexión de la expresión «el gran (*gadol*) príncipe» (Dan. 12:1) con «el príncipe de los sacerdotes» que «fue llamado en el antiguo servicio levítico del santuario, “Sumo Sacerdote”, literalmente, “el gran sacerdote” (*gadol* = Núm. 35:25)». Y esta idea se presenta en este contexto significativo de los últimos acontecimientos. También es interesante la referencia al “diario” que ya se ha comentado brevemente más arriba. Es una traducción del adjetivo hebreo *tāmîd* (8:11-13; 11:31; 12:11) y se asocia con el santuario.²¹ Se aplica a varios aspectos del servicio del santuario, como el «pan continuo.» (Núm. 4:7), la lámpara que ardía continuamente (Éxo. 27:20), el fuego que ardía constantemente en el altar (Lev. 6:13), las ofrendas diarias (Núm. 28:3, 6) y el incienso que debía ofrecerse cada mañana y cada tarde (Éxo. 30:7, 8). Por lo tanto, la expresión incluye todo el servicio del tabernáculo, no sólo el sacrificio, como erróneamente se ha propuesto la traducción «sacrificio diario».

La referencia a la abominación de la desolación también es importante para las imágenes del santuario en el libro de Daniel. La «abominación desoladora» (Dan. 8:13; 11:31) se utiliza siempre en relación con el *diario* (*tāmîdy* el ataque y la destrucción del santuario, «la entrega del santuario y el ejército para ser pisoteados» (Dan. 8:13), and «profanarán el santuario y la fortaleza, quitarán el sacrificio continuo y pondrán la abominación desoladora.» (11:31) (MORA, 2012, p. 138-142).

Las expresiones de 11:31 y 12:11 son similares a la de 8:13 (MORA, 2012, p. 222-224). En 11:31 la frase *hašiqqûš mēšômēm* («abominación desoladora») se utiliza, donde *mēšômēm* («devastación») se utiliza como una variante de *šômēm* («devastación», cf. 12:11). Por otra parte, la palabra *šiqqûš* proviene de la raíz verbal que significa «hacer detestable, abominable» y la forma sustantiva sugiere «abominación, objeto abominable». Era un nombre despectivo asignado a los ídolos y a sus ropas (Deut. 29:16; 11:5, 7; 1 Rey. 11:5, 7; 2 Rey. 23:13; Isa. 66:3; Jer. 4:1; Eze. 11:18,21; Nah. 3:6; Zac. 9:7). También se refiere a los animales impuros (Lev. 11:11, 13, 43; 20:25). Esta expresión presenta todo lo que es detestable desde la perspectiva del culto a YHWH. Se centra en los aspectos del culto idólatrico, ya sea el ídolo en sí o una parte de un ritual idólatrico. Por lo tanto, esta frase debería traducirse como “la furia, que devasta y destruye”. Es un pecado abierto de rebelión, la peor abominación ante Dios, que causa desolación. Esta devastación se entiende como una idolatría que separa a las personas del verdadero culto a Dios. Es una rebelión abierta contra Dios que se manifiesta en un culto idólatrico que rivaliza o incluso suplanta el verdadero culto a Dios.

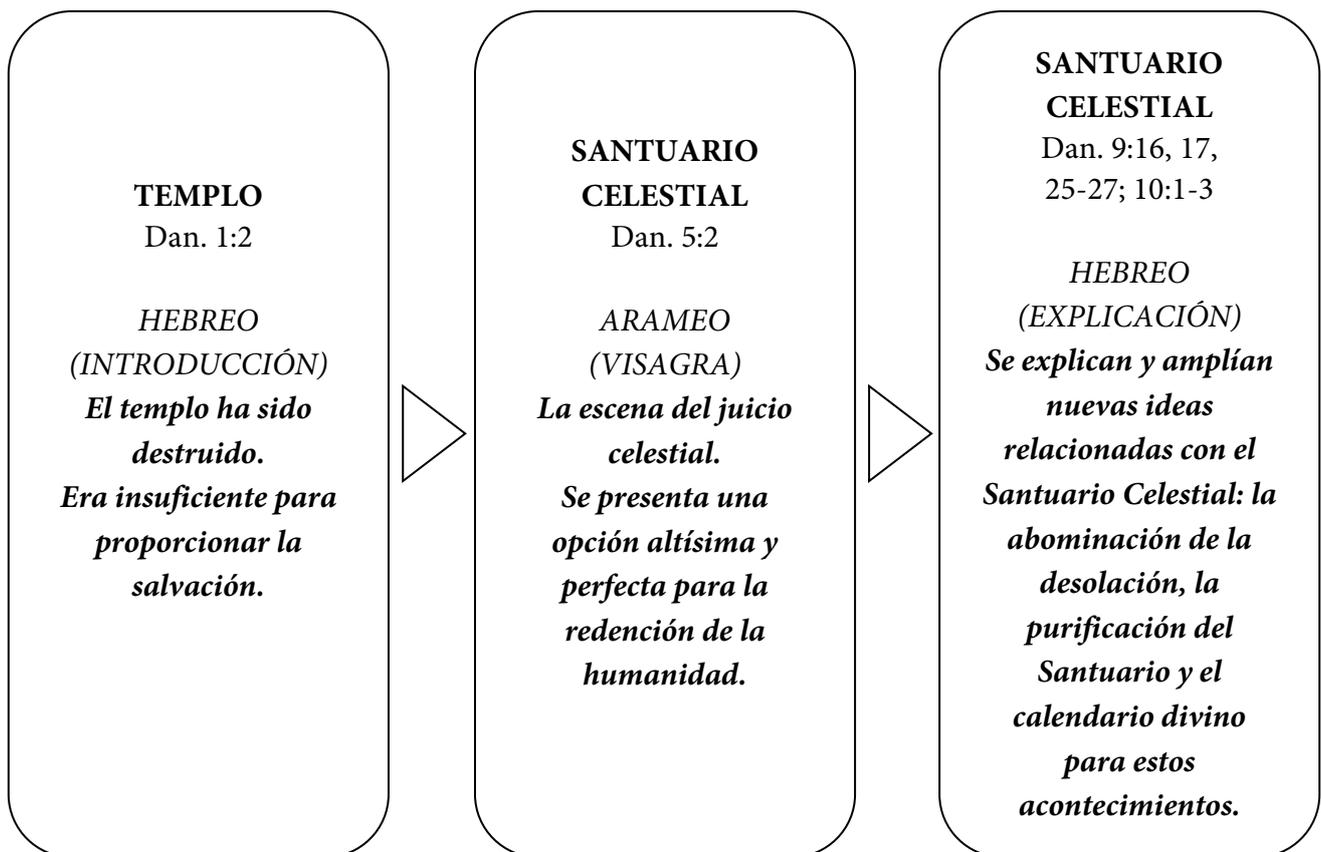
Esta profecía anuncia un sistema terrenal idólatra que suplanta el ministerio celestial de Jesús en el cielo, en su Santuario.

7. Conclusión

Según la estructura sugerida por Shepherd, el motivo del santuario celestial se desarrolla en el libro de la siguiente manera:

a Dios como levantándose para pronunciar el juicio (por ejemplo, Sal. 76:9-10). En Dan 12:1 asistimos a la conclusión de la actividad judicial escatológica y Miguel se levanta en nombre de su pueblo para anunciar el veredicto. Su levantamiento está directamente relacionado con los procedimientos judiciales durante los cuales se utilizó el libro de la vida celestial y se anunció el veredicto de vida eterna o perdición eterna” (cf. STEFANOVIC, 2007, p. 450).

²¹ «El hecho de que en Dan 8:11 el término *tāmîd* se utilice en un contexto en el que se está empleando un lenguaje cultural, sugiere que *tāmîd* debe entenderse como un término cultural, que expresa la teología del santuario» (RODRÍGUEZ, s/f/, p. 41).



Uno de los principales temas teológicos del libro de Daniel es el Santuario celestial. Este tema está relacionado con el corazón del libro, la escena del Juicio Final. La secuencia estudiada en este trabajo en relación con la composición bilingüe del escrito ha demostrado que hay un movimiento desde el templo terrenal hacia el santuario celestial. La introducción hebrea del libro (1:1-2:4) muestra que el templo de Jerusalén está despojado. Esta condición muestra la fragilidad de la copia primitiva.

La sección aramea (2:4-7:28) confirma la idea de la profanación de los vasos (5:2, 3) recordando al lector el hecho de que el templo terrenal era temporal, vencible y, por tanto, incapaz de resolver los problemas de la humanidad y de ser el control central del plan de redención de Dios. El templo terrenal era sólo un modelo del cielo (Éxo. 25:8, 9, 30). Por otra parte, este segmento arameo introduce la solución completa que el templo terrenal no podía dar, a saber, el ministerio y el juicio en los atrios celestiales. Esta es la gran propuesta de Daniel.

La última subdivisión de los capítulos 8 a 12 del libro, vuelve a la lengua hebrea, y según la metodología propuesta en este trabajo, estudia en detalle el itinerario del plan de salvación de Dios para la humanidad. El trasfondo y centro de estas acciones es el santuario celestial.

Referencias

DOUKHAN, J. B. **Daniel**: the vision of the end. Berrien Springs, MI: Andrews University Press, 1987.

DOUKHAN, J. B. **Secrets of Daniel**. Washington DC: Review and Herald, 2000.

DOUKHAN, J. B. **Daniel 11: an exegetical, historical, and theological study**. Berrien Springs, MI: Andrews University Press, 2019.

HASEL, G. F. The little horn, the heavenly sanctuary and the time of the end: a study of Daniel 8:9-14. In: HOLBROOK, F. B. (Ed.). **Symposium on Daniel**. Daniel and Revelation Committee Series, v. 2. Silver Spring: MD: Biblical Research Institute, 1986.

MAXWELL, C. M. **God cares**. Vol. 1. Boise, ID: Pacific Press, 1981.

MORA, C. E. **Dios defiende a su pueblo: comentario exegético de Daniel 10 al 12**. Ciudad de México: Adventus, 2012.

RODRÍGUEZ, Á. M. **Dan 12: translation and interpretation**. Manuscrito no publicado, s/f.

SHEA, W. H. **Selected studies on prophetic interpretation**. Daniel and Revelation Committee Series, v. 1. Silver Spring: MD: Biblical Research Institute, 1982.

SHEA, W. H. Unity of Daniel. In: HOLBROOK, F. B. (Ed.). **Symposium on Daniel**. Daniel and Revelation Committee Series, v. 2. Silver Spring: MD: Biblical Research Institute, 1986a.

SHEA, W. H. Spatial dimensions in the visions of Daniel 8. In: HOLBROOK, F. B. (Ed.). **Symposium on Daniel**. Daniel and Revelation Committee Series, v. 2. Silver Spring: MD: Biblical Research Institute, 1986a.

SHEA, W. H. The prophecy of Daniel 9:24-27. In: HOLBROOK, F. B. (Ed.). **70 weeks, Leviticus, nature of prophecy**. Silver Spring: MD: Biblical Research Institute, 1986b.

SHEA, W. H. **Daniel**. Boise, ID: Pacific Press, 2005.

SHEA, W. H. Daniel: a case in intertextuality. In: ROJAS, B. et al. (Eds.). **El fin desde el principio: festshrift en honor a Merling Alomía**. Lima, Perú: Editorial Universidad Peruana Unión, 2015.

SHEPHERD, M. B. **Daniel in the context of the Hebrew Bible**. Studies in Biblical Literature. New York: Peter Lang Publishing, 2009.

STEFANOVIC, Z. **Daniel, wisdom to the wise**. Boise, ID: Pacific Press, 2007.

TREIYER, A. **The Day of Atonement and the heavenly judgment**. Siloam Springs, Arkansas: Creation Enterprises International, 1992.

DISCIPULADO NO LIVRO DE DANIEL E ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DA IDENTIDADE ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

DARIO LEANDRO COSTA¹

Resumo: No livro de Daniel, especialmente nos relatos envolvendo os quatro jovens hebreus, podem ser encontrados princípios de discipulado que fazem parte da identidade adventista do sétimo dia. Neste artigo foram escolhidos três tópicos, que foram estudados tendo por base o livro de Daniel. São eles: o trabalho profissional e sua relação com a missão; a juventude, sua importância e consagração; e o tema da saúde, especialmente no contexto da família.

Palavras-chave: Trabalho; Jovem; Saúde; Discipulado; Identidade.

DISCIPLESHIP IN THE BOOK OF DANIEL AND SOME CHARACTERISTICS OF SEVENTH-DAY ADVENTIST IDENTITY

Abstract: In the book of Daniel, especially in the reports involving the four young Hebrews, principles of discipleship that are part of the Seventh-day Adventist identity can be found. In this article, three topics were chosen, which were studied based on the book of Daniel. They are: professional work and its relationship with the mission; young people, their importance and consecration; and the issue of health, especially in the context of the family.

Keywords: Work; Young; Health; Discipleship; Identity.

¹ Mestre em Teologia Pastoral (UNASP-EC); Mestre em Teologia (FTSA, Londrina); Doutorando em Teologia (UPeU, Peru). Atualmente é pastor distrital na cidade de Maringá. E-mail: leandro.sabado@gmail.com.

1. Introdução

Os temas do discipulado cristão e da identidade cristã estão intimamente relacionados. Ser um discípulo de Cristo é identificar-se com Ele, seguindo suas orientações e exemplo, a fim de imitá-lo a ponto de ser semelhante a Ele. No livro de Daniel, encontramos quatro jovens personagens que eram verdadeiros discípulos. Em suas vidas, como parte de uma nova geração de hebreus que teriam de conviver com o exílio e a perda da Terra Prometida, eles se dispuseram a testemunhar de Deus mesmo em meio às adversidades. Fizeram isso através de suas atividades profissionais, de seus intelectos e corpos, e obtiveram vitória favorecidos pela herança² benéfica que receberam de suas famílias, um discipulado familiar e, principalmente, pela benção divina.

O livro de Daniel ainda possui um destaque especial devido ao seu caráter escatológico: no tempo do fim, ocorrerão eventos e situações semelhantes aos relatados nas narrativas de Daniel. Serão decretos, perseguições políticas e religiosas, conflitos militares, contaminação cultural, mental e física que, da mesma forma que exigiu de Daniel e seus companheiros, requererá dos filhos de Deus neste tempo uma atitude sábia, fiel e firme. Neste artigo será abordado o discipulado no livro de Daniel enfatizando três aspectos importantes e a relação deles com a identidade da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD)³, sendo eles a questão do trabalho profissional, que afeta diretamente o trabalho para Deus (a atividade missionária); o tema das novas gerações, grupo que deve estar preparado para assumir sozinho a igreja do amanhã, porém pode não haver tempo para tanto, e por isso, em comunhão com Deus e relacionamento com os mais experientes, precisam estar ativos hoje; e, por fim, o tópico da mensagem de saúde e sua relação com o discipulado na família. Missão, comunhão, santidade, relacionamento, saúde, discipulado, família, integralidade do ser – todos são temas caros para o adventismo e algumas características que compõe a identidade adventista do sétimo dia, e nada melhor que o livro de Daniel, o fundamento dessa identidade⁴, para discorrer sobre elas.

2. Discipulado no Livro de Daniel – Trabalho e Missão

Certamente a humanidade vive numa época em que há inúmeras ferramentas para tornar a vida ágil e otimizar o tempo, porém o resultado muitas vezes tem sido o oposto: na prática, parece que todos estão sempre ocupados. São tempos em que a maioria foge de compromissos, ao mesmo tempo que parecem estar sempre cheios de compromissos. Uma jornada maior de trabalho se faz cada vez mais necessária para suprir as demandas do apelo consumista e acaba sendo usada como justificativa para o menor envolvimento religioso. No livro de Daniel temos o exemplo de pessoas que tinham enormes responsabilidades profissionais e, mesmo assim, cumpriram fielmente seus deveres como discípulos, podendo então fornecer princípios quanto à relação entre trabalho profissional e missionário. Da primeira data que aparece no livro (Dn 1:1; 605 a.C.) até a última (Dn 10:1; 536 a.C.) são setenta anos, sendo mais de sessenta anos de trabalho na longa vida profissional de Daniel (SHEA, 2010, p. 32, 11). E não se tratava de um trabalho qualquer, mas de altos postos de comando no centro

² Obviamente, não no sentido material. Herança aqui no sentido de algo que é transmitido de uma geração para outra, de gerações anteriores para novas gerações.

³ Por se tratar de um artigo, e que envolve características da identidade adventista do sétimo dia, por livre escolha, limitou-se a pesquisa apenas em materiais e autores denominacionais.

⁴ A IASD “nasceu das páginas do livro de Daniel” (SOUZA, 2020, p. 12).

do governo de vários reis da Babilônia e Medo-Pérsia, dois impérios mundiais (OLIVEIRA, 2013, p. 105)⁵.

Como se não bastassem as dificuldades do complexo trabalho, aquele jovem ainda precisou lidar com a inveja e a perseguição por parte de pessoas que trabalhavam com ele, ou por causa da enorme capacidade que possuía, ou por ser estrangeiro, e até mesmo por causa de sua religião (Dn 6:13) (STEFANOVIC, 2007, p. 19). Mesmo diante de sua vida íntegra havia pessoas dispostas a eliminar Daniel, ainda que fosse inocente (Dn 6:22) (MAXWELL, 2004, p. 96). Cada movimento dele era acompanhado de perto por seus ciumentos inimigos, que vasculharam sua longa vida profissional e particular e não encontraram nada que o desabonasse. Porém nada disso, nem os compromissos de trabalho e muito menos as perseguições, interferiram na identidade do discípulo Daniel, que mesmo em face a um decreto de morte manteve seus hábitos religiosos de comunhão e testemunho do seu Deus (Dn 6:10) (FEYERABEND, 2004, p. 20, 104, 108). Na verdade, era essa comunhão que o mantinha firme em sua missão. A história de Daniel e sua relação com o trabalho, além de servir de exemplo e motivação para todos os discípulos de hoje, mostra também que, “infelizmente, a verdadeira competência pode não ser bem-vinda em alguns lugares, e os cristãos fiéis podem vir a sofrer por causa de sua integridade”, o que também aconteceu na casa de Potifar com José (SOUZA, 2019, p. 60).

Por sinal, a excelência da pessoa e do trabalho de Daniel é que o colocou em apuros. O rei Dario não deixou de perceber o caráter dele, e logo reconheceu que se tratava de alguém que deveria ter ao seu lado (SMITH, 2014, p. 59). Ele estava entre os três principais líderes e o rei planejava colocá-lo como um governador-chefe, e isso despertou a ira de outros funcionários (Dn 6:2-4). O fato de buscarem incriminar Daniel usando de sua religião deixa claro que na parte profissional não havia nenhuma ineficiência e que a vida de oração do profeta era conhecida por seus inimigos, que confiavam que ele não a alteraria por causa de uma “proibição humana. Daniel tinha fé em seu Deus, mas seus colegas tinham fé em Daniel” (SHEA, 2010, p. 84-86). Ainda revela que eles conheciam a vida religiosa de Daniel, que o profeta não era um servo de Deus ao estilo “agente secreto” e, por vezes, testemunhou de sua fé na corte, inclusive para os reis (Dn 2:27, 28; 4:24, 27; 5:18; 6:16). Nessa ocasião, Daniel não orou por causa do decreto de morte, mas enfrentou um decreto de morte porque orou, e fazia isso costumeiramente três vezes ao dia (Dn 6:10). Por fim, religião e trabalho não se separam. Ellen G. White (2009, p. 349-350) coloca da seguinte forma:

Religião e ocupação não são duas coisas separadas; são uma. A religião da Bíblia deve estar entrelaçada com tudo quanto fazemos ou falamos. Os agentes divinos e humanos devem combinar tanto em empreendimentos espirituais quanto em temporais. Devem unir-se em todos os projetos humanos, nos trabalhos mecânicos e agrícolas, nas empresas mercantis e científicas.

Ninguém precisa deixar de ser missionário porque é trabalhador, pelo contrário, deve ser missionário em seu trabalho. No exercício de suas funções profissionais possuem um vasto campo

⁵ “Nabucodonosor desfrutou de um extenso governo de quarenta e três anos, e Daniel parece ter ocupado posições importantes no serviço público, pelo menos durante a vida de Nabucodonosor. Após a morte de Nabucodonosor, no entanto, Daniel parece ter perdido o favor com os seguintes governantes da Babilônia. Foi só no último deles, Belsazar, que Daniel foi reabilitado para seu lugar original de proeminência, e por um breve período. Mas sua popularidade continuou mesmo no período persa, quando também alcançou algum destaque, embora ao preço de dificuldades consideráveis” (SHEA, 2010, p. 32-33).

para testemunhar e agir. Enquanto os jovens hebreus testemunhavam de Deus em Babilônia, Deus se revelava em Babilônia usando aqueles jovens hebreus (DANIEL, 2020, p. 31), que faziam isso especialmente em suas atividades profissionais. Da mesma forma, Deus quer usar seus servos hoje para se revelar a este mundo.

Não foi apenas Daniel que sofreu e se destacou em seu trabalho; os capítulos 6 e 3 do livro são paralelos, e neste último os outros três jovens enfrentam uma experiência semelhante, e, assim como no capítulo 1, mais uma vez “os judeus se destacam por seu comportamento diferente” (DOUKHAN, 2017, p. 91, 51). Eles também enfrentaram um decreto de morte e hostilidade por parte dos caldeus, que, pela acusação, conheciam o trabalho dos jovens e talvez até fossem companheiros de serviço (Dn 3:6, 8, 12). E, assim como Daniel, não cederam às forças das circunstâncias, não seguiram o embalo da multidão que se prostrou, pelo contrário, assumiram publicamente uma impopular posição (SHEA, 2010, p. 75-76). O rei parece ter hesitado em cumprir seu decreto imediatamente e concede a eles uma nova oportunidade, isso talvez porque conhecesse bem aqueles excelentes funcionários e não queria perdê-los, ou conhecesse a religião deles e temeu que sua comemoração corria perigo, o que de fato aconteceu (DOUKHAN, 2017, p. 52). Aquela “cerimônia toda que tinha em vista ser uma ocasião para a deificação do monarca redundou para a exaltação Daquele que pode frear o orgulho dos reis e exaltar aqueles que põem sua confiança nele” (SCHWANTES, 2003, p. 37). E, ainda como Daniel, eles foram um exemplo de fé, coragem e “de aceitação da vontade de Deus”, visto que não exigiram nenhuma condição favorável, apenas disseram que, se Deus quisesse os livrar, livraria, e se permitisse que eles morressem, permaneceriam fiéis da mesma forma. O resultado é que no caso deles, como no de Daniel, o nome de Deus foi exaltado por seus testemunhos (SHEA, 2010, p. 80-81), e o fim das histórias em ambos os capítulos novamente evidencia o paralelo entre elas, com a exaltação de Deus e o sucesso profissional dos hebreus (Dn 2:47, 48; 3:28-30) (DOUKHAN, 2017, p. 101). Os cristãos precisam buscar excelência em seu trabalho para que sejam motivo de admiração de seus superiores como foram aqueles quatro jovens, e, no caso dos adventistas do sétimo dia, obter o sábado livre para o repouso será mais facilmente conseguido. O rei Dario chegou a jejuar em prol de seu funcionário Daniel (Dn 6:18) (DOUKHAN, 2017, p. 97).

O trabalho está presente desde antes do pecado, no Éden (Gn 2:15), nosso modelo normativo de um ambiente e estilo de vida ideal (DEDEREN, 2011, p. 763), e “o fato de haver Deus atribuído essas tarefas físicas [cultivar e guardar] ao [ser humano], em um mundo até então perfeito, mostra a dignidade do labor manual” (NISTO CREMOS, 2017, p. 93). Mesmo após a queda, a intensidade e o desgaste provocado pelo trabalho (Gn 3:17-19) deveria ser uma bênção para a disciplina do corpo e da mente do pecador, um remédio contra a ociosidade e provedor de realização (DEDEREN, 2011, p. 909). Além disso, o trabalho como era antes do pecado voltará a estar presente no novo Éden (Is 65:21-22) (NICHOL, 2013, p. 356; DEDEREN, 2011, p. 1.051). O próprio Senhor deu exemplo ao trabalhar seis dias durante a criação (Êx 20:11), “trabalha até agora” (Jo 5:17), e disse-nos: “seis dias trabalharás” (Êx 20:9), e, por isso, não só “a preguiça é incompatível com o discipulado cristão” (DEDEREN, 2011, p. 783), como é uma completa loucura ou total falta de entendimento alguém usar seu trabalho profissional como impedimento para se envolver na missão de Deus. O que acontece é que, assim como em outras boas coisas, pode haver a intemperança com o excesso de trabalho (DEDEREN, 2011, p. 764), o outro lado do pêndulo. Muitas pessoas se justificam dizendo estarem sem tempo de fazer coisas para Deus quando, na verdade, é que estão gastando grande parte do seu tempo fazendo coisas que Deus nunca pediu que fizessem, e porque ainda não entenderam que podem e devem ser missionários justamente fazendo uso de seus talentos profissionais, serem

discípulos em seus locais de trabalho, sendo assim fiéis mordomos do tempo e dos talentos recebidos (DEDEREN, 2011, p. 775-776, 721), e nunca esquecendo que dons não usados atrofiam e ainda coloca em risco a salvação eterna (NISTO CREMOS, 2017, p. 269). Não há falta de tempo para o envolvimento nas atividades da igreja; isso seria como dizer que Deus errou criando um tempo insuficiente, ou erra pedindo algo impossível⁶. O que pode haver é falta de outras coisas, como de fervor, ou de coragem, de zelo, de vontade, de saúde, de organização ou simplesmente de entendimento.

3. Discipulado no Livro de Daniel – As Novas Gerações

A importância do discipulado das novas gerações é óbvia. Quando isso não acontece, o tempo se encarregará de diluir a identidade religiosa e, conseqüentemente, a relevância dessas pessoas junto à sociedade, e ainda levar a um arrefecimento missionário e aumento da apostasia. Diante disso, o estudo a respeito daquela geração de hebreus que foram parar na corte babilônica ainda jovem é interessante pelas circunstâncias delicadas em que se encontraram e, principalmente, para analisar o que fizeram para serem ativas testemunhas, manterem sua fé inabalável e sua identidade. O profeta Daniel nasceu e viveu seus primeiros anos de vida em Jerusalém ou nas proximidades. Conviveu com conflitos desde cedo, primeiro com Judá controlada pelo Egito, e depois subjugada por Babilônia (Shea, 2010, p. 11). De família real (tribo de Judá) (DICIONÁRIO, 2016, p. 329), “Daniel tinha apenas dezoito anos quando foi levado a uma corte pagã a serviço do rei de Babilônia” (WHITE, p. 570), o que ocorreu no ano 605 a.C⁷, e nesse lugar viveu o restante de sua longa vida de pelo menos noventa anos (SHEA, 2010, p. 32). A palavra usada para “jovens” é a mesma usada em Gênesis 37:30 para se referir a José, que deveria ter aproximadamente a mesma idade quando foi vendido como escravo (Gn 37:2), e para os conselheiros insensatos que Roboão escolheu ouvir (1Rs 12:8) (STEFANOVIC, 2007, p. 52). Comparando os jovens hebreus do livro de Daniel e os amigos de Roboão, vemos a enorme diferença entre eles e a importância das escolhas, principalmente, a de se colocar ao lado do Senhor, que é a fonte de toda a sabedoria, o que faltava aos conselheiros de Roboão. De acordo com Ellen G. White (1996, p. 89), a motivação da escolha de Roboão, deixando de lado pessoas mais experientes pelos conselheiros jovens, se deveu a estar “inflado pela perspectiva de exercer suprema autoridade”, ou seja, ele escolheu seguir o conselho que recomendou o que de fato queria ouvir. Por outro lado, as motivações de Daniel e seus amigos sempre foram de exaltar apenas a Deus.

Na corte de Babilônia, Daniel e seus três jovens amigos enfrentaram problemas e desafios desde o início. O objetivo com a deportação era que fossem dominados completamente, visto que no exílio era mais fácil esquecerem-se de sua pátria e assimilarem a nova cultura tornando-se iguais aos caldeus (DOUKHAN, 2017, p. 14). Eles se achavam em um novo país, uma nova cultura, mas para lembrar de suas origens bastava que lembrassem de seus próprios nomes, todos com significados que lembravam o Deus de Israel (NICHOL, 2013, p. 835). Babilônia sabia que precisava mudar não apenas o lugar onde eles estavam, mas também sua mentalidade, e mudou seus nomes como parte de um processo maior que visava na verdade “modificar suas identidades”. Na história de Daniel teremos então “o exemplo de um jovem vivendo fiel numa sociedade corrompida e sem Deus, cuja mente

⁶ Na parábola do servo infiel, ele tinha uma visão equivocada de seu senhor, como alguém que queria colher onde não havia plantado. Foi chamado de mau e negligente (ARA), ou preguiçoso (NAA).

⁷ Ano que acontece a primeira deportação de prisioneiros da qual Daniel fez parte, e marca o início do domínio babilônico e do cativeiro de setenta anos (RAMOS, 2002, p. 98-99).

poderia ter sido deturpada”, mas não foi o que aconteceu, evidenciando assim que isso não é apenas necessário como também possível (FINLEY, 2000, p. 14, 17).

As mudanças eram grandes; primeiro, aqueles jovens deixaram de ser nobres em Judá para ali serem escravos (OLIVEIRA, 2013, p. 40). Se antes a prioridade deles era o estudo de Deus, agora deveriam se dedicar à educação nas ciências babilônicas (STEFANOVIC, 2007, p. 54). Daniel e seus amigos passaram por tudo isso e permaneceram com sua identidade, não só após o término do curso de três anos, como também durante toda a vida. Aquelles jovens resistiram à aculturação buscada por Babilônia (STEFANOVIC, 2007, p. 55). Porém, isso não significa que não há perigo nesses estudos e culturas, mas sim que eles tinham uma base sólida e práticas que conservaram sua identidade. Eram jovens de oração, conhecedores das Escrituras, praticavam o jejum, eram temperantes e missionários ao testemunharem constantemente. Hoje muitos querem ouvir tudo para reter o que é bom, mas sem estarem preparados como eles; o resultado é a retenção também do que é mal e a perda da identidade. Mediante as pressões sociais e culturais, muitos jovens podem se sentir constrangidos e ter receio de serem diferentes da maioria, entretanto o exemplo de Daniel e seus amigos revela que o resultado compensa (MAXWELL, 2004, p. 19).

A tentativa dos caldeus de “transformação cultural não se limitava ao campo intelectual, mas atingia aspectos mais íntimos da vida cotidiana, incluindo a alimentação”. Para Doukhan (2017, p. 16-17), ao “determinar” o cardápio, o rei estava tomando o lugar do Criador”, visto que “a forma verbal usada aqui, *wayeman* [e determinou] tem como sujeito apenas o próprio Deus” (Jn 1:17). Conhecendo o fim da história de sucesso de Daniel, percebe-se claramente como as decisões tomadas na juventude são importantes para o futuro (FEYERABEND, 2004, p. 25). Esses jovens enfrentaram a pressão de terem que se alimentar conforme os costumes babilônicos, e “embora não tenha adotado uma abordagem de confronto, estavam prontos para não assimilar aquela nova cultura e a religião” (STEFANOVIC, 2007, p. 65). Diante do primeiro obstáculo, a resistência do chefe dos eunucos, a persistência de Daniel em se manter incontaminado é outro fator digno de destaque, e junto ao chefe dos cozinheiros ele enfim teve seu pedido atendido (Dn 1:8-14). Jesus disse que ser discípulo é estar disposto a tomar a cruz, ou seja, a morrer (Lc 14:27). Não sabemos o que aconteceria se aquele chefe também não atendesse o pedido dos jovens, mas o episódio da fornalha e da cova dos leões deixa claro que eles eram discípulos dispostos a morrer em defesa de sua fidelidade ao seu Deus.

Além de obviamente a atuação de Deus, um dos fatores que deve tê-los fortalecido diante da questão foi a união deles em torno daquele propósito. O pedido de Daniel não era apenas dele, mas do grupo (Dn 1:19)⁸. Sabemos da necessidade, especialmente por parte da juventude, de relacionamentos de amizade. Sua importância é destacada na Bíblia ao afirmar que “quem anda com os sábios será sábio, mas o companheiro dos tolos acabará mal” (Pv 13:20). Conforme o texto, os resultados podem ser bons ou ruins, dependendo de com quem se relaciona, e os seus reflexos são abrangentes. Como seres integrais e com amparo da ciência médica, sabemos hoje que “também é importante escolher com sabedoria [os] amigos”, pois se associar a pessoas “com valores e propósitos semelhantes e mentalmente saudáveis vai fazer bem para sua saúde” (NEDLEY, 2018, p. 413). Os seres humanos foram “criados para o companheirismo encontrado na amizade e no matrimônio. Através de tal relacionamento temos a oportunidade de viver em favor de outros” (NISTO CREMOS, 2017, p. 107). Deve-se ter esse cuidado mais ainda quando se tratar da escolha do cônjuge, visto que o jugo

⁸ “Nesta resolução foi apoiado por seus três companheiros” (WHITE, 1996, p. 483).

desigual⁹ comprometerá totalmente o discipulado dos filhos e a geração seguinte¹⁰. Embora a amizade seja muito significativa, não é nela que a fé daqueles jovens estava fundamentada. É importante ter boas amizades, mas mesmo que elas faltem, será possível manter-se fiel se Deus for o melhor amigo, como podemos ver no exemplo do também jovem, mas solitário, José no Egito.

A firmeza daqueles jovens hebreus com certeza os fortalecera para enfrentar o que estava por vir (FEYERABEND, 2004, p. 64). No capítulo seguinte, diante do desejo do rei de conhecer o significado do seu sonho e da incapacidade de seus magos de o revelar, ele emite um decreto de morte para todos os sábios (Dn 2:12), o que incluía Daniel e seus amigos, que nem sequer estavam presentes na reunião fracassada¹¹. Os jovens hebreus lançaram mão da mesma estratégia anterior, falando com o responsável e orando. Não que fizessem isso apenas em momentos de crise, pois no livro temos, de forma explícita ou implícita, sete orações, sendo a mais longa a do capítulo 9 (DOUKHAN, 2017, p. 8). A importância dos bons relacionamentos aparece novamente aqui, pois diante da oportunidade dada pelo rei, Daniel buscou imediatamente aos seus amigos e uniram-se em oração. Poderia fazer isso sozinho? Certamente sim, mas há poder na união dos filhos de Deus (Mt 18:19-20) (SMITH, 2014, p. 22.; FEYERABEND, 2004, p. 44). No capítulo 3 temos mais uma vez a força dessa amizade quando os três jovens resistiram juntos a ordem do rei para adorar a imagem (Dn 3:12, 16). Não foi um só ou dois que se mantiveram firmes, mas os três estavam mais uma vez unidos no mesmo propósito (SHEA, 2010, p. 75). Outra característica do amigo Daniel é que os seus amigos que sofreram na tempestade também foram lembrados na bonança (SCHWANTES, 2003, p. 33). Ele pede expressamente por eles (Dn 2:49), porém não faz isso apenas porque são amigos ou por causa da ajuda recebida. Conforme conhecemos melhor do caráter deles no capítulo 3 do livro, fica evidente que havia neles qualidades mais do que suficientes para receberem tais cargos e benefícios. Não foi um caso de nepotismo (STEFANOVIC, 2007, p. 112), mas de meritocracia. A boa amizade é importante, mas quando Daniel é jogado na cova dos leões o texto não fala nada de seus amigos, talvez apenas para deixar claro que a fidelidade deles não estava alicerçada em nenhum outro, mas sempre na relação pessoal com Deus.

Quanto à estratégia de trazer os jovens para a corte e os educar, uma prática comum entre babilônicos e egípcios, o objetivo era de que no futuro eles ocupassem as posições de liderança dentro dos seus próprios países, e dessa forma as nações conquistadas seriam lideradas por gente de seu próprio povo (o que traria menor resistência), só que educados no pensamento do país conquistador (SHEA, 2010, p. 36-37). A título de exemplo, seria como ter a nação de Israel governada por um israelita que pensava e agia como babilônico. Será que ainda hoje não há de se cuidar com essa estratégia? Poderia o inimigo doutrinar novas gerações da igreja com o pensamento e práticas da cultura que estejam opostas à Bíblia, para que depois, quando eles normalmente chegarem em postos de liderança na igreja, inclusive no ministério pastoral, tenham uma mentalidade e identidade não

⁹ “Diferenças na experiência religiosa conduzem a diferenças de estilo de vida, que podem levar a profundas tensões e fissuras no matrimônio. Para se alcançar a unidade da qual falam as Escrituras, as pessoas deveriam se casar apenas com outras que pertencessem à mesma comunhão” (DEDEREN, 2011, p. 464).

¹⁰ “A unidade de marido e mulher nos ideais e propósitos é um requisito para um lar feliz e bem-sucedido. Divergências no aspecto religioso provavelmente arruinarão a felicidade do lar e conduzirão a confusão, perplexidade e fracasso na educação dos filhos. A Bíblia aconselha: “Não vos ponhais em jugo desigual com os incrédulos” (2Co 6:14)” (MANUAL, 2016, p. 157).

¹¹ Um motivo para isso talvez seja porque haviam concluído recentemente seu curso e fossem ainda inexperientes (NICHOL, 2013, p. 845-846). O tempo revelou que fora um erro não convidá-los. Jovens, ainda que com pouca experiência, quando ligados a Deus, podem ser uma poderosa bênção profissional e espiritual.

adventista? Ellen G. White (2010, p. 17) faz uma afirmação importante relacionada à questão, dizendo que “é a obra da verdadeira educação desenvolver essa faculdade [de pensar e agir], preparar os jovens para que sejam pensantes e não meros refletores do pensamento de outrem”. A respeito da estratégia do rei, Ellen G. White (1996, p. 481) afirma que ele não obrigou “os jovens hebreus a renunciarem sua fé em favor da idolatria, mas esperava alcançar isso gradualmente” e assim “induzi-los a renunciar à religião de sua nação e unir-se ao culto dos babilônicos”. Quanto vemos o quadro atual de muitos jovens deixando a igreja e sua fé e se unindo a deuses deste século, ou até permanecendo no adventismo, porém sem uma identidade adventista, parece que a artimanha tem obtido muito êxito hoje. Mas não precisa ser assim. Os jovens cristãos e adventistas devem se inspirar no exemplo de Daniel e seus amigos.

Qual é a importância da identidade? No episódio envolvendo o profeta Elias e os profetas de Baal, a descida do fogo do céu foi o que comprovou a identidade do verdadeiro Deus (1Rs 18:24, 38). Assim como acontece com uma pessoa, há várias características que compõem a identidade da IASD, a ponto de fazer dela única. No *Tratado de Teologia Adventista do Sétimo Dia* temos a seguinte pergunta: “Quem são os adventistas do sétimo dia?” A resposta que se segue é que “pode-se dizer que os adventistas são uma corporação protestante e conservadora”, sua fé está “baseada na Bíblia e centralizada em Cristo”, enfatizando sua morte expiatória e sua ministração no santuário celestial. Pregam a breve volta de Jesus, guardam o sábado, enfatizam a importância do cuidado com a saúde como uma obrigação religiosa e buscam pregar o evangelho por todo o mundo. Por sinal, reconhecem que é o livro de Daniel que “fornece uma identidade” à IASD como um movimento profético único (DEDEREN, 2011, p. 1.004, 1, 454).

Essa mesma obra fala da importância da identidade nas palavras de Jesus aos seus discípulos quando disse que deveriam, dali em diante, ser uma luz, e que a identidade pessoal de um cristão é conservada e aprimorada pelo cuidado “de suas faculdades físicas, mentais e espirituais” (DEDEREN, 2011, p. 757, 759). Destaca a importância do comportamento ao afirmar que ele:

Abrange dimensões e exerce influência para além do comportamento externamente observável. Uma de suas dimensões de mais longo alcance é a íntima interdependência entre a conduta observável e a identidade interna de uma pessoa moral. As ações afetam a personalidade assim como a personalidade afeta as ações. Um comportamento repetido forma hábitos; a conduta habitual cria virtudes ou vícios; esses, por sua vez, esculpem um modelo único para cada caráter humano.

Diante disso, “o cristianismo se esforça por harmonizar a conduta observável com a identidade, a imagem de Deus”, inicialmente quebrando um “ciclo vicioso de pecado e morte” para estabelecer “um ciclo virtuoso de justiça e vida” (DEDEREN, 2011, p. 790). Ainda no aspecto da conduta, o *Manual da Igreja Adventista do Sétimo Dia* fala sobre a importância de uma recreação e amizades centralizadas em Cristo, do respeito para com o local consagrado ao culto e como a falta disso prejudica a mente dos jovens em sua visão do sagrado, e ainda da necessidade de que haja virtudes cristãs, compromisso e engajamento da juventude com o restante da igreja, pois não são um grupo isolado, e é no relacionamento, na interação com outros mais experientes que desenvolverão melhor suas habilidades (MANUAL, 2016, p. 154, 144, 111, 108, 157). Além disso, Ellen G. White (2007a, p. 52) coloca uma questão importante para os jovens relacionada a Daniel, e que trataremos no tópico a seguir:

A vida de Daniel é uma inspirada ilustração do que constitui um caráter santificado. Apresenta uma lição para todos e especialmente para os jovens. A estrita submissão aos reclamos de Deus é benéfica à saúde do corpo e da alma. A fim de atingir a mais elevada norma de aquisições morais e intelectuais, é necessário buscar sabedoria e força de Deus e observar estrita temperança em todos os hábitos da vida.

4. Discipulado no Livro de Daniel – Família e Saúde

A questão do cuidado com a saúde não se trata apenas de se ter saúde, pois isso vemos muito atualmente mesmo entre pessoas não religiosas. Para o adventismo, “o cuidado da saúde é uma questão moral, não simplesmente uma opção. É uma prova de lealdade e serviço responsável a Deus. Em nível prático, a condição de saúde da pessoa determina basicamente se ela pode lhe prestar um serviço eficaz” (DEDEREN, 2011, p. 863). Esse tema e seus desdobramentos são bem evidentes no livro de Daniel, o que não acontece quanto ao assunto da família, mas a verdade é que os dois estão intimamente relacionados na vida do profeta e no discipulado. No capítulo 1 do livro temos o relato que envolve a resistência dos jovens hebreus ao cardápio do rei babilônico. De acordo com Doukhan, a educação da corte visava doutrinar os jovens e mudar seus hábitos pessoais na tentativa de convertê-los, de forma que alimentar-se da mesa do rei “implicava submeter-se à religião babilônica e em reconhecer Nabucodonosor como deus”, em lugar do verdadeiro Deus criador quem de fato sustenta seus filhos (DOUKHAN, 2017, p. 17, 16). A escolha de Daniel é por água e vegetais, do hebraico *zeroim*, coisas semeadas¹², que provém da “mesma raiz da palavra “semente” usada no relato da criação” (Gn 1:29) (SMITH, 2014, p. 16; STEFANOVIC, 2007, p. 59; DOUKHAN, 2017, p. 18). Portanto, a escolha de Daniel refletia sua lealdade ao criador e não ao rei (STEFANOVIC, 2007, p. 64) e coloca o tema da alimentação no embate do grande conflito e da adoração no tempo do fim, presente nas mensagens angélicas e que compõe a identidade adventista do sétimo dia¹³ (1Co 10:31; Ap 14:6-10). De fato, não há como falar em identidade adventista sem mencionar a característica relacionada à mensagem de saúde. Na tentativa de mudar a cosmovisão daqueles jovens, enquanto a mudança de nomes buscava “mudar o pensamento deles” e eles não tinham como evitar que os chamassem com aqueles novos nomes (SOUZA, 2019, p. 21), a mudança da alimentação tentava a mesma coisa só que por outro caminho¹⁴, e a essa os exilados podiam e resistiram, isso “com o objetivo de preservar sua identidade”. Com isso, o relato “nos ensina que a fé envolve tanto a mente quanto o corpo. A ideia de que a religião se importa com o ato de comer pode ser perturbadora para mentalidades influenciadas pelo dualismo platônico. No entanto, é uma preocupação profundamente bíblica”, porque espírito, alma e corpo estão interligados. “O ser humano, de acordo com Daniel, não é uma combinação de alma e corpo, mas deve ser considerado como um todo” (DOUKHAN, 2017, p. 18-19, 21; DEDEREN, 2011, p. 740).

Diversos são os motivos sugeridos pelos comentaristas para que houvesse a recusa por parte de Daniel e seus amigos daquela dieta, por exemplo, o motivo religioso, pois a glória por qualquer sucesso futuro não poderia ser dada ao rei e o que ele oferecia, mas apenas de Deus. Há o motivo

¹² A palavra deixa claro que “Daniel requereu uma dieta vegetariana” (MAXWELL, 2004, p. 30).

¹³ Para Ellen White, “a reforma de saúde é um ramo da grande obra que deve preparar um povo para a vinda do Senhor. Ela se acha tão ligada a terceira mensagem angélica, como as mãos o estão com o corpo” (DEDEREN, 2011, p. 868).

¹⁴ “Deus não só quer que tenhamos mentes espiritualmente alertas, também quer que tenhamos corpos saudáveis. As duas questões estão diretamente relacionadas” (SHEA, 2010, p. 41).

político, visto que comer com alguém significava fazer com ele uma aliança, e ainda a questão da dieta, pois os alimentos certamente não estariam de acordo com as leis bíblicas (STEFANOVIC, 2007, p. 57-58)¹⁵. Enfim, comer da mesa do rei poderia ser um problema em diversos aspectos, ou seria “simplesmente pecar contra os princípios de temperança” (SCHWANTES, 2003, p. 25), ou ainda ser tentado a comer demais, “que é uma forma sutil de suicídio” (FEYERABEND, 2004, p. 33), semelhante a alimentar-se do que é ruim. Diante dessas opções, parece sensato pensar que tais motivos podem ser vistos não como excludentes, mas sim complementares (STEFANOVIC, 2007, p. 62), e fica claro que a escolha dos jovens os livrou de todas as dificuldades relatadas acima de uma só vez (SHEA, 2010, p. 40).

Parece que o mais comum tem sido tomar essa dieta escolhida pelos hebreus como algo momentâneo, principalmente pelo fato de que Daniel menciona mais tarde que se absteve de carne¹⁶ em seu jejum (Dn 10:3) (STEFANOVIC, 2007, p. 59, 66). Entretanto, Ellen G. White afirma que os jovens “resolveram que, como os alimentos cárneos não haviam feito parte de seu regime antes, tampouco deveriam usá-los no futuro” (NICHOL, 2013, p. 1.286), ou seja, o vegetarianismo de Daniel e seus companheiros não se tratava de algo temporário, mas uma prática constante e anterior ao exílio. Então, como harmonizar isso com a declaração do profeta (10:3)? A época em que o episódio do capítulo 10 ocorreu explica a questão. O profeta está angustiado com a oposição enfrentada pelos judeus na reconstrução de Jerusalém, e Doukhan (2017, p. 164-165) lembra que a oração e jejum do profeta ocorreram “no primeiro mês do ano, Nisã, ou seja, precisamente durante o tempo da Páscoa e dos pães asmos”. Por isso, ele “sente a necessidade de especificar que “nem carne, nem vinho entraram em minha boca” (Dn 10:3), o que seria esperado na refeição ritual da Páscoa”, o cordeiro pascal. Era disso que falava Daniel e não de um hábito alimentar; ele havia renunciado até mesmo a ceia pascal. Logo após “a semana da Páscoa (da noite de 14 até 21)”, “Daniel recebe uma visão no dia 24 de Nisã” (10:4), e “não é mero acaso que a visão aconteça no contexto da Páscoa, que celebra a libertação do Egito e prepara o ambiente para a Terra Prometida”. Esse pensamento de que a afirmação de Daniel (10:3) se refere à abstenção da cerimônia da Páscoa também é compartilhada pelo teólogo Elias Brasil de Souza (2019, p. 101). Colaborando com essa tese, as palavras *lehem hamudot*, manjar desejável (ARA), na cultura bíblica pode se tratar de uma comida festiva (Is 22:13) (STEFANOVIC, 2007, p. 59, 379, e o jejum prolongado provavelmente não se tratava “de uma abstinência completa de alimento, mas consistia em consumir apenas os alimentos mais simples” (SMITH, 2014, p. 141; cf. MAXWELL, 2004, p. 280).

Hoje há entre os professos cristãos muitos que haveriam de julgar que Daniel era demasiado escrupuloso, e o sentenciarão como mesquinho e fanático. Eles consideram a questão do comer e beber como de muito pequena importância para exigir tão decidida resistência – tal

¹⁵ “Não contaminar-se (v. 8) – uma linguagem religiosa encontrada no contexto levítico dos alimentos impuros” (DOUKHAN, 2017, p. 18), e também no tema do santuário (Lv 20:3; Nm 19:20). “Daniel conservava o corpo como um santuário, o lugar de habitação do Espírito Santo” (DEDEREN, 2011, p. 763).

¹⁶ A carne quando usada precisaria ser de animais limpos (Lv 11), sem sangue e gordura (Gn 9:4; Lv 3:17) (DEDEREN, 2011, p. 860). Essa informação é interessante porque muitos que seguem a orientação de Levítico 11, se abstendo de animais imundos, acabam não seguindo as demais orientações com relação ao sangue e à gordura. Outro detalhe importante é que, talvez por causa da frequente morte de animais para sacrifícios, se tenha uma ideia errada quanto à importância da carne para os hebreus, mas a verdade é que “a carne nunca desempenhou grande parte da dieta dos hebreus”, que era constituída principalmente de grãos, legumes e frutas (DICIONÁRIO, 2016, p. 41). O arqueólogo Rodrigo P. Silva (2019, p. 70-71) diz que nos dias de Jesus “a carne vermelha era pouco consumida. Uma família normal teria a oportunidade de comer carne umas duas ou três vezes ao ano”.

que poderia envolver o sacrifício de todas as vantagens terrenas. Mas os que assim raciocinam, notarão no dia do juízo que se desviaram das expressas reivindicações de Deus e se apoiaram em sua própria opinião como norma para o que é certo e para o que é errado. Descobrirão que aquilo que lhes parecera sem importância não fora assim considerado por Deus. Suas reivindicações deveriam ter sido sagradamente obedecidas. Os que aceitam e obedecem a um de Seus preceitos porque lhes convém, ao passo que rejeitam a outro porque sua observância haveria de requerer sacrifício, rebaixam a norma do direito e, por seu exemplo, levam outros a considerarem levianamente a santa lei de Deus (WHITE, 2007b, p. 78).

Outro ponto de destaque no regime de Daniel tem que ver com sua idade. Quando o povo retorna do exílio, Daniel permanece, talvez por causa da idade avançada. Ele passou por todos os 70 anos do cativo (MAXWELL, 2004, p. 279; SOUZA, 2019, p. 99), e na visão do capítulo 10 devia ter cerca de 90 anos (DOUKHAN, 2017, p. 163), e quando lançado na cova dos leões “já tinha mais de 80 anos de idade” (SOUZA, 2019, p. 62), provavelmente 84 anos (MAXWELL, 2004, p. 98) ou 85 anos (SHEA, 2010, 87). E nos relatos o que vemos não é de uma pessoa debilitada fisicamente ou com a mente afetada pela idade, muito pelo contrário. Daniel nessa idade era um dos três principais funcionários do reino e estava na eminência de ser o número um. Tratava-se de um senhor lúcido e capaz, resultado de uma vida de comunhão e cuidados com a saúde (SHEA, 2010, 87). Hoje em dia a ciência ajuda a explicar a questão. Neil Nedley (2018, p. 196, 243-244), que é doutor em medicina e especialista em saúde mental, afirma que nas últimas décadas “foram publicados muitos estudos sobre nutrição e sua relação com a performance mental. Embora frequentemente ignorada, a nutrição é um fator importante para que a mente alcance alto desempenho”. A alimentação ajuda ou atrapalha, pois “alguns alimentos, bebidas e hábitos com certeza trabalham contra seus esforços de ter um pensamento claro”. Por exemplo, um ácido “encontrado na carne dificulta o funcionamento normal do centro cerebral responsável pela sabedoria, pelo raciocínio e pelo discernimento – o lobo frontal”.

Foi no teste do apetite que caiu Adão, e foi a primeira das tentações pelas quais Jesus passou (OLIVEIRA, 2013, p. 42). A escolha alimentar errada do primeiro casal que poderia parecer simples alterou não apenas a vida deles, como também dos que vieram depois (DOUKHAN, 2017, p. 19). É nesse contexto que entra a importância da família. Se Daniel chega em Babilônia com apenas 18 anos, e na declaração de Ellen White ela afirma que os jovens mantinham aquela dieta desde antes, quem os teria ensinado? O texto informa que eles já eram “jovens sem nenhum defeito, de boa aparência, sábios, instruídos, versados no conhecimento e que fossem competentes para servirem no palácio real” (Dn 1:4), e justamente por isso foram escolhidos em sua seleção criteriosa (STEFANOVIC, 2007, p. 52, 54), o que indica um discipulado familiar anterior, que envolvia uma mensagem de saúde. White (1996, p. 482) endossa essa tese ao dizer que “Daniel e seus companheiros tinham sido educados por seus pais nos hábitos da estrita temperança”. Assim como dissemos que o jugo desigual ataca diretamente o discipulado, essa declaração dela mostra quão benéfico é que o casal seja da mesma fé. Aqueles jovens não comeram nenhum alimento milagroso (DOUKHAN, 2017, p. 21); o texto revela que foi Deus quem deu a eles superioridade sobre os demais ao final do curso (Dn 1:17, 20), porém com certeza sua dieta saudável os favoreceu (SHEA, 2010, p. 42). Para Ellen G. White (1996, p. 486-487), eles “puseram-se onde Deus poderia abençoá-los”, pois o sucesso “não é resultado do acaso, ou acidente ou destino”. “Deus dá oportunidades; o sucesso depende do uso que delas se fizer”, e, no caso daqueles jovens, foi “a fidelidade nas pequenas coisas que lhes deu capacidade para a vida”. A família precisa buscar o bem de seus filhos, e isso envolve criá-los em conformidade com as leis da saúde (DEDEREN, 2011, p. 826).

Deus usou poderosamente aqueles vasos bem conservados, e provavelmente deseja usar de igual forma seus filhos de hoje também. Assim como foi com Moisés, “a educação desses quatro jovens, quando ainda meninos, os manteve leais na corte de Babilônia, onde o maior dos monarcas terrestres reinava” (FEYERABEND, 2004, p. 33), o que deixa evidente “a relevância da educação na primeira infância” (SOUZA, 2019, p. 21). Como os pais ensinam seus filhos quando crianças influencia todo o restante de suas vidas. Daniel fazia parte de uma família judaica com quem passou sua infância até início de sua juventude no reino de Judá (MAXWELL, 2004, p. 11), e os nomes hebraicos dos quatro jovens com significados exaltando a Deus favorecem que eram filhos de pais devotos (STEFANOVIC, 2007, p. 60; DOUKHAN, 2017, p. 15). A importância da família é evidente: segundo pesquisas de Harvard, laços familiares fortes na infância colaboram para o bem-estar emocional e a saúde até a vida adulta (NEDLEY, 2018, p. 403). A vida longa de Daniel não foi por acaso; cuidando do corpo, preservando a mente e perseverando na fé estava respeitando e obedecendo o ensino de seus pais, e usufruía da benção de honrá-los, conforme diz o mandamento (Êx 20:12). A ciência também afirma que melhores condições físicas e emocionais favorecem na tomada de boas decisões (NEDLEY, 2018, p. 479), algo que Daniel precisou fazer muito durante sua longa vida e fez com excelência.

Em seus documentos oficiais, a IASD afirma crer “que é sua responsabilidade tornar Cristo conhecido ao mundo e que isso inclui uma obrigação moral de preservar a dignidade humana promovendo excelentes níveis de saúde física, mental e espiritual” e que “a reforma de saúde e o ensino de saúde e temperança são partes inseparáveis da mensagem da igreja” e que as leis de saúde devem ser obedecidas para o bem-estar pessoal e para um serviço mais eficiente (MANUAL, 2016, p. 96, 150). Quanto às novas gerações, para a IASD, a igreja tem seu papel¹⁷; por exemplo, um ministério jovem forte deve incluir “o crescimento espiritual, mental e físico” (MANUAL 2016, p. 106), mas “a família é o ambiente provido por Deus no qual os seres humanos recebem o senso saudável de dignidade própria e identidade” (DEDEREN, 2011, p. 768). A família tem a função de conduzir os filhos nos caminhos de Deus, inclusive no que tange a mensagem de saúde, visto serem os provedores do lar. Devem ainda ligá-los à igreja, e, “para alcançar esse alvo, os pais deverão trazer os pequenos à Escola Sabatina e à igreja, fazendo-o com regularidade, e assim os filhos se sentirão como fazendo parte do corpo de Cristo desde cedo na vida” (NISTO CREMOS, 2017, p. 375). Portanto, é no lar “que, pela graça de Deus, os princípios do genuíno cristianismo são postos em prática, e seus valores são transmitidos de uma geração para a seguinte” (NISTO CREMOS, 2017, p. 360-361). Pelo que estudamos no livro de Daniel, aqueles pais hebreus parecem ter seguido as orientações divinas e conseguido transmitir sua fé para a geração posterior.

Os últimos versículos do Antigo Testamento são uma profecia daquilo que ocorrerá antes do retorno do Senhor: “Eis que Eu vos enviarei o profeta Elias, antes que venha o grande e terrível Dia do Senhor; ele converterá o coração dos pais aos filhos e o coração dos filhos a seus pais” (Ml 4:5, 6). Enquanto várias forças da atualidade tentam dispersar os membros da família, Deus a convoca para uma reunião, uma re-solidificação, um retorno e restauração. Aquelas famílias que responderem a seu chamado possuirão um poder que revelará o genuíno cristianismo. A igreja que for constituída de tais famílias crescerá; seus jovens não a abandonarão; ela retratará perante o mundo um quadro nítido de Deus (NISTO CREMOS, 2017, p. 378).

¹⁷ Muitas coisas boas são ensinadas “dentro de outras instituições, como a igreja e a escola. Mas, muito antes de serem os indivíduos influenciados por essas instituições, os valores adotados no lar exercem impacto indelével sobre a vida da criança” (DEDEREN, 2011, p. 815).

Satanás ataca a instituição da família, e uma das formas que faz isso é afetando a saúde das pessoas que a compõe. Em vez de uma queixa contra as orientações de Deus como fizeram o povo no deserto (Nm 21:5), é preciso que haja entendimento e aceitação de que “as leis de Deus, que incluem as leis de saúde, não são arbitrárias, mas foram designadas por nosso Criador visando nos habilitar a desfrutar o melhor da vida. Satanás, o inimigo, deseja roubar nossa saúde, nossa alegria, nossa paz mental, e finalmente nos destruir (Jo 10:10)”. Como não há dicotomia entre corpo e espírito, “o chamado de Deus à santidade envolve um chamado tanto à saúde física quanto à espiritual” (NISTO CREMOS, 2017, p. 344). Deus quer santificar a humanidade em tudo, espírito, alma e corpo (1Ts 5:23). Paulo coloca o texto em uma sequência lógica, onde um espírito/mente santificado influencia a alma/sentimentos e emoções que resulta em cuidado com a saúde e um corpo santificado para servir (NISTO CREMOS, 2017, p. 104-105)¹⁸. Parece que Daniel e seus amigos já entendiam tudo isso e se submeteram à ação divina para que esses passos ocorressem em suas vidas. Aqueles jovens que haviam recebido o discipulado em suas famílias e eram sem defeito foram para uma terra estrangeira e hostil e permaneceram sem se contaminar. Quando vamos ao livro de Neemias (13:23-31) e vemos a atitude dele diante da “contaminação cultural sofrida pelos filhos dos judeus após o regresso do cativo”. percebemos ainda mais a importância do que ocorreu com os jovens hebreus. Diante dos problemas familiares, Neemias viu que a geração de jovens estava pendendo a identidade¹⁹ e então “contendeu severamente com os pais deles e clamou por reavivamento” (DEDEREN, 2011, p. 606-807). O mesmo remédio que se faz necessário hoje, urgentemente.

5. Considerações Finais

Daniel, Hananias, Misael e Azarias viveram em Babilônia durante a maior parte de suas vidas, trabalharam para o império em altos postos de comando, e mesmo assim não permitiram que esse trabalho fosse uma justificativa para não testemunhar do Deus deles, pelo contrário, foi justamente durante o exercício de suas atividades profissionais que na maioria das vezes falaram de sua fé e a defenderam publicamente. Mostraram que é um dever respeitar autoridades e superiores, porém toda vez que isso afronta um princípio divino, deve-se resistir mesmo que custe a própria vida.

Nas cortes da Babilônia e da Média-Pérsia, vários funcionários hebreus se mantiveram firmes sempre que a obediência a Deus os impedia de obedecer à vontade do rei. Sadraque, Mesaque e Abede-Nego foram lançados na fornalha de fogo ardente (Dn 3); e por causa de sua fidelidade Daniel foi lançado na cova dos leões (Dn 6). Em resultado disso, as cortes e nações pagãs foram testemunhas do poder do Deus vivo (DEDEREN, 2011, p. 778).

Os servos de Deus são convidados ainda hoje a seguirem esse exemplo, colocar a Palavra de Deus acima dos ditames da cultura, estarem cientes de que não é possível viver fora da cultura, mas sim ser um agente transformador dela, e que o estilo de vida é parte integrante de todo esse processo para se manter incontaminado por aquilo que é prejudicial da cultura (SOUZA, 2019, p. 14, 22), alguém santificado e santificador da cultura. Mesmo antes de chegar ao exílio, aqueles jovens

¹⁸ “A ligação integral entre saúde e santidade é um conceito vital para estreitar os laços entre Deus e Suas criaturas humanas” (DEDEREN, 2011, p. 857).

¹⁹ Jugo desigual e não falar a língua hebraica.

conviveram com um reino de Judá que quebrara a aliança, uma sociedade fraca espiritualmente, mas nada disso impediu eles e suas famílias de serem fiéis a Deus e não se contaminarem também ali com a apostasia da nação (SHEA, 2010, p. 36; WHITE, 1996, p. 480). Servos de Deus fiéis também sofreram consequências de pecados gerais, eram eles que deveriam testemunhar no exílio aos para os pagãos, deveriam se manter fiéis dentro e fora de seu país/povo/igreja, e assim quando lançados na fornalha ou na cova de leões, nunca estiveram sós (Dn 3:25; 6:22). A vida longa de fidelidade de Daniel também revela que o serviço e consagração ao Senhor não está limitado a qualquer faixa etária, e sim que os filhos de Deus podem, e devem, honrá-lo durante toda a sua existência, especialmente no vigor da juventude, em que as expectativas que Deus tem para seus filhos são as mais altas possíveis. “Os jovens de hoje podem ter o mesmo espírito de que estava em Daniel; eles podem beber da mesma fonte de força, possuir o mesmo domínio próprio, e revelar a mesma graça em sua vida, mesmo sob circunstâncias igualmente desfavoráveis” (WHITE, 1996, p. 489, 490). A família não pode esquecer que ela é a maior responsável pelo discipulado das novas gerações, assim como a igreja é a maior responsável por orientar das famílias.

Como disse o sábio Salomão: “Lembra-te do seu Criador nos dias da sua mocidade” (Ec 12:1), e ao fazer isso, é importante não esquecer o que este Criador orientou quanto ao cuidado da saúde. A mensagem de saúde dada por Deus é uma mensagem de amor, de um Pai que não se agrada no sofrimento de seus filhos; basta ver que tudo que Ele pede para que se abstenham traz benefícios a quem segue a orientação. Devemos glorificar ao nosso Criador também por meio de nossa alimentação e estilo de vida; isso se trata de adoração e não meramente de ser saudável. Denis Diderot, filósofo francês disse algo que não pode ser generalizado, mas serve para interessante reflexão: “Os médicos se esforçam por conservar nossa saúde, os cozinheiros por destruí-la, mas os cozinheiros têm mais chances de ganhar” (NEDLEY, 2018, p. 245). Discípulos com identidade adventista do sétimo dia, no poder do Espírito, e assim como os jovens hebreus, não permitirão que o apetite vença.

A atitude de Daniel em não se contaminar fisicamente não tinha que ver somente com questões de saúde, mas sim com a sua espiritualidade. O ser humano não é uma mera combinação de partes ou a soma delas (espírito, alma e corpo), mas sim um todo, “uma unidade indivisível” (NISTO CREMOS, 2017, p. 98). Portanto, da mesma forma, a espiritualidade não pode ser vista de maneira separada, algo como santificação do espírito e não do corpo. Por isso, “o apelo de Paulo no tocante à santificação acha-se claramente embasado no conceito da unidade da natureza humana e revela que a efetiva preparação para o segundo advento de Cristo necessita do preparo de toda a pessoa – espírito, alma e corpo” (NISTO CREMOS, 2017, p. 105), como o apóstolo disse, “o mesmo Deus da paz os santifique em tudo” (1Ts 5:23, grifo nosso). A espiritualidade bíblica, conforme vista no livro de Daniel, é a submissão do todo à atuação do Espírito Santo. A psicologia estuda a relação entre pensamentos, emoções e comportamento, e afirma estarem interligados a ponto de um pensamento distorcido gerar emoções prejudiciais que culminam com comportamentos disfuncionais. Pensamos, sentimos e agimos (NEDLEY, 2018, p. 29, 31, 153-157, 196-197). O que Deus propõe são pensamentos (espírito/mente/razão) santificados (Rm 12:1), gerando emoções (alma/desejo/sentimento) santificadas que resultam em um corpo santificado e ações santificadas (1Ts 5:23; 4:3; Gl 5:22, 23). O processo não começa pelo corpo ou foca nele; porém, se não chega ao corpo, é sinal de que há uma resistência onde ele inicia, no pensamento racional. É de dentro para fora, do interior até chegar ao exterior, mas uma vez começado, virá um processo de retroalimentação positiva. Cuidando do corpo, este recebe o que é melhor e assim favorece para um melhor desenvolvimento mental, que retorna em cuidados com o corpo, ou seja, a mente e o corpo afetam-se mutuamente. Da mesma forma, um

processo negativo seguiria o mesmo caminho, só que agora destrutivamente, numa retroalimentação negativa, o que ajuda a explicar a resistência de Daniel e seus amigos em não se contaminarem.

A compreensão dualista, que separa a missão do trabalho, o jovem da santificação e o corpo do espírito, prejudicando que haja uma correta compreensão tanto de salvação quanto de serviço²⁰, é desmascarada no livro de Daniel. Além de ser uma fonte de informação para o correto exercício da atividade profissional, para as novas gerações, para o cuidado com a saúde e a importância da família, enfim, para o discipulado, o texto de Daniel ganha ainda mais destaque por sua natureza escatológica. É um livro que contém profecias para o tempo do fim. A IASD, usando o método historicista, interpreta essas profecias como ocorrendo dentro do fluxo contínuo dos acontecimentos, abarcando passado, presente e futuro. Já outras escolas usam do método preterista, colocando os cumprimentos proféticos no passado, ou futurista, que lança as profecias para um futuro distante (SHEA, 2010, p. 12-13, 33). Aqueles com identidade adventista do sétimo dia não podem tratar as narrativas do livro de Daniel de forma preterista, por assim dizer, acreditando que as atitudes daqueles jovens não são possíveis hoje, ou futurista, adiando decisões que precisam ser tomadas já, esperando por um momento no futuro em que tudo será resolvido como que num passe de mágica e sem nenhum esforço. “Para tornar a graça de Deus nossa própria, precisamos desempenhar a nossa parte. Sua graça é dada para operar em nós o querer e o efetuar, mas nunca como substituto do nosso esforço” (WHITE, 1996, p. 487).

No capítulo 2 do livro, Nabucodonosor tem um sonho sobre seu reino, no capítulo 3 ele resolve tomar o lugar de Deus e alterar a história (DOUKHAN, 2017, p. 43). Os discípulos de Jesus não podem cometer o mesmo erro querendo alterar a história. Daniel afirma que este mundo está na eminência da destruição (Dn 2:44) e apenas os fiéis filhos de Deus serão salvos (Dn 3:16-18, 25), e não aqueles que estão mais envolvidos com as coisas deste mundo, ou que ao invés de se submeterem aos meios que Deus escolheu para que o adorássemos e servissemos, estão buscando, como aquele rei, serem eles mesmos adorados²¹.

Por fim, o primeiro capítulo de Daniel apresenta a seguinte estrutura: primeiro, devido à quebra da aliança, acontece o exílio; segundo, vem uma separação em que o inimigo busca doutrinar; terceiro, diante disso acontece a resistência firme para não se contaminar e bons frutos aparecem; e quarto, o resultado é a libertação na forma de bênçãos pela fidelidade²². Somos pecadores, vivendo nesse mundo hostil e atacados constantemente por um inimigo que tem diversas ferramentas para nos catequizar, mas ansiamos por libertação urgente e, portanto, nos encontramos no terceiro momento, o de resistir e avançar. Precisamos de novos Daniéis não apenas no futuro, mas hoje, e se queremos realmente isso devemos ter a mesma disposição daqueles jovens hebreus de manter firme nossa identidade como “servos do Deus Altíssimo” (Dn 3:26), adventistas do sétimo dia. Eles tinham comunhão, eles eram temperantes, relacionavam-se com as pessoas e testemunhando cumpriam a missão de anunciar o Senhor. Não há como ter adventistas, inclusive jovens, como Daniel, sem seguir essa cartilha dele ou a seguindo apenas em parte.

²⁰ Interessante que esse é justamente o objetivo do Ministério Jovem Adventista, salvação e serviço, mais precisamente, “Salvar do pecado e guiar no serviço”, desde 1926, tema escolhido numa assembleia da Associação Geral. Disponível em: <<https://www.adventistas.org/pt/jovens/sobre-nos/>>. Acesso em: 29/04/2022.

²¹ “O homem é o ser cujo projeto é ser Deus”, segundo Jean-Paul Sartre (SOUZA, 2019, p. 96).

²² Adaptado de Doukhan (2017, p. 22).

Referências

“DANIEL.” **Lição da Escola Sabatina**, 1º trimestre de 2020.

DEDEREN, R. (Ed.). **Tratado de Teologia Adventista do Sétimo Dia**. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2011. (Série Logos)

Dicionário Bíblico Adventista do Sétimo Dia. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2016.

DOUKHAN, J. B. **Segredos de Daniel: sabedoria e sonhos de um príncipe no exílio**. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2017.

FEYERABEND, H. **Daniel Verso por Verso**. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2004.

FINLEY, M. **Revelando os Mistérios de Daniel**. 2. ed. São Paulo: Editora Tempos, 2000.

Manual da Igreja Adventista Do Sétimo Dia. 22. ed. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2016.

MAXWELL, C. M. **Uma Nova Era segundo as Profecias de Daniel**. 2. ed. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2004.

NEDLEY, N. **A Arte de Pensar: assumo o controle de sua vida**. Engenheiro Coelho, SP: Unaspres, 2018.

NICHOL, F. D. (Ed.). **Comentário Bíblico Adventista do Sétimo Dia**, v. 4. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2013.

NISTO CREMOS: 28 Crenças Fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2017.

OLIVEIRA, A. **Daniel: segredos da profecia**. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2013.

RAMOS, J. C. **Profecia Bíblica**. São Paulo: SALT, 2002).

SCHWANTES, S. J. **Daniel: o profeta do juízo**. Engenheiro Coelho, SP: Gráfica Alfa, 2003.

SHEA, W. H. **Daniel: una guía para el estudioso**. Buenos Aires: Asociación Casa Editora Sudamericana, 2010.

SILVA, R. P. **Enciclopédia da vida de Jesus**. 2. Ed. São Paulo: Pae Editora, 2019.

SMITH, U. **Considerações sobre Daniel e Apocalipse**. Engenheiro Coelho, SP: Centro White Press, 2014.

SOUZA, E. B. de. **O livro de Daniel:** uma profecia para o nosso tempo. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2019.

STEFANOVIC, Z. **Daniel:** wisdom to the wise – commentary on the book of Daniel. Nampa, ID: Pacific Press, 2007.

WHITE, E. G. **Profetas e Reis.** Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1996.

WHITE, E. G. **Conselhos para a Igreja.** Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2007a.

WHITE, E. G. **Fundamentos da Educação Cristã.** Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2007b.

WHITE, E. G. **Testemunhos para a Igreja.** v. 4. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2007c.

WHITE, E. G. **Parábolas de Jesus.** Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2009.

WHITE, E. G. **Educação.** Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2010.

A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA PARA A IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA NO BRASIL

CÁTIA SIRLENE LUNKES MARCON¹
MARCEL DE ALMEIDA AYRES GOMES²

Resumo: A Constituição Federal de 1988 é a fonte principal para todo o ordenamento jurídico brasileiro, e o fundamento legal para o estudo da liberdade religiosa está positivado em seu artigo 5º, sendo essa a diretriz para as decisões judiciais sobre o tema. Na área religiosa, a fonte principal dos adventistas do sétimo dia é a Bíblia Sagrada. Em especial, para essa denominação religiosa, o sábado é um dia sagrado e dedicado a Deus e às atividades religiosas, sendo sua convicção religiosa baseada em textos bíblicos como Gênesis 2:2-3 e Êxodo 20:8-11, mas sua guarda sagrada muitas vezes não é respeitada pela sociedade e até mesmo pelo Poder Público. Este artigo tem por objetivo analisar a defesa do direito à liberdade religiosa pela Igreja Adventista do Sétimo Dia através da metodologia de revisão bibliográfica com a utilização da técnica de levantamento documental de documentos oficiais da igreja. A conclusão deste estudo é que, nos últimos anos, a Igreja Adventista do Sétimo Dia teve grandes embates e discussões com o Poder Público para o respeito e verdadeiro exercício do direito à liberdade religiosa nas instituições de ensino, na aplicação de concursos públicos e no conflito com outros direitos constitucionais fundamentais, obtendo conquistas essenciais para todos os que possuem um dia sagrado de guarda e que resultam em efetividade do direito constitucional após décadas de sua normatização.

Palavras-chave: Liberdade Religiosa; Igreja Adventista do Sétimo Dia; Direito Constitucional.

¹ Mestre em Gestão do Conhecimento nas Organizações pela Universidade Centro de Ensino Superior de Maringá (UNICESUMAR). Professora na Faculdade Adventista do Paraná. E-mail: catia.marcon7@hotmail.com.

² Pós-graduando em Identidade Adventista na Faculdade Adventista do Paraná (FAP). Especialista em Direito Educacional pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo (Unasp). Especialista em Direito Civil e Empresarial pelo Instituto Damásio de Direito e pela Faculdade IBMEC São Paulo. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo (Unasp). E-mail: marcelgomes2@hotmail.com.

THE IMPORTANCE OF DEFENDING RELIGIOUS FREEDOM FOR THE SEVENTH-DAY ADVENTIST CHURCH IN BRAZIL

Abstract: The Federal Constitution of 1988 is the main source for the entire Brazilian legal system and the legal basis for the study of religious freedom is set out in Article 5, which is the guideline for judicial decisions on the subject. In the religious area, the main source of Seventh-day Adventists is the Holy Bible. In particular, for this religious denomination, Saturday is a sacred day (Sabbath) dedicated to God and religious activities, based on its religious conviction in biblical texts such as Genesis 2:2-3 and Exodus 20:8-11, but its sacred observance it is often not respected by society and even by the Government. The objective of this article is to analyze the defense of the right to religious freedom by the Seventh-day Adventist Church through the methodology of bibliographical review with the use of the technique of documental survey of official documents of the Church. The conclusion of this study is that in recent years the Seventh-day Adventist Church has had major clashes and discussions with the Public Power for the respect and true exercise of the right to religious freedom in educational institutions, in the application of public tenders and in the conflict with other fundamental constitutional rights, obtaining essential achievements for all those who have a sacred day of observance and which result in the effectiveness of constitutional law after decades of its regulation.

Keywords: Religious freedom; Seventh-day Adventist Church; Constitutional Right.

1. Introdução

De acordo com a sociologia, o ser humano é um ser livre, e a restrição de sua liberdade física ou de ideias é uma das penas mais duras que lhe podem ser aplicadas. No cristianismo, existe a crença do livre-arbítrio, segundo o qual Deus criou o ser humano para ser livre em suas ações e pensamentos, podendo até mesmo escolher entre amar ou não o seu Criador.

Com o desenvolvimento da sociedade, a liberdade começou a ser restringida em determinados momentos ou como consequência das ações do indivíduo, e, por esse motivo, a liberdade passou a ser ainda mais valorizada pelo ser humano. Contudo, na sociedade atual, em que tudo é determinado por leis e padrões, foi necessário codificar e delimitar essa liberdade em suas mais variadas formas, como a liberdade de ir e vir, de expressão, de relacionamento, de culto, de crença e tantas outras.

Cada ser humano e cada religião têm as suas crenças específicas e é necessário, primeiramente, que se respeite essa liberdade e, depois, que se possa resguardar não apenas a escolha como também a prática dessas crenças. Desta forma, este artigo se propõe a analisar a importância da defesa da liberdade religiosa no Brasil para a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Por ser uma denominação religiosa que possui suas crenças específicas, peculiaridades e diferenças em relação a outras denominações, a problemática desta pesquisa discorre sobre qual a importância da defesa do direito à Liberdade Religiosa para a Igreja Adventista do Sétimo Dia no Brasil.

A metodologia utilizada é a de revisão bibliográfica, com a utilização da técnica de levantamento documental na área de liberdade religiosa e documentos oficiais da Igreja Adventista

do Sétimo Dia. Os dados bibliográficos foram analisados de forma qualitativa para a elaboração do projeto do artigo. Num segundo momento, outros materiais, tais como livros, artigos e sites da internet, foram utilizados como subsídios para o embasamento teórico.

Como será visto a seguir, a liberdade religiosa é um direito não apenas escrito em lei e sim um direito humano de inestimável valor que precisa ser protegido, inclusive pelos adventistas do sétimo dia, que possuem como crença fundamental a guarda do sábado. Tal crença, no entanto, muitas vezes entra em conflito com a realização de concursos, provas, aulas e trabalho nesse dia sagrado e precisa haver a sua defesa para a efetivação da liberdade religiosa dessa denominação religiosa.

2. Liberdade Religiosa

Religião, liberdade e Estado são elementos que existem desde os primórdios da sociedade e que, de tempos em tempos, se tornam assuntos debatidos, revisados e atualizados de acordo com a modernização da sociedade, ou seja, são temas sempre atuais e que merecem atenção de todo cidadão devido à grande relevância em qualquer sociedade.

Essa relação entre liberdade religiosa e o estado laico é muito bem explanada por Michel Ferrari Borges dos Santos (2020, p. 188), que diz:

A noção de liberdade religiosa como um direito, assim como as concepções de laicidade estatal, são conteúdos que foram sendo construídos ao longo dos séculos, demonstrando-se que, apesar de a religião fazer parte da vida das pessoas desde tempos muito remotos, o direito fundamental à liberdade religiosa e a separação entre o Estado e as igrejas, ou entre o Estado e os dogmas religiosos, são valores relativamente recentes na história, sendo marcas do movimento constitucionalista. E, conforme dito, por serem construções históricas – e inacabadas –, liberdade religiosa e Estado laico continuam sendo edificados social e juridicamente, necessitando de aperfeiçoamento constante (inclusive, no Direito brasileiro).

O direito à liberdade religiosa foi inserido no artigo 18 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que diz que “todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p. 4-5).

Corroborando para essa importância em nível mundial, os artigos 9º e 12 da Convenção Europeia e da Convenção Americana também respaldam a liberdade religiosa. Esse direito é tão relevante que quando há alguma grave violação em algum país a comunidade internacional age pelo seu dever de ingerência, visto que não é apenas um problema interno dos estados e sim uma questão que envolve um direito fundamental do homem (TOSTES, 2012, p. 79).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 é a mais alta norma legal do país, e a liberdade religiosa está positivada no artigo 5º, em especial no inciso VI, que declara que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. O inciso VIII prevê que “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei (BRASIL, 2023).

Além da Constituição Federal, o Decreto nº 678 de 1992 promulgou a adesão do Brasil à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969, obrigando o Brasil, perante a comunidade Internacional, ao cumprimento da Convenção, que, dentre outros direitos, prevê em seu artigo 12 da liberdade religiosa, demonstrando assim o compromisso do país em âmbito nacional e internacional em relação a esse direito fundamental.

Em análise do Direito Constitucional, a liberdade religiosa pode ser dividida em três espécies: liberdade de crença, liberdade de culto e liberdade de manifestação de sua própria crença. Como está previsto no texto constitucional, cabe ao Estado garantir a efetividade de tais liberdades e simultaneamente buscar viabilizar esse direito em contrapartida com a tolerância e laicidade do Estado (PONZILACQUA, 2016, p. 114.)

A liberdade religiosa, quando se depara com aparente conflito com outros direitos fundamentais, precisa da regulação do Estado para dirimir a controvérsia. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) no Brasil tem lidado com casos importantes e sensíveis sobre o tema, buscando harmonizar as verdades de cada denominação religiosa com a sociedade e o Direito.

Mesmo diante de milhares de processos judiciais, o Supremo Tribunal Federal nos últimos anos julgou casos importantes envolvendo a Liberdade Religiosa, como a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.439, sobre o ensino religioso ministrado nas escolas públicas brasileiras; a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.566, que discutiu a possibilidade de haver proselitismo religioso em rádios comunitárias; o Recurso Extraordinário nº 494.601, em relação à previsão constante no Código Estadual de Proteção aos Animais do Estado do Rio Grande do Sul que autoriza o sacrifício de animais em rituais religiosos de matriz africana; o Recurso Extraordinário nº 611.874, que analisou a questão dos dias de guarda religiosa e os concursos públicos; e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 618, que julgou o direito das testemunhas de Jeová em recusar transfusões de sangue e que opôs o direito fundamental da vida com o da religião (SANTOS, 2020, p. 20-21).

Sobre a colisão de princípios constitucionais fundamentais em um Estado laico como é o Brasil, tem-se a seguinte opinião de Michel Ferrari Borges dos Santos (2020, p. 106-107):

[...] a liberdade religiosa é um direito que facilmente colide com a liberdade religiosa de outra pessoa, pois, por ser o Estado laico e regido pelo princípio da dignidade da pessoa humana, ele não reconhece oficialmente uma verdade religiosa objetiva, legitimando-se a existência de várias verdades religiosas. Assim, lidar com o direito fundamental à liberdade religiosa é aceitar a liberdade do outro, que pode se caracterizar como uma verdade religiosa completamente diferente.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia possui como crença a guarda do sábado como um dia sagrado e dedicado a Deus e a atividades religiosas, não realizando trabalhos, estudos, provas e atividades seculares (ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, 2017, p. 309). Essa crença está baseada na convicção religiosa de textos bíblicos como Gênesis 2:2-3, que diz: “E, havendo Deus terminado no dia sétimo a sua obra, que fizera, descansou nesse dia de toda a sua obra que tinha feito. E abençoou Deus o dia sétimo e o santificou; porque nele descansou de toda a obra que, como Criador, fizera” e Êxodo 20:8-11:

Lembra-te do dia de sábado, para o santificar. Seis dias trabalharás e farás toda a tua obra. Mas o sétimo dia é o sábado do Senhor, teu Deus; não farás nenhum trabalho, nem tu, nem o teu filho, nem a tua filha, nem o teu servo, nem a tua serva, nem o teu animal, nem o

forasteiro das tuas portas para dentro; porque, em seis dias, fez o Senhor os céus e a terra, o mar e tudo o que neles há e, ao sétimo dia, descansou; por isso, o Senhor abençoou o dia de sábado e o santificou.

Mesmo sendo uma igreja presente em centenas de países e com 160 anos de existência, infelizmente essa crença fundamental dos adventistas e de outros grupos religiosos como os judeus muitas vezes é desrespeitada nos âmbitos público e privado através de instituições de ensino, bancas de concurso e empregadores.

Desde os primórdios da fundação da Igreja Adventista nos Estados Unidos, a luta pela liberdade religiosa se faz presente. Em 1886, foi publicada a primeira revista sobre o tema intitulada *The American Sentinel*, substituída em 1906 pela revista *Liberty*, que permanece sendo publicada até o presente momento. Em 1888, os adventistas precisaram defender fortemente sua guarda do sábado após o Congresso Americano elaborar uma lei que obrigava a realização de cultos apenas aos domingos, o que resultou na criação da *International Religious Liberty Association* (IRLA) em 1893, que é a mais antiga entidade de proteção da liberdade religiosa no mundo (CARNASSALE, 2022).

Ellen G. White (2004, p. 201), escritora e uma das fundadoras da Igreja Adventista, afirmou sobre o tema:

Proteger a liberdade de consciência é dever do Estado, e isto é o limite de sua autoridade em matéria de religião. Todo governo secular que tente legislar sobre observâncias religiosas, ou impô-las pela autoridade civil, está a sacrificar o próprio princípio pelo qual os cristãos evangélicos tão nobremente lutaram.

Mesmo escrevendo há mais de um século e em outro país, ela também já alertava em sua época a respeito dos desafios da liberdade religiosa aos fiéis adventistas em todo o mundo:

Os membros da igreja serão individualmente provados. Serão colocados em circunstâncias em que se verão forçados a dar testemunho da verdade. Muitos serão chamados a falar diante de concílios e em tribunais de justiça, talvez separadamente e sozinhos. A experiência que os haveria ajudado nessa emergência, negligenciaram obter, e sua alma se acha oprimida de remorsos pelas oportunidades desperdiçadas e os privilégios que negligenciaram (WHITE, 1985, p. 164).

Em um dos artigos da *Revista Liberdade*, Seixas (2018) aborda histórias de membros da Igreja Adventista que tiveram a sua liberdade religiosa violada e precisaram buscar a via judicial para terem o seu direito respeitado. Ele apresenta um levantamento nacional que constatou que 45% das vítimas de intolerância e violência religiosa no Brasil que recorrem ao Poder Judiciário são adventistas do sétimo dia, que 42% dos casos são de violência institucional praticada por organizações públicas e privadas, que 31% das violações ocorrem no ambiente de trabalho e 25% em escolas e universidades.

O dia 26 de novembro de 2020 foi histórico para a liberdade religiosa no Brasil e, especialmente, para os Adventistas do Sétimo Dia. Dois membros da denominação, M. S. M. F e G. S. S, tiveram os seus processos judiciais julgados procedentes pelo Supremo Tribunal Federal, após anos de espera e de uma longa batalha judicial.

Observa-se a decisão e tese jurídica fixada pelos ministros no Recurso Extraordinário com agravo nº 1099099, ajuizado por M. S. M. F:

Nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível à Administração Pública, inclusive durante o estágio probatório, estabelecer critérios alternativos para o regular exercício dos deveres funcionais inerentes aos cargos públicos, em face de servidores que invocam escusa de consciência por motivos de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, não se caracterize o desvirtuamento do exercício de suas funções e não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada (BRASIL, 2020).

No Recurso Extraordinário nº 611874, judicializado por G. S. S, o Supremo Tribunal Federal fundamentou a decisão de forma semelhante:

Nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital, por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada (BRASIL, 2020).

O julgamento foi com repercussão geral, que significa que o que foi decidido pela mais alta corte judicial brasileira nestes processos deve ser aplicada a todos os demais da mesma natureza, garantindo assim uma jurisprudência favorável e um precedente fundamental na proteção da liberdade religiosa de milhares de adventistas e fiéis que possuem um dia sagrado de guarda.

Essa conquista histórica foi divulgada amplamente pela Igreja Adventista e, em reportagem ao portal de notícias da denominação, foi ouvido o advogado Dr. Luigi Braga, diretor do escritório jurídico da Igreja Adventista do Sétimo Dia na América do Sul, que:

ressaltou o significado da guarda do sábado para os 1 milhão e meio de membros da denominação no Brasil e considerou o julgamento histórico. No entendimento de Braga, a guarda do sábado é um fato social relacionado a uma crença com milhares de anos de história, e não apenas uma questão baseada só numa decisão que foi tomada. Durante a sustentação oral que fez diante dos ministros do STF, ele leu, inclusive, a determinação divina de obediência ao sábado no trecho do livro bíblico no capítulo 20 de Êxodo, versículos 8 até 11. “A Constituição Federal é clara e cristalina quando diz que ninguém deve ser privado de direito por motivo de crença religiosa”, lembrou (LEMOS, 2020).

A liberdade religiosa é um direito constitucional, e faz parte da essência da religião poder professá-la de forma livre e sem embaraços, especialmente para a realização de concursos, provas e para livre exercício de qualquer profissão.

A Igreja Adventista do Sétimo Dia tem sido referência na luta pela proteção e respeito do direito constitucional à liberdade religiosa. Nos últimos anos, foram várias lutas e conquistas em diversas áreas para que a defesa da liberdade religiosa pudesse ser uma realidade no Brasil para os sabatistas.

Um dos grandes desafios era o da alteração do dia de realização da prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que sempre ocorria aos sábados e, por esse motivo, milhares de jovens adventistas ficavam horas confinados em uma sala aguardando o pôr do sol para enfim fazer a prova, o que fere o critério de isonomia entre os candidatos e a própria liberdade religiosa.

Depois de muitos debates, pleitos, testemunhos e divulgação na mídia sobre o fato, o Ministério da Educação elaborou consulta pública para que a população pudesse votar em qual ou quais dias da semana deveria ser aplicado o exame.

Mais de seiscentas mil pessoas, entre professores, pais e alunos, votaram, e o resultado foi que 63,70% escolheram a realização da prova em dois dias, e 42,30% votaram para que o exame fosse aplicado em dois domingos consecutivos. O ministro da educação à época, Mendonça Filho, ressaltou a importância da alteração por alguns motivos e, entre eles, que atenderia “a uma demanda histórica de sabatistas, que viviam uma situação desumana, com enorme desgaste físico e emocional” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2017).

Outra grande conquista da liberdade religiosa e que teve participação direta dos adventistas foi a criação da Lei nº 13.796/2019, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ao acrescentar o art. 7º-A, que resguarda os alunos de instituições públicas ou privadas de ausentar-se de provas ou aulas que ocorram no dia de sua guarda religiosa, sendo disponibilizada prestação alternativa para estes que invocam sua escusa de consciência.

Mesmo havendo o direito à liberdade religiosa e a prestação alternativa fixados no art. 5º da Constituição Federal, muitas instituições de ensino não respeitavam essa disposição para os alunos que possuíssem um dia de guarda religioso. Estes eram reprovados nas disciplinas que ocorriam nesse dia e precisavam aguardar que aquela disciplina fosse disponibilizada posteriormente em outro dia da semana. O resultado era atraso na graduação desses estudantes simplesmente pelas crenças que possuíam e não eram respeitadas, o que não ocorre mais graças à promulgação da Lei nº 13.796/2019, que deu efetividade ao direito constitucional da liberdade religiosa nas instituições de ensino.

Durante a pandemia mundial causada pela covid-19, a liberdade religiosa voltou ao foco da discussão no Brasil com os decretos municipais e estaduais proibindo o funcionamento das igrejas e a aglomeração de pessoas para fins religiosos. O grande debate era a legalidade desses decretos em oposição ao direito constitucional que prevê expressamente, no art. 5º, VI, o livre exercício dos cultos religiosos, questionando se os cultos se enquadrariam ou não como atividade essencial.

O tema também foi alvo de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 811, ajuizada pelo Partido Social Democrático (PSD). O relator da ação, ministro Gilmar Mendes, destacou que:

a imposição de tais proibições, além de não violar o direito à liberdade religiosa, foi corroborada em nova Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus juntada aos autos nesta semana. Os dados, relacionados ao avanço da pandemia, revelam o elevado risco de contaminação das atividades religiosas coletivas presenciais (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021).

Sua tese foi seguida por outros oito ministros da corte, que também justificaram que “ao considerar que a medida é emergencial, temporária e excepcional, essa vertente observou que tal limitação resguarda os direitos de proteção à vida e à saúde, também protegidos constitucionalmente” (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021).

Apenas dois ministros, Nunes Marques e Dias Toffoli, divergiram do relator ressaltando a importância de proteger o direito constitucional da liberdade religiosa e de culto e que era possível com prudência realizar as reuniões eclesiais observando as medidas sanitárias impostas.

Esse julgamento serve como um alerta para a defesa da liberdade religiosa quando há um conflito entre direitos constitucionais fundamentais, pois na referida ação foi decidido por uma

sobreposição do direito à vida e à saúde coletiva em detrimento da liberdade religiosa e de culto, algo que poderá ocorrer novamente no futuro ou que poderá envolver o conflito de outros direitos fundamentais em face da liberdade religiosa.

Por esse motivo, é de suma importância e deve ser prioridade para as denominações religiosas e, em especial, para a Igreja Adventista do Sétimo Dia estar constantemente debatendo o assunto, demonstrando para a sociedade e para o poder público a relevância da proteção desse direito constitucional, elaborando ações que possam garantir a execução desse direito.

A busca pela proteção e promoção da liberdade religiosa não é apenas um discurso institucional, mas um elemento que deve estar presente em todos os níveis administrativos e, especialmente, em cada Igreja Adventista, em que deve haver um líder desse departamento. Sua missão e propósito é divulgar, defender e apoiar todas as pessoas a terem ou não uma religião e poder manifestar suas convicções religiosas (CARNASSALE, 2017, p. 8-9).

A sede mundial da Igreja Adventista do Sétimo Dia (2012, p. 154-160) votou um documento específico sobre política, expressando sua posição a favor da separação entre Estado e igreja, não apoiando candidatos ou partidos políticos e respeitando as pessoas eleitas para todos os cargos públicos.

Conforme Benedicto (2022, p. 78), “a igreja procura manter em equilíbrio valores e princípios que refletem a visão bíblica. Ela reconhece o papel do Estado, defende a separação entre política e religião, promove a liberdade de consciência e mantém uma postura apartidária”.

Levando isso em consideração, os líderes de liberdade religiosa devem visitar as autoridades públicas locais com o propósito de apresentar as crenças da igreja e a importância do respeito a cada uma delas. Nos eventos promovidos pela Igreja Adventista, especialmente sobre liberdade religiosa, as autoridades públicas devem ser convidadas, assim como autoridades religiosas de outras denominações, não se tratando de ecumenismo e sim de respeito e cooperação na busca da proteção da liberdade religiosa não apenas a uma denominação, mas de todas as religiões (CARNASSALE, 2017, p. 14-15).

Nos últimos anos o departamento de liberdade religiosa e assuntos públicos da Igreja Adventista do Sétimo Dia tem realizado diversas ações, palestras, fóruns e encontros para transmitir essa mensagem para seus membros, interessados e autoridades públicas, com o propósito de que todos possam conhecer e respeitar o direito de crença e o seu exercício.

Por fim, a defesa da liberdade religiosa não deve ser apenas denominacional, mas também pessoal. Cada religioso, especialmente os membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que objetivam ter a sua liberdade religiosa protegida e respeitada devem fazer a sua parte através de boas ações, de conscientização para a sua família, amigos e colegas de trabalho e tomar as devidas medidas em defesa da liberdade religiosa quando ela está sendo ameaçada. Independentemente se é da sua denominação religiosa ou não, pois a liberdade de determinada religião que é violada hoje pode ser a violação da sua denominação amanhã.

3. Considerações Finais

O respeito ao direito constitucional e humano da liberdade religiosa é de suma importância para os adventistas do sétimo dia. Conquistas recentes nessa área demonstram a valorização que essa denominação conseguiu na sociedade, sendo respeitada em suas crenças fundamentais.

Entre essas conquistas, estão a alteração da realização do exame do Enem do sábado para o domingo, a promulgação da Lei nº 13.796/2019, que criou o art. 7^a-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação para resguardar a liberdade religiosa em todas as instituições de ensino do país com a prestação alternativa de aulas e provas em dia de guarda religiosa e o julgamento procedente de dois processos judiciais de adventistas do sétimo dia pelo Supremo Tribunal Federal em relação à realização de concursos públicos e ao exercício dos deveres em cargos públicos que não seja no dia de guarda religioso ou que seja assegurada prestação alternativa.

Todas essas conquistas têm participação direta ou indireta da denominação ou dos membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia e após trinta anos de a garantia do direito à liberdade religiosa ser estabelecida na Constituição Federal, enfim está sendo efetivado esse direito com um verdadeiro respeito aos guardadores do sábado.

A recente produção de livros e manuais denominacionais sobre a liberdade religiosa também é mais um fator que demonstra a importância que a Igreja Adventista do Sétimo Dia no Brasil tem dado ao tema e que busca levar a todos os seus membros esse conhecimento, instituindo em cada nível organizacional um diretor de liberdade religiosa para promover naquela comunidade e para as autoridades públicas locais o respeito as suas crenças.

Referências

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos** (217 [III] A). Paris. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/91601-declara%C3%A7%C3%A3o-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA. A relação entre igreja e Estado. In: **Declarações da Igreja**. 3 ed. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2012. p. 154-160.

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA. **Nisto cremos**: as 28 crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2017.

BENEDICTO, M. D. **Política**: o que você precisa saber. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2022.

BÍBLIA. Português. **Bíblia de Estudo Andrews**. Edição Almeida Revista e Atualizada. Tatuí, São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal pleno). **Recurso Extraordinário com Agravo nº 1099099/SP**. 2020. Disponível em <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur443869/false>>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Tribunal pleno). **Recurso Extraordinário nº 611874/DF**. 2020. Disponível em <<https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search/sjur443931/false>>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

CARNASSALE, H. **Manual Prático para Diretores de Liberdade Religiosa de Igreja Local**. Brasília, DF: Divisão Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia, 2017.

CARNASSALE, H. Uma questão de liberdade. **Notícias Adventistas**, 2022. Disponível em <https://noticias.adventistas.org/pt/coluna/paraserlivre/uma-questao-de-liberdade/#_ftnref4>. Acesso em 18 de maio de 2023.

ENEM PASSA A SER REALIZADO EM DOIS DOMINGOS SEGUIDOS. **Ministério da Educação, 2017**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/418-enem-946573306/46041-enem-passa-a-ser-realizado-em-dois-domingos-seguidos>>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

LEMONS, F. STF assegura direito a guardadores do sábado. **Notícias Adventistas**, 2020. Disponível em <<https://noticias.adventistas.org/pt/noticia/institucional/stf-assegura-direito-a-guardadores-do-sabado/>>. Acesso em 18 de maio de 2023.

PONZILACQUA, M. H. P. (Org.). **Direito e Religião: abordagens específicas**. Ribeirão Preto: SDDS/ FDRP USP, 2016.

SANTOS, M. F. B. **A Configuração Constitucional do Direito Fundamental à Liberdade Religiosa e do Princípio da Laicidade: uma análise pautada na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal / Michel Ferrari Borges dos Santos**. – Joaçaba: Editora Unoesc, 2020.

STF MANTÉM RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES RELIGIOSAS PRESENCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO. **Supremo Tribunal Federal**, 2021. Disponível em <<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=463849&ori=1>>. Acesso em: 18 de maio de 2023.

SEIXAS, A. Luta por direitos: o dilema de quem não segue a maioria. **Revista Liberdade**, Tatuí, São Paulo, p. 22-24, mai. 2018. Disponível em <<https://downloads.adventistas.org/pt/d-liberdade-religiosa/revistas/revista-liberdade/>>. Acesso em: 17 de maio de 2023.

TOSTES, M. A. Liberdade religiosa: um estudo comparativo da jurisprudência interna e dos sistemas regionais europeu e americano de proteção dos direitos humanos. **Revista de Direito Brasileira**, 2012, p. 77-94.

WHITE, E. G. **O Grande Conflito**. Tatuí, S: Casa Publicadora Brasileira, 2007.

WHITE, E. G. **Testemunhos Seletos**. v. 2. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1985.

ASPECTOS JURÍDICOS DA PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL DA REDE ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO NA QUESTÃO DO USO DO NOME SOCIAL

ELMER A. GUZMAN¹
ALOISIO CANSIAN SEGUNDO²

47

Resumo: O presente artigo objetiva analisar a possibilidade de preservar a visão bíblica presente no núcleo institucional da Rede Adventista de Educação na questão da determinação do uso do nome social por parte da Resolução CPE/MEC 1/2018. Para tanto, perpassaram-se os principais aspectos da perspectiva bíblica sobre a binariedade sexual e seus reflexos no fenômeno do transgênero, com a menção à posição da Igreja Adventista do Sétimo Dia; em seguida, abordaram-se os elementos a serem considerados na análise jurídica da mencionada Resolução, verificando-se sua relevância na possibilidade de sustentação da identidade institucional adventista. Por fim, listaram-se os riscos institucionais envolvidos e um possível procedimento apto a preservar a identidade institucional adventista sem incorrer em ilegalidade.

Palavras-chave: Educação; Perspectiva Bíblica; Gênero; Transgênero; Nome Social.

¹ Doutor em Teologia pela Andrews University. Professor do Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia – Faculdade Adventista do Paraná, Ivatuba – PR. E-mail: elmerguzman@gmail.com.

² Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Bacharel em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná. Pós-graduando em Identidade Adventista pela Faculdade Adventista do Paraná. Mestrando em Direito Público (Teoria do Direito e do Estado) pela Unisinos. Bolsista do Capes/ProEx – Programa de Excelência Acadêmica da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior. Advogado Geral da Associação Norte Sul-Rio-Grandense da Igreja Adventista do Sétimo Dia. E-mail: aloisio.segundo@gmail.com.

LEGAL ASPECTS OF THE PRESERVATION OF THE SEVENTH-DAY ADVENTIST EDUCATION SYSTEM INSTITUTIONAL IDENTITY ON THE ISSUE OF CHOSEN NAME USE

Abstract: This article intends to analyze the possibility of preserving the biblical perspective inherent to the institutional core of the Seventh-day Adventist Educational System on the issue of the use of social names dictated by the Resolution 1/2018, of National Education Board of the Ministry of Education. Therefore, we pervaded some aspects of biblical perspective about sexual binarity and its reflects on the phenomenon of transgenderism, with mention to Seventh-day Adventist Church position; thus, we approached the elements to be considered in a legal analysis of said Resolution, noticing their relevance in the possibility of sustaining the Adventist institutional identity. Finally, we listed some institutional risks and suggested a general procedure able to preserve the Adventist institutional identity without incurring in illegality.

Keywords: Education; Biblical Perspective; Gender Issues; Transgenderism; Chosen Name.

1. Introdução

Em 2017, o Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação emitiu o Parecer nº 14/2017, propondo a edição da Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2018 – a qual, por sua vez, “define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares”. Como é praxe na legislação educacional, a epígrafe da norma é consideravelmente extensa, elencando uma série de fundamentos jurídico-principiológicos que, sob a justificativa de combater as formas de discriminação em função da orientação sexual, sustentariam as prescrições da Resolução. O escopo efetivamente normativo, porém, é bastante sucinto e objetivo: com apenas cinco artigos, a Resolução estipula, em suma, a possibilidade (*verbis*) do uso do nome social nos registros escolares da educação básica, e regulamenta brevemente a forma de exercício da prerrogativa de acordo com a capacidade civil do aluno.

A norma é uma pequena parte de uma questão muito maior, que se refere a problemas jurídica e socialmente relevantes no contexto da democracia constitucional contemporânea – representatividade social, dignidade da pessoa humana, composição plural da sociedade democrática etc. A questão de gênero, na contemporaneidade, tem assumido cada vez mais peso nos assuntos públicos, e em alguns contextos assume mesmo posição prioritária na discussão política. A *ratio legis* da Resolução 1/2018 parece conferir concretude a direitos fundamentais em favor de um grupo específico da sociedade, supostamente vulnerabilizado pela marginalização ideológica.

A especificidade do âmbito da Resolução, porém, coloca uma outra questão: a educação básica não é constituída apenas pela rede pública (a qual, por estar intrinsecamente vinculada ao Estado, opera segundo o critério básico da laicidade), mas também por escolas privadas, algumas inclusive ligadas a redes confessionais – cujo cerne institucional é, por vezes, a enfática afirmação de valores morais opostos à chamada “ideologia de gênero” e a firme preconização do ensino bíblico como núcleo estruturante de seu funcionamento. Vale destacar que a confessionalidade das redes educacionais está, em última instância, fundamentada também no exercício da liberdade de expressão, consciência e crença. Nesse sentido, a norma que institucionaliza o uso do nome social na

educação básica se coloca em conflito direto com os valores fundantes da Rede Adventista de Educação. Para além disso, a questão representa uma contraposição frontal entre direitos fundamentais, cuja natureza constitucional (CF, art. 5º) amplifica sobremaneira a problemática.

Assim, o conflito entre a agenda progressista de gênero e a identidade institucional adventista pode dar origem a um possível cenário de crise, em que a Rede Adventista pode se ver envolvida em demandas judiciais de grande relevância ideológica, sob o risco de ser obrigada pelo Poder Judiciário a alterar profundamente suas práticas educacionais nos ambientes escolares, sacrificando forçosamente uma parte muito sensível de sua identidade institucional.

O escopo do presente trabalho é apresentar uma possível perspectiva da preservação do núcleo institucional da Educação Adventista na questão, tendo em conta seus aspectos jurídicos mais relevantes.

2. A Posição Institucional Adventista do Sétimo Dia nas Questões de Gênero

Institucionalmente, a Igreja Adventista do Sétimo Dia defende a visão bíblica da criação da humanidade com a associação inseparável entre gênero e sexo biológico, em apenas duas categorias: homem e mulher (Gn 1:27; 2:22-24). A distinção clara entre os dois gêneros na Bíblia não dá margem à superposição ou confusão entre ambos, tampouco possibilita interpretações nas quais as categorias de gênero sejam fluidas ou relativizadas. A Bíblia expressamente condena a prática homossexual como pecado (Gn 19; Lv 18:22; 1Co 6:9), endossando a visão binária dos relacionamentos de intimidade sexual; e as crenças fundamentais dos adventistas do sétimo dia refletem inequivocamente a visão bíblica sobre o tema:

Deus criou homem e mulher para serem diferentes um do outro, e ainda assim se complementarem. Ao assim criá-los, orientou seus sentimentos sexuais em direção ao sexo oposto. A diferenciação e conexão que caracterizam as pessoas manifestam-se na atração que aproxima os dois sexos um do outro, de modo a estabelecer uma relação completa. Em alguns casos, o pecado afetou até mesmo essa orientação básica, trazendo a lume um fenômeno que tem sido identificado como inversão. Em tais casos, a orientação natural em direção ao sexo oposto aparece invertida, produzindo uma orientação sexual básica dirigida para pessoas do mesmo gênero. As Escrituras condenam as práticas homossexuais em termos fortemente negativos (Gn 19:4-10; cf. Jd 7, 8; Lv 18:22; 20:13; Rm 1:26-28; 1Tm 1:8-10). Práticas desse tipo produzem séria distorção da imagem de Deus sobre homens e mulheres (ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, 2017b, p. 370).

O fenômeno da transexualidade e as ideologias correlatas, contudo, foram trazidos pela contemporaneidade³, apregoando, em linhas gerais, possibilidades de reinterpretação do conceito de “gênero” – no sentido de que tal conceito teria conteúdo precipuamente social, contingente e variável. Como decorrência direta de tal fenômeno, uma gama imensa de construções teóricas desbordou sobre

³ Evita-se aqui, deliberadamente, a expressão “pós-modernidade”, devido à pulverização de seu conteúdo semântico no senso comum e à sua especificidade terminológica no debate filosófico e sociológico – o que acabaria por induzir juízos de valor e pressupostos intrínsecos à questão que não seriam cabíveis no presente trabalho. Atribuir o discurso da ideologia de gênero à “contemporaneidade” é uma forma indireta de dizer, simplesmente, que o debate surgiu recentemente, sem identificá-lo de maneira rasa com correntes ideológicas ou políticas específicas (o que certamente exigiria uma análise muito mais profunda, que fatalmente desborda do escopo do presente trabalho).

o conjunto das relações interpessoais e das práticas sexuais, dentre as quais, para o escopo do presente trabalho, destaca-se a flexibilização do gênero de nascimento e a consequente alteração dos registros civis. Esse discurso apresenta como principal elemento a rejeição à binariedade bíblica entre homem e mulher – e, assim, se coloca em contraposição direta com a cosmovisão cristão-adventista (ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, 2016, pp. 61-62, 104-106).

Por isso, ainda em 2017, o Concílio Administrativo da Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia aprovou a adoção da Declaração Sobre Transgêneros, novamente endossando a perspectiva bíblica da questão e expondo a visão teológica adventista sobre o tema do transgenderismo e fenômenos afins. Entre outros elementos, o documento dá conta de expor o fenômeno do transgenderismo como uma dissonância entre o papel público estabelecido como homem ou mulher e os respectivos indicadores biológicos que determinam o sexo da pessoa:

Devido a tendências contemporâneas de rejeitar o binário bíblico de gênero (homem e mulher) e substituí-lo por um crescente espectro de tipos de gênero, certas escolhas desencadeadas pela situação transgênera passaram a ser consideradas como normais e aceitas na cultura contemporânea. Porém, o desejo de mudar ou de viver como uma pessoa de outro gênero resulta em escolhas de estilo de vida bíblicamente impróprias. A disforia de gênero pode, por exemplo, resultar no uso de roupas do sexo oposto, cirurgia de redefinição de sexo e o desejo de ter um relacionamento conjugal com uma pessoa do mesmo sexo biológico. [...] Visto que o fenômeno transgênero deve ser avaliado pela Escritura, os seguintes princípios e ensinamentos bíblicos podem ajudar a comunidade de fé a se relacionar com pessoas afetadas pela disforia de gênero num modo bíblico e semelhante a Cristo (ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, 2017a).

O documento aborda a questão a partir de várias perspectivas, dentre as quais dá-se destaque a dois princípios básicos: em primeiro lugar, a reafirmação da posição bíblica de binariedade sexual entre homem e mulher (e a consequente pecaminosidade de quaisquer outras práticas ou formas sexuais que disso desbordem); e a (igualmente importante) necessidade de tratamento respeitoso, acolhedor e digno para com pessoas transgênero, dado que a igreja deve ser sempre local de refúgio e esperança para todo aquele que deseja se aproximar da graça redentora de Cristo. Este segundo elemento é fundamental para a recolocação atual da questão e deve ser constantemente lembrado em qualquer situação que envolva um aparente conflito com a posição da Igreja Adventista do Sétimo Dia em questões de transgenderismo e homossexualidade.

Deste modo, corroborando a perspectiva bíblica que esteve presente desde o início da Igreja Adventista do Sétimo Dia, tem-se por certo que a binariedade sexual é o parâmetro elementar pelo qual se avaliam as questões de sexo e gênero, e tal posição não está aberta a interpretações relativizantes. Evidentemente, por estar indissociavelmente ligada à Igreja Adventista, a Rede Adventista de Educação replica tal posicionamento em seu cerne institucional, concretizando-o constantemente por meio da educação de crianças e adolescentes com seu viés religioso. Neste sentido, vale destacar que, institucionalmente, a Educação Adventista é considerada um departamento da instituição adventista, angariando sua identidade institucional na cosmovisão adventista do sétimo dia e em seu corpo doutrinário:

A filosofia adventista da educação é cristocêntrica. Os adventistas creem que, sob a direção do Espírito Santo, o caráter e os propósitos de Deus podem ser conhecidos, conforme revelados na Bíblia, em Jesus Cristo e na natureza. As características distintivas da educação adventista – derivadas da Bíblia e dos escritos de Ellen G. White – apontam para o objetivo

redentor da verdadeira educação: restaurar os seres humanos à imagem de seu Criador. [...] A educação adventista prepara as pessoas para a utilidade e a alegria – vidas plenas que promovem a amizade com Deus, o desenvolvimento integral da pessoa, os valores fundamentados na Bíblia e o serviço altruísta, de acordo com a Missão adventista do sétimo dia no mundo (DIVISÃO SUL-AMERICANA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, 2023, p. 425).

Em tais condições, a Rede Adventista de Educação tem por função precípua referendar as crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e replicá-las no processo educacional – inclusive no tocante às questões de sexualidade, gênero e situações correlatas.

3. O Suporte Jurídico Institucional Adventista em Face da Resolução CPE/MEC 1/2018

Tendo bem assente a visão teológica que serve de fundamento às instituições educacionais adventistas (constituindo, portanto, seu núcleo essencial), é preciso analisar se há elementos jurídicos suficientes para sustentar tal visão em face da evidente contraposição ideológica trazida pela Resolução CPE/MEC 1/2018⁴. É preciso ter em mente que tal conflito pode acarretar uma situação objetiva de ilegalidade, e, portanto, há um risco jurídico intrínseco que deve ser levado em consideração. Os itens a seguir especificarão alguns aspectos puramente jurídicos da questão, sempre na perspectiva da manutenção da posição teológica que constitui a razão de ser da Educação Adventista.

3.1. Natureza Normativa e Força Cogente da Resolução 1/2018

Em primeiro lugar, deve-se ter em conta a efetiva força obrigatória da Resolução 1/2018 em decorrência de sua natureza normativa. A Resolução é um ato normativo emitido pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação – um órgão interno do Ministério da Educação, o qual, por sua vez, é um órgão do Poder Executivo. O Conselho Nacional de Educação é um órgão colegiado paritário, composto por integrantes do Ministério da Educação e de outros órgãos governamentais, bem como por representantes da sociedade civil – de forma que os atos que expede possuem uma natureza *sui generis*, bastante distantes da força cogente atribuída à lei em sentido estrito (ou seja, a lei promulgada mediante aprovação do Congresso Nacional e sanção presidencial). Acima de tudo, tais atos normativos possuem a natureza jurídica de atos administrativos, tendo função meramente *regulamentar* e, portanto, não possui força jurídica para constituir direitos ou deveres (por

⁴ Acerca da fundamentação jurídica do tema, no campo puramente teórico-filosófico, é interessante destacar as possíveis contribuições das novas teorias do direito natural para a fundamentação de perspectivas conglobadas a respeito da relação entre o Direito e os valores humanos básicos. Neste sentido, Finnis (2006) deriva uma interpretação do neotomismo (com excepcional competência filosófica) uma série de bens humanos básicos que se legitimam através dos sistemas jurídicos, dentre os quais concepções estritas sobre o casamento e as relações amorosas humanas – o que serve de paradigma teórico para a interpretação contemporânea do fenômeno do transgênero e da agenda ideológica de gênero. A análise pormenorizada de Finnis ou de outros neojustaturalistas, porém, fugiria do escopo do presente trabalho.

interpretação direta do art. 5º, II, da Constituição⁵ – o qual, evidentemente, se refere a *lei em sentido estrito*). Acerca da natureza jurídica da norma expedida pelo Executivo:

Resoluções são atos administrativos normativos expedidos pelas altas autoridades do Executivo (mas não pelo Chefe do Executivo, que só deve expedir decretos) ou pelos presidentes de tribunais, órgãos legislativos e colegiados administrativos, para disciplinar matérias de sua competência específica. Por exceção, admitem-se resoluções individuais. As resoluções, normativas ou individuais, são sempre atos inferiores ao regulamento e ao regimento, não podendo inová-los ou contrariá-los, mas unicamente complementá-los e explicá-los. Seus efeitos podem ser internos ou externos, conforme o campo de atuação da norma ou os destinatários da providência concreta (MEIRELLES, 2005, p. 183).

Assim, a Resolução 1/2018 está hierarquicamente situada em posição bastante inferior no ordenamento jurídico, mormente quando contraposta a leis ordinárias, leis complementares ou à própria Constituição (as quais, pelo princípio da hierarquia normativa, prevalecerão em caso de eventual antinomia). Muito embora tal fato não implique necessariamente na desnecessidade de sua observância por parte das instituições de ensino da educação básica, é possível cogitar de sua quase equivalência com os estatutos e atos constitutivos das referidas instituições – uma vez que tais estatutos são produzidos e referendados no âmbito dos sistemas estaduais de ensino, sendo chancelados e ratificados pelas Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, no contexto do exercício da educação privada. Vale dizer, o livre exercício da educação privada se fundamenta na Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); inclusive no que tange à confessionalidade e estrutura ideológica específica, conforme o art. 19, § 1º, do mencionado diploma legal. Na mesma toada, o exercício da educação privada se manifesta por expressa delegação constitucional, em atendimento ao art. 209 da Carta Magna – sendo evidente, portanto, que a confessionalidade das instituições de ensino se fundamenta em normas cuja natureza jurídica acaba sendo muito superior ao mero ato administrativo que possibilita o uso do nome social. Em tal caso, ao menos do ponto de vista da hermenêutica de integração e sistematicidade do ordenamento jurídico, a antinomia trazida pela questão é resolvida pelo critério da superioridade, sendo inequívoco que a natureza normativa da Resolução 1/2018 não possui força cogente que seja capaz de suplantar a posição ideológica manifesta nos estatutos institucionais da Rede Adventista de Educação⁶.

3.2. Estrutura Normativa Interna e Princípio da Motivação

Em segundo lugar, é preciso se deter na análise dos próprios pressupostos da Resolução 1/2018 e das razões que invoca para fundamentar as prescrições que veicula. A edição da norma se fundamenta, sobretudo, em dois pressupostos fáticos: a evasão escolar supostamente causada pela

⁵ Dispõe o mencionado inciso que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. Vale destacar que esse dispositivo constitucional está listado sob a categoria de direito fundamental – e mais: representa direito fundamental paradigmático, vez que seu conteúdo motivou e orientou a formação mesma e o desenvolvimento do constitucionalismo desde o século 17.

⁶ Destaca-se, ainda, que a Resolução 1/2018 utiliza o vocábulo “possibilidade” ao se referir à utilização do nome social – o que denota muito mais uma prerrogativa do usuário do que uma obrigação da instituição (e, no limite, indica a impossibilidade como uma exceção cabível em situações específicas).

discriminação e o alegado impacto positivo que o nome social pode representar nas vidas dos estudantes transgênero.

Não se tem por certo que os motivos da norma sejam logicamente consistentes e reflitam de fato uma situação social relevante e concreta para além da orientação principiológica abstrata da Resolução. O ato normativo não está amparado por nenhum indicativo estatístico ou quantitativo dos dados referentes à evasão escolar que utiliza para sustentar a edição da Resolução – nem mesmo no cotejo com o Parecer 14/2017, que tenciona apresentar mais pormenorizadamente os fundamentos da decisão do Conselho Nacional de Educação. Do mesmo modo, na mesma medida em que invoca o suposto benefício individual trazido pelo uso do nome social, a Resolução desconsidera os aspectos relacionados à proteção e cuidado com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente – um elemento que deve ser levado em consideração na decisão (quer dos pais, quer do próprio menor) de solicitar a utilização do nome social. Quanto a este último aspecto, é preciso destacar a possibilidade de arrependimento posterior e os possíveis impactos psicológicos e sociais prejudiciais para o menor, o que indica a necessidade de atenção e consideração multidisciplinar de cada caso⁷.

Esses elementos, considerados como premissas do ato normativo, são os que permitiriam avaliar a Resolução 1/2018 a partir da perspectiva de sua concretude jurídica. Sua análise pode levar à conclusão de que, a uma, não está demonstrado o fundamento fático que motivou a edição da norma, e, a duas, não há a menor comprovação de que as medidas adotadas seriam suficientes para abordar e solucionar o suposto problema social. Do ponto de vista jurídico (e, mais especificamente, do Direito Administrativo), essa análise se orienta pelo Princípio da Motivação, que determina a concatenação estrita entre o ato administrativo e sua finalidade (como requisito objetivo de validade do ato da Administração Pública), bem como os limites de sua obrigatoriedade *erga omnes*:

Sem dúvida, pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais. Como se percebe, parece-nos que a razoabilidade envolve a proporcionalidade, e vice-versa. Registre-se, ainda, que a razoabilidade não pode ser lançada como instrumento de substituição da vontade da lei pela vontade do julgador ou do intérprete, mesmo porque “cada norma tem uma razão de ser” (MEIRELLES, 2005, p. 93).

Assim, não restando clara a proporcionalidade interna no ato normativo, é possível cogitar de sua invalidade administrativa em virtude do desatendimento ao Princípio da Motivação como requisito de validade.

⁷ É importante destacar, neste ponto, o Parecer 03/2016 do Conselho de Educação do Estado do Paraná, que condiciona a utilização do nome social à autorização dos pais e a adequada avaliação multiprofissional – a qual pode ter a participação de pedagogos e, neste aspecto, ser submetida à consideração e sopesamento por parte da instituição de ensino. Em nosso entender, a postura adotada, em virtude da cautela que a norteia, responde de maneira mais adequada ao imperativo de cuidado e proteção à criança e ao adolescente.

3.3. Serviço Educacional Privado, Confessionalidade e Liberdade Contratual

Em terceiro lugar, entende-se que a natureza privada da Educação Adventista implica na não obrigatoriedade para contratação do serviço educacional. A educação básica no ensino público é orientada pelos critérios da obrigatoriedade e laicidade (entendendo-se esta última como uma característica essencial do Estado, constituindo-se nas simultâneas não promoção e não obstaculização de nenhum discurso religioso em qualquer instância do exercício do poder estatal); porém, ao contrário desta, a contratação do serviço da educação privada se caracteriza essencialmente pela voluntariedade do contratante. Trata-se de um princípio básico das relações jurídicas civis, traduzindo-se no fato de que, em não sendo obrigatória a contratação, seus termos são definidos a partir do exercício da autonomia da vontade e da liberdade contratual. A não ser na remota hipótese em que a escola adventista seja a única apta a ministrar o ensino na região, ninguém é *obrigado* a buscá-la para matricular seus filhos.

Assim, a opção pela contratação do serviço educacional adventista implica na aceitação da filosofia institucional que integra a instituição e compõe a ministração do ensino, bem como, em geral, às metodologias pedagógicas, normas internas e demais elementos componentes do serviço educacional. Solicitar voluntariamente a matrícula significa manifestar ciência da confessionalidade que compõe o núcleo institucional da instituição de ensino, bem como ao fato de que tal confessionalidade será manifesta de diversas formas no ambiente escolar – nas aulas, nos procedimentos pedagógicos e educacionais, no Código de Ética, no discurso administrativo etc.

A definição clara e precisa do núcleo confessional no ensino privado, para além de uma mera possibilidade jurídica, é uma realidade social, e produz efeitos bastante positivos:

A diversidade das instituições de ensino particular resulta da liberdade dos consumidores de exercerem suas próprias diversidades originais. Não é a existência de escolas evangélicas que resulta em mais evangélicos e sim, primordialmente, a existência de evangélicos é que faz surgir escolas evangélicas. O mesmo vale para escolas libertárias, católicas, internacionais, experimentais etc. A escola particular é uma instituição muito contemporânea porque a diversidade entre as famílias é cada vez maior no Brasil e no mundo. As uniformidades em torno de religiões, modelos familiares e profissões ficaram no passado, para bem ou para mal (PIN, 2013, p. 117).

Assim, flexibilizar a defesa do núcleo institucional específico no ensino privado acaba sendo prejudicial em vários sentidos:

Por exigência dos consumidores, as instituições particulares estão chegando ao paroxismo de não apenas promoverem atendimentos diversificados, mas também personalizados, individualizados. Alguns gestores não se sentem mais donos de seus próprios estabelecimentos, o que é um erro. [...] Isto porque a sustentação das instituições particulares gera dois efeitos. Em primeiro lugar, as particulares criam parâmetros de comparação mediante os quais as instituições públicas podem ser aprimoradas. Em segundo lugar, ao se manterem vivas, as instituições particulares mostram que sempre há alternativa às públicas. [...] A diversidade sustentada pelas escolas particulares serve não apenas aos consumidores, mas também aos trabalhadores. Sem empregadores variados, os trabalhadores teriam menos oportunidades e escolhas. Ademais, vários trabalhadores de perfil idealista só se sentem à vontade para trabalhar em determinadas instituições (adventistas, por exemplo), tendo nelas

verdadeiras extensões de seus propósitos de vida. O idealismo, felizmente, é muito presente no magistério (PIN, 2013, p. 118).

A autora ainda destaca que a especificidade institucional é um elemento essencialmente *jurídico* da estruturação do ensino privado e, portanto, caracteriza diretamente a razão de ser das instituições de ensino privadas no contexto do sistema de ensino geral:

As presentes considerações não são apenas morais ou filosóficas, mas propriamente jurídicas. Isto porque a diversidade é um princípio constitucional expresso, principalmente para o Ensino Regular. É a partir dos princípios jurídicos gerais que as regras jurídicas menores devem ser criadas, analisadas e aplicadas (PIN, 2013, p. 118).

É por isso que a confessionalidade está expressamente prevista no art. 19, § 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sendo listada como um potencial elemento intrínseco à pessoa jurídica que exercerá o ensino privado:

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

III - comunitárias, na forma da lei.

§ 1º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem qualificar-se como confessionais, atendidas a orientação confessional e a ideologia específicas.

§ 2º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem ser certificadas como filantrópicas, na forma da lei.

Assim, o exercício da confessionalidade é uma prerrogativa assegurada por lei ordinária; e a natureza essencialmente contratual da relação jurídica entre a Educação Adventista e os usuários do seu serviço educacional resulta na plena possibilidade de defesa dos elementos filosóficos ou ideológicos que compõem a confessionalidade da instituição na concretude das práticas educacionais.

3.4. Limites da Aplicabilidade Prática da Resolução CPE/MEC 1/2018

Em quarto lugar, é preciso destacar que a aplicabilidade da Resolução, em uma perspectiva essencialmente jurídica, não determina a obrigatoriedade do uso *público e ostensivo* do nome social. Parece evidente que a norma estipula meramente o uso do nome social nos *registros escolares* – ou seja, nos cadastros, documentos e bancos de dados em geral. A Resolução, ainda que venha a ser adotada e implementada, por si mesma não constitui a obrigação da escola em chamar vocalmente o aluno ou a aluna pelo seu nome social, alterar seus pronomes pessoais ou viabilizar a utilização de banheiro neutro ou diverso de seu gênero biológico. A mera *anotação* do nome social é suficiente para cumprir integralmente o que dispõe a norma.

Deste modo, é possível afirmar que a Resolução 1/2018 possui baixo impacto no cotidiano escolar, desde que sua aplicabilidade e interpretação sejam adequadamente delimitados. Destaca-se aí a necessidade de cuidado dos gestores da Rede Adventista de Educação, no sentido de evitar dar à questão uma dimensão maior do que ela efetivamente representa na prática escolar. A maximização da questão e o recurso a desnecessárias digressões teóricas sobre a legitimidade moral da Resolução 1/2018 acabam amplificando desnecessariamente o problema, e instaurando um discurso que pode vir a ser considerado homofóbico – quando, na realidade, a aplicação da Resolução é algo absolutamente simples e limitado, com pouca relevância concreta. A observância desse pressuposto pode diminuir a questão a ponto de torná-la quase irrelevante, e privá-la do elemento de publicização que é tão caro à militância de gênero na contemporaneidade.

Deste modo, sendo possível identificar o que a Resolução *de fato* diz, para além de uma eventual interpretação extensiva que a agenda ideológica pretenda lhe impor, percebe-se que pode ser plenamente possível aplicá-la a nível estratégico sem ferir pública e ostensivamente a natureza institucional da Rede Adventista de Educação

3.5. Contraposição entre Direitos Fundamentais

Em quinto lugar, é preciso recolocar a questão no plano do aparente conflito entre os direitos fundamentais envolvidos. Por um lado, há o preceito da dignidade da pessoa humana (que embasaria o pleito do uso do nome social, e é expressamente mencionado como fundamento axiológico da Resolução 1/2018). Ocorre que, por outro lado, exsurge a liberdade de expressão, consciência e crença, manifesta na estrutura filosófico-ideológica das instituições de ensino confessionais em geral e na Rede Adventista de Educação em particular. É fácil perceber que a aplicabilidade direta e irrestrita da Resolução seria diametralmente oposta ao cerne filosófico mesmo da instituição, bem como ao seu núcleo essencial, e assim poderia representar uma violação à garantia constitucional de livre manifestação do pensamento e crença. Ocorre, porém, que ambos os preceitos constitucionais são, por natureza, legítimos, válidos *per se* e reciprocamente incomensuráveis – e, neste escopo, por terem sido colocados em contraposição direta, podem representar mais um ponto de análise da questão trazida pela Resolução 1/2018. O objetivo de uma análise a partir dessa perspectiva é destacar que o fundamento axiológico da Resolução não é o único fundamento constitucional envolvido na problemática, e que é preciso observar também o plexo de direitos fundamentais que estrutura a atuação da Rede Adventista de Educação.

A natureza constitucional da questão qualifica o debate e coloca em destaque alguns elementos que, sob outras perspectivas, podem não ser percebidos com a devida clareza. Por exemplo, não é demais destacar que até poucos anos atrás os alunos sabatistas buscavam fazer valer seu direito fundamental de liberdade de crença em instituições de ensino laicas ou não sabatistas (o que, guardadas as peculiaridades fáticas, representa a mesma controvérsia no plano estritamente jurídico, mas em sentido oposto – e, justamente por isso, salienta a necessidade de avaliar-se a questão com o devido cuidado). Ora, por se tratar de uma questão cujo cerne coloca em conflito dois direitos de natureza precipuamente constitucional, o cotejo e a solução da aparente antinomia levam necessariamente à técnica da *ponderação axiológica* – na qual não existe supressão ou subsunção de um princípio em desfavor de outro, mas um ajuste que permite a preservação e atendimento a ambos. Do ponto de vista de hermenêutica constitucional, a Resolução da questão se daria no âmbito da

acomodação recíproca entre os direitos fundamentais em jogo, buscando uma solução suficiente e apta a preservá-los ambos na melhor medida possível. Neste sentido:

Duas normas levam, se isoladamente consideradas, a resultados contraditórios entre si. Nenhuma delas é inválida, nenhuma tem precedência absoluta sobre a outra. O que vale depende da forma como será decidida a precedência entre elas sob a luz do caso concreto. É necessário notar, neste ponto, que à já mencionada variedade de formas de se denominar os objetos do sopesamento deverá ser acrescentada mais uma, a dos “valores constitucionais” (ALEXY, 2008, p. 101).

No mesmo sentido, no contexto da teoria constitucionalista brasileira posterior à promulgação da Constituição de 1988:

Poder-se-ia, desse modo, vislumbrar na proporcionalidade não somente um critério de contenção do arbítrio do poder e salvaguarda da liberdade, mas, por igual, em nível hermenêutico, um excelente mecanismo de controle, apto a solver, por via conciliatória, problemas derivados de uma eventual colisão de princípios; isto sobretudo tocante à interpretação de direitos fundamentais. Seguindo, assim, a trilha dos constitucionalistas da Nova Hermenêutica, urge assinalar que nenhum desses princípios, deixando de ser aplicado na hipótese conflitual, é sacrificado ou expulso do ordenamento jurídico, qual sói acontecer com a norma inconstitucional. Em outras palavras, o princípio cuja aplicabilidade ao caso concreto se viu recusada por ensejo da ponderação estimativa de valores, bens e interesses, levada a cabo pelo intérprete, continua a circular válido na corrente normativa do sistema, conservando, intacta, a possibilidade de aplicação futura (BONAVIDES, 2004, p. 635).

Assim, na prática, a aplicabilidade da Resolução não pode simplesmente ignorar a liberdade de exercício confessional da Rede Adventista de Educação, na medida em que está aí a manifestação concreta e institucional da liberdade de consciência e crença. A dignidade da pessoa humana, a despeito de guardar a mesma natureza de direito fundamental, não pode implicar no puro e simples silenciamento do direito fundamental que embasa a existência da Educação Adventista. Ante a natureza precipuamente constitucional da questão, é preciso, juridicamente, defender soluções casuísticas que, ao mesmo tempo que buscam efetivar a dignidade individual dos alunos que solicitem a utilização do nome social, deem conta de preservar a identidade institucional adventista sem sacrificar aspectos ou elementos de sua estrutura ideológica.

3.6. Riscos Institucionais e Cautelas Necessárias

Por fim, é preciso analisar, concretamente, quais são os riscos assumidos pela simples desconsideração da Resolução 1/2018; e em que medida é seguro para a Rede Adventista defender sua identidade institucional e recusar a utilização do nome social por parte de alunos transgênero.

Do ponto de vista do risco, menciona-se o seguinte:

a. *Pleitos indenizatórios.* A negativa de uso do nome social pode vir a ser caracterizada como constrangimento público e dar azo à judicialização de pleitos indenizatórios (no plano civil). Em geral, as indenizações individuais em casos semelhantes orbitam em torno de R\$ 3.000,00 a R\$ 6.000,00 – o que representa, a bem da verdade, cifras relativamente baixas considerando a natureza complexa da questão. Eventualmente, pode-se cogitar também uma indenização em ação coletiva movida pelo Ministério Público, via Ação Civil Pública ou outro tipo de ação por outro ente

legitimado, possibilidade que representaria uma cifra bem mais significativa, com um impacto consideravelmente maior.

b. *Responsabilização criminal.* A prática da homofobia foi equiparada ao crime de racismo, nos termos da Lei 7.716/1989, pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento conjunto da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26 e do Mandado de Injunção nº 4733, de relatoria dos Ministros Celso de Mello e Edson Fachin, respectivamente. A depender da forma em que se manifestar, a negativa de utilização do nome social pode ser vista como a incidência do tipo penal de racismo, crime inafiançável e imprescritível, que pode resultar na condenação e prisão do diretor ou de outro funcionário da instituição de ensino e até mesmo de integrantes da administração da Instituição de Educação (presidência ou conselho administrativo). Uma vez que a responsabilização criminal é pessoal, a arguição a respeito da autoria do suposto crime envolveria, ainda, a discussão quanto a quem, efetivamente, teria perpetrado a conduta homofóbica – bem como elementos penais característicos, como excludentes de ilicitude, discriminantes putativas, obediência hierárquica, ou mesmo o erro sobre elementos do tipo penal. Vale dizer, o Escritório Jurídico da Igreja Adventista do Sétimo Dia, por meio da Associação Nacional de Juristas Evangélicos, atuou diretamente neste julgamento na condição de *amicus curiae*, requerendo, com sucesso, o destaque da Corte no sentido de que o discurso e a pregação religiosos, desde que exercidos dentro dos limites do proselitismo legítimo, não podem ser equiparados à prática da homofobia.

c. *Exposição midiática.* O maior e mais complexo risco manifesta-se na possibilidade de exposição hiperbólica do caso nas redes sociais. É fácil constatar que a rede mundial de computadores é um tribunal muito mais imediato, mais categórico e mais tendencioso do que qualquer outra corte jurisdicional estatal – e não raro os efeitos de uma exposição indevida da instituição na mídia e nas redes sociais acabam sendo muito mais impactantes e significativos do que uma eventual condenação judicial.

Tendo em conta estes riscos, e considerando todos os elementos jurídicos considerados acima, propõe-se a título provisório o seguinte procedimento:

1. Imprescindibilidade de pedido formal para a utilização do nome social, da parte do aluno, se maior de 16 anos, ou de seus pais, se menor.
2. Alteração para o nome social exclusivamente nos registros escolares. A observância dessa medida evita que a instituição seja acusada de estar agindo no campo da ilegalidade, o que aumentaria os riscos institucionais. É importante destacar que a alteração nos registros escolares deve preservar a referência ao nome civil anterior (o chamado *deadname*, ou *nome-morto*), para possibilitar a vinculação do conjunto documental do aluno.
3. Manutenção do uso do banheiro correspondente ao sexo biológico – por questões de preservação e segurança do próprio aluno e da comunidade escolar.
4. Em caso de solicitação de vocalização pública e ostensiva ao nome social do aluno, sugere-se adotar algum procedimento de referência pública que seja cabível no caso específico: por mais que a norma não obrigue a instituição a *chamar* o aluno por seu nome social, é preciso aplicar alguma forma de não negar frontalmente a solicitação – e, ao mesmo tempo, preservar o cerne filosófico da instituição.
5. Em qualquer caso, evitar a prática de condutas que possam ser consideradas homofóbicas, vexatórias ou constrangedoras, para reduzir os riscos mencionados acima.

Imagina-se que a adoção desse procedimento por conferir uma relativa segurança à Rede Adventista de Educação – salientando-se, porém, que se trata de uma sugestão genérica, que deve ser adaptada às circunstâncias específicas de cada caso individual, na medida de suas peculiaridades.

4. Conclusão

A análise jurídica desses pontos pode fornecer subsídios para a defesa da identidade institucional da Rede Adventista nas questões de gênero, bem como orientar uma postura institucional que dê conta de manter o núcleo essencial da filosofia educacional adventista e, ao mesmo tempo, não incorra em ilegalidade.

Muito embora pareça ser juridicamente possível sustentar a visão bíblico-institucional da Educação Adventista em tais questões, justificando eventuais negativas imediatas nos pleitos diretos de uso ostensivo do nome social por parte de alunos ou seus representantes legais, não parece que se está diante de caso de nulidade ou anulabilidade da Resolução CPE/MEC 1/2018. No entanto, ainda que a mencionada Resolução aparente ser juridicamente insuficiente para impor a obrigação do uso ostensivo do nome social ao custo da identidade institucional adventista, não parece crível que demandas judiciais envolvendo a questão estejam integralmente fundamentadas nesta norma específica – ao contrário, a tendência que a discussão jurídica seja instaurada em um âmbito muito mais amplo (notadamente os direitos fundamentais envolvidos na questão e a possível prática da homofobia). Ademais, a relevância social e midiática que o tema vem adquirindo recentemente indica também que a discussão jurídica perderá parcialmente a qualificação técnica na sua análise, dado que o Poder Judiciário está submetido a uma série de pressões sociais que acabam servindo também como elementos decisórios nas lides que lhe são submetidas.

Mesmo assim, a análise do efetivo âmbito da Resolução permite reduzir o seu impacto e delimitar suas efetivas consequências concretas e seus fundamentos de validade. Sua posição normativa em contraste com a confessionalidade da instituição (legal e constitucionalmente referendadas) permite qualificar o discurso da Rede Adventista de Educação na avaliação dos pleitos do uso do nome social, aumentando a dimensão da questão e evitando o recrudescimento dos discursos de gênero em face da filosofia institucional adventista do sétimo dia. Mais importante ainda, esses pressupostos podem servir como ponto de partida na análise casuística da questão, permitindo a elaboração de estratégias de abordagem que minimizem os riscos institucionais e orientem as administrações escolares a agir com relativa segurança nestas questões, sem incorrer em ilicitude e, ao mesmo tempo, preservando a visão bíblica que constitui o fundamento e a razão de ser da Educação Adventista. De toda forma, enquanto a questão não atinge âmbitos jurisdicionais maiores ou mais incisivos, o presente trabalho pretende fornecer uma fundamentação imediata e suficiente para a sustentação da posição institucional adventista em face de pedidos de uso do nome social por parte de alunos.

Referências

ALEXY, R. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2008.

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA. **Declarações da Igreja**. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2016.

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA. **Declaração sobre Transgêneros**. 2017 Disponível em <<https://noticias.adventistas.org/pt/noticia/comportamento/igreja-adventista-vota-declaracao-sobre-transgneros/>>. Acesso em 5 jun. 2023.

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA. **Nisto cremos**: as 28 doutrinas fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2017.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 15 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2018**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=81001-rcp001-18-pdf&category_slug=janeiro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em 5 jun. 2023.

DIVISÃO SUL-AMERICANA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. **Regulamentos Eclesiástico-Administrativos**. Brasília, DF: Divisão Sul-Americana da Igreja Adventista do Sétimo Dia, 2023.

FINNIS, J. **Lei Natural e Direitos Naturais**. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2006.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

PIN, F. C. U. In: FRANCO, H. M. (Org.). **Manual de Direito sobre Instituições de Educação**. 2 ed. Brasília, DF: Kiron, 2013.

UNA APROXIMACIÓN AL MÉTODO TEOLÓGICO DESDE LOS ESCRITOS PAULINOS

SAULO CALEB CRUZ HUARANGA¹

Resumen: El surgimiento de nuevas teologías en la teología cristiana parece estar virando la hermenéutica hacia una reinterpretación de las Escrituras. El problema, en esencia, no sería solo hermenéutico, sino también metodológico. Estas teologías, conocidas también como ‘teologías del genitivo’, intentan explicar una situación de la realidad mediante métodos que disienten de la *sola Scriptura*, especialmente, en los aspectos hermenéuticos. El método teológico, generalmente, se estructura considerando como referencia epistemológica el método científico. Esto, de alguna forma, podría afectar la manera como se hace teología y reafirmar la proliferación de nuevas teologías contemporáneas. Aunque existen enfoques divergentes sobre el método teológico, todos parecen coincidir en los aspectos esenciales y epistemológicos. En tal sentido, esta investigación estudia el método teológico considerando las Escrituras como fundamento, especialmente, los textos paulinos. Por ello, los elementos epistemológicos del método derivan de los mismos escritos sagrados. Para su concreción, se emplea el método bibliográfico, los elementos deductivos e inductivos; además, del bíblico-teológico. En efecto, este artículo es una somera aproximación a los elementos metodológicos sobre la manera como Pablo hacía teología.

Palabras clave: Método Teológico; Hacer Teología; Método Científico; *Sola Scriptura*.

¹ Mestre em Teologia (UpeU, Peru). Professor de Teologia Sistemática na Universidad Peruana Unión (Peru). E-mail: saulocruz@upeu.edu.pe.

AN APPROACH TO THE THEOLOGICAL METHOD FROM PAULINE WRITINGS

Abstract: The rise of new theologies in Christian theology seems to be turning hermeneutics to reinterpretation of Scripture. The problem, essentially, would not be hermeneutical, but methodological also. These theologies, known as ‘genitive theologies’, try to explain a reality situation through methods that differ from *sola Scriptura*, in hermeneutical aspects especially. Theological method, generally, is structured considering the scientific method as an epistemological reference. In some way, this could affect the way theology is done and reaffirm the proliferation of new contemporary theologies. Although there are divergent views on theological method, they agree on essential and epistemological aspects. In this sense, this research the theological method considering the *Scriptura* as foundation, especially, the pauline texts. Therefore the epistemological elements of method from sacred writings only. For its concretion, the bibliographic method, the deductive and inductive elements are used; the biblical-theological also. Indeed, this article is a brief approximation to methodological elements on the way Paul did theology.

Keywords: Theological Method; Doing Theology; Scientific Method; *Sola Scriptura*.

1. Introducción

Se presupone que la teología es una disciplina científica. Esta premisa no siempre ha sido bien aceptada en la comunidad científica. Se ha argumentado que la teología no posee los elementos necesarios para constituirse como ciencia, ya que esta implica un método que opera sobre elementos empíricos. Sin embargo, debe admitirse que toda ciencia per se implica presuposiciones metafísicas, a pesar de su empirismo.

Paul Tillich (1982, t. 1, p. 24), cuando se refiere a la relación entre la teología y la ciencia, expresa que la teología, al ser un campo particular de conocimiento, con un objeto de estudio y un método particulares, debe sustentar su existencia. Por eso, tiene que explicar cómo se relaciona la teología con otras formas de conocimiento. Incluso puede sugerirse que la teología cuenta con una metodología propia y no está obligada a operar según la estructura del método científico.

El teólogo trabaja principalmente con el texto bíblico como objeto; por tanto, realiza una actividad científica. Esta actividad no se limita solamente a la interpretación, que es parte del método teológico, sino también a la manera como el teólogo articula los resultados de la exégesis con una situación histórica o práctica a fin de elaborar respuestas teológicas, pertinentes y relevantes. Esta tarea es ‘hacer teología’, que es equiparable con ‘hacer ciencia’.

En la teología cristiana contemporánea, especialmente, la protestante y católica, se ven metodologías muy cercanas. Sin embargo, difieren en algunos elementos importantes. El presente estudio describe tales metodologías; asimismo, realiza una aproximación al método teológico desde los escritos paulinos de manera que sirva como referente para hacer teología y responder teológicamente ante una situación particular.

2. El Método y la Teología

En su sentido estricto, el término ‘método’ deriva de *hodós* (camino). Esta palabra se relaciona con *hodégós* (guía) y *hodégéō* (guiar). El *hodós* puede ser el “medio o procedimientos para alcanzar o realizar algo, el modo y manera como se hace o como se vive una cosa” (G. EBEL, 1990, t. 1, p. 210). Otra palabra relacionada con las anteriores es *methodéia* (proceder). Tanto método como metodología pueden emplearse de manera intercambiable. La metodología se dedica al “hacer”, no tanto al “ser”; en este sentido, se ocupa de lo que hace la ciencia. Según Juan Samaja (2004, p.15), la metodología se refiere a “qué hace el científico cuando hace ciencia”. Esto, sugiere un sistema estructurado de pasos o procesos en el ejercicio de una determinada labor cognitiva.

Para Ander-Egg (2011, p.74) la metodología tiene dos sentidos. A) Los supuestos ontológicos, lógicos, epistemológicos, semánticos, gnoseológicos, paradigmáticos o modelísticos. Estos se refieren a los aspectos subyacentes en la formulación de los procedimientos y procesos. B) Los métodos; o sea, el estudio de las actividades intelectuales que establece procedimientos lógicos, formas de razonar, operaciones y reglas que deben seguirse para lograr un resultado.

El método y la metodología están presentes en diversos campos del conocimiento. Generalmente se circunscriben a la ciencia ya que es en ella donde la estructura se ha desarrollado. Por esta razón, se emplea el constructo ‘método o metodología científicos’. Sin embargo, también puede hablarse de un método teológico en virtud de que la teología se considera como ciencia. Aunque la metodología teológica no opera como la ciencia positivista, existen elementos suficientes que validan su cientificidad.

Se presume que un método teológico también incluye enfoques interpretativos como un factor importante de la tarea teológica. Estos enfoques son imprescindibles porque ayudan a descubrir el significado de un texto y las mismas Escrituras (VIRKLER, 1891, p.73). Los métodos de interpretación son parte de la estructura del ‘método en teología’ ya que implican aspectos hermenéuticos del texto. Por ello, para hacer teología se requiere el conocimiento de un método teológico que permita abordar una situación en forma apropiada de manera que las respuestas sean teológicamente relevantes y no simplemente ocasionales o reduccionistas.

2.1. Algunos Enfoques sobre el Método Teológico

En las últimas décadas, especialmente en los últimos cincuenta años, la teología parece haber virado en su hermenéutica. Se ve una aproximación a la Biblia desde las disciplinas clásicas o modernas de la literatura. Los elementos culturales dominan el trasfondo de las hermenéuticas de manera que se intenta encontrar en las Escrituras respuestas para los diversos problemas o situaciones sociales. Esto ha permitido la aparición de nuevas teologías que enfocan temáticas contemporáneas empleando las Escrituras de manera contextualizada o reinterpretando el texto.

Estas nuevas teologías como la feminista, negra, ecoteología, de la liberación y otras se van extendiendo y fusionando. Se las conoce también como ‘teologías del genitivo’. Paul O’Callaghan (2006, p.504), sostiene que estas teologías, en su sentido objetivo y reflexivo se refieren a diversos aspectos de la realidad; y en el subjetivo, a situaciones particulares. Por su lado, Gerard Bray (1996, p.461-463), cree que ninguna de estas teologías considera a Dios como primario según el enfoque

tradicional. Al parecer, el problema no radica únicamente en la interpretación, sino también en la metodología.

En la teología cristiana existen dos grandes sectores: el católico y el protestante. El primero considera a las Escrituras y la tradición como fuentes materiales de su teología, además, de la filosofía, la razón y la experiencia. El segundo, a pesar de atribuirse la máxima protestante de la *sola Scriptura*, presenta un panorama más complejo ya que existen muchas confesiones. A fin de explicitar las diferencias epistemológicas se hace una descripción de la metodología católica y de algunos enfoques metodológicos protestantes.

2.1.1. El Método Teológico en el Catolicismo

La teología católica desarrolla el método trascendental. Este se desenvuelve entre el tomismo y neotomismo. Algunos teólogos católicos contemporáneos como Bernard Lonergan, Karl Rahner, Hans von Balthasar y otros han difundido esta metodología. Por ello, una breve descripción del método teológico de los dos primeros puede permitir una visión general del método en el catolicismo.

2.1.1.1. Bernard Lonergan (1904-1984)

Desde la perspectiva lonerganiana, el método es “un esquema normativo de operaciones recurrentes y relacionadas entre sí que producen resultados acumulativos y progresivos” (LONERGAN, 2006, p.13). Estas operaciones son experimentar, entender, juzgar y decidir. De estas se derivan las ocho especializaciones en dos fases, la mediadora y la mediada. La primera considera las siguientes operaciones: a) la investigación de los datos; b) la interpretación; c) la historia y; d) la dialéctica. La segunda incluye las otras: e) la explicitación de los fundamentos; f) el establecimiento de las doctrinas; g) la sistematización y; h) la comunicación (LONERGAN, 2006, p.133).

La fase mediadora de la teología asume el pasado; y la mediada afronta el futuro (LONERGAN, 2006, p. 143). En este sentido, la forma como se hace teología es revisando el pasado a través de las operaciones respectivas; luego articularlas con el futuro mediante las operaciones que lo componen. De esta manera se realiza una correlación entre la teología y la situación.

En esta articulación entre los datos y la realidad, Lonergan propone lo trascendental de su método, aunque sigue las tendencias de la correlación presentándola en una forma neotomista y actual. Aunque desarrolla magistralmente cómo se articulan los diversos componentes del método cuando hace teología, es explícito en construir su metodología desde la ciencia y la mente humanas. Su método trascendental es el resultado de operaciones cognoscitivas y constituye la base para construir otros métodos más específicos y apropiados a campos particulares. En su enfoque metodológico, la Biblia y la tradición se abordan de la misma forma.

2.1.1.2. Karl Rahner (1904-1984)

El método teológico de Rahner se caracteriza por dialogar con la crítica fundacional y filosófica de la teología; al mismo tiempo, tiene un énfasis apologético. Para él, la revelación es una realidad histórica en el hombre. Sobre esta realidad, reflexiona la teología. Anne Carr (1978, p.181-183) cree

que la teología trascendental rahneriana, aunque puede equipararse con la antropología teológica, no prescinde del elemento filosófico.

Rahner establece un giro antropológico en el sentido de que parte desde el hombre para llegar a Dios. Esta visión es una adopción de la filosofía moderna donde la relación del sujeto con el objeto es fundamental para el inicio del método. Por eso, se le consideraba como un método antropológico-trascendental porque opera en la lectura del mundo y la práctica histórica (BERRÍOS, 2004, p. 411-437). En este sentido el teólogo no depende del objeto, sino de él mismo como sujeto cognoscente. De esta manera puede trascender a Dios teológicamente. Su método trascendental considera tres etapas: 1) comprender de la realidad; 2) comprender la palabra, su lógica y significado; y 3) fundamentar la existencia de la realidad y el significado para el ser humano (RAHNER, 2009).

El método teológico católico de estos teólogos puede visualizarse en el siguiente cuadro:

Método Teológico de Lonergan	Método Teológico de Rahner
1. La investigación de datos	1. La contemplación de la realidad
2. La interpretación	2. La comprensión de la palabra en su lógica y significado
3. La historia	3. La fundamentación de la existencia de la realidad y el significado para el ser humano
4. La dialéctica	
5. La explicación de los fundamentos	
6. El establecimiento de doctrinas	
7. La sistematización	
8. La comunicación	

2.1.2. El Método Teológico en el Protestantismo

En la teología protestante contemporánea existen varias perspectivas sobre el método. Algunas son más ortodoxas que otras. A fin de tener un panorama general al respecto, se puede apreciar las orientaciones metodológicas de algunos teólogos representativos.

2.1.2.1. John Macquarrie (1919-2007)

Este teólogo cree que el tema del método es complejo; pero inseparable del contenido. Argumenta que el papel constructivo de la razón interviene en el método. Asimismo, sostiene que la labor cognitiva y constructiva del método se desarrolla en tres momentos: 1) la descripción; 2) la interpretación; y 3) la aplicación (MACQUARRIE, 1966, p.33-39).

En la descripción propone el análisis fenomenológico porque permite ver lo existente y eliminar distorsiones. Se realiza en el lugar correcto donde se evalúan las presuposiciones de manera que el fenómeno se analiza tal como es y permite tener una base firme para el estudio. En la interpretación considera los métodos interpretativos; es decir, el proceso hermenéutico sobre el texto. En este proceso se recurre a la explicación de los símbolos, el lenguaje, los modos de expresión de la revelación; esto permitirá construir la teología. En la aplicación plantea que la teología vuelva a la comunidad de fe. Esta es la etapa en la que la teología debe ser significativa; es decir, dar una respuesta a la situación.

2.1.2.2. Gordon Kaufman (1925-2011)

Sostiene que el método teológico es una construcción imaginativa que implica tres momentos. 1) La construcción del concepto de mundo. En este proceso se usa metáforas y modelos para representar el mundo tal como es. 2) La comprensión de Dios. En esta etapa se elabora la comprensión de la relación Dios-mundo. 3) La reformulación del concepto de mundo. En esta etapa se intenta encajar el concepto de mundo con el nuevo concepto derivado de Dios. De esta manera, se produce un mundo teológico (KAUFMAN, 1975; SHARPE, 1979, p.174). Kaufman, en realidad, parece muy empírico respecto a su visión del concepto de Dios ya que lo elabora desde el lenguaje cotidiano.

2.1.2.3. Millard Erickson (1932-)

Este reconocido teólogo propone una serie de pasos para hacer teología. Estos constituyen un orden epistemológico “exégesis-teología bíblica-teología sistemática”. De esta forma, sugiere que no se vaya “directamente de la exégesis a la teología sistemática” (ERICKSON, 2008, p.70). En su visión metodológica presupone una integración de la teología.

Su metodología considera los siguientes pasos: 1) Recopilación de materiales bíblicos; 2) unificación de materiales bíblicos; 3) análisis del significado de las enseñanzas bíblicas; 4) examen de los tratamientos históricos; 5) consulta de otras perspectivas culturales; 6) identificación de la esencia de la doctrina; 7) iluminación de fuentes extrabíblicas; 8) expresión contemporánea de la doctrina; 9) desarrollo de un motivo interpretativo central; 10) estratificación de los temas (ERICKSON, 2008, p.70-82). Estos, en realidad, son equiparables a un proceso exegético; pero orientado a encontrar la teología del texto. Erickson describe cada paso intentando armonizar la epistemología con las Escrituras. A mi juicio, su metodología es una construcción lógica y sintética, pero un poco distante de la misma Escritura como fuente para una metodología.

2.1.2.4. Jürgen Moltmann (1926-)

Este pensador sostiene que su método es la ‘curiosidad teológica’ (MOLTMANN, 1996, p.103). Al respecto afirma: “La teología es para mí un camino abierto y acogedor con muchas sorpresas, y no está exenta de decepciones. Si tengo una virtud teológica, entonces es una la cual no ha sido considerada entre las virtudes teologales cardinales: la curiosidad” (MOLTMANN; 1996, p.103). Su teología nace de una experiencia patética y difícil durante la Segunda Guerra Mundial, por ello, revela una connotación existencial profunda.

Para Moltmann, la teología académica es ‘abstracta e irrelevante’; por eso, le interesa principalmente la ‘doctrina concreta’ en lugar de la ‘correcta’ (MOLTMANN, 1992, p.166-167). No cree que la teología consista solo en interpretar las Escrituras o transmitir la dogmática catequética, sino en transformar el mundo. Advierte que su teología está comprometida con la acción social; por eso, revela una estructura práctica y particular en el método de diálogo y experimentación. Su método puede considerarse oportunista, ecléctica o “a la carta”, ya que prioriza alcanzar a los desesperanzados. Sobre su método, alguna vez respondió: “Si tuviera que resumir el esquema de mi teología en unas pocas frases clave, al menos tendría que decir que estoy tratando de reflejar una teología que tiene el

fundamento bíblico, una orientación escatológica y una responsabilidad política” (MOLTMANN, 1991, p.182).

El método teológico protestante de la muestra descrita puede visualizarse en el siguiente cuadro:

Mcquarrie	Kaufman	Erickson	Moltmann
1. Descripción	1. Construcción del concepto de Dios	1. Recopilación de los materiales bíblicos	1. Teología con fundamento bíblico
2. Interpretación	2. Comprensión completa de Dios	2. Unificación de los materiales bíblicos	2. Teología con orientación escatológica
3. Aplicación	3. Reformulación del concepto del mundo	3. Análisis del significado de las enseñanzas bíblicas	3. Teología con responsabilidad política
		4. Examen de los tratamientos históricos	
		5. Consulta de otras perspectivas culturales	
		6. Identificación de la esencia de la doctrina	
		7. Iluminación de fuentes extrabíblicas	
		8. Expresión contemporánea de la doctrina	
		9. Desarrollo de un motivo interpretativo central	
		10. Estratificación de los temas	

2.1.3. El Método Teológico en el Adventismo

La teología adventista, desde sus inicios, se ha ocupado en el estudio meticuloso del texto sagrado. En este proceso, la teología bíblica ha tenido un papel preeminente sobre asuntos teológicos. Sin embargo, en las últimas décadas, las discusiones han sido teológicas, principalmente. Asimismo, algunos teólogos han propuesto el tema del método como una forma de atender estas cuestiones. De esta manera, es propicio revisar los enfoques de algunos de ellos a fin de tener el marco en el que la teología adventista opera respecto al método.

2.1.3.1. Fernando Canale (1945-)

Este teólogo considera el método como una acción o actividad; es decir, el camino o proceso que se sigue para alcanzar un objetivo. Equipara la labor del teólogo con la del científico ya que, según él, ambos consideran aspectos epistemológicos para llegar a conclusiones (CANALE, 2009, p.23-24). Además, sostiene que, para “hacer teología”, es necesario seguir los aspectos formales epistemológicos de la metodología científica o teológica. Al no existir un único método teológico, cada disciplina debería emplear uno específico y que en la interacción entre disciplinas deben “compartir la misma comprensión de los principios hermenéuticos (de interpretación) y materiales (fuente de la teología)

de sus métodos particulares”. Por ello, propone una metodología interdisciplinaria que aglutine todo a fin de lograr el objetivo final de la teología (CANALE, 2009, p.102, 106-129).

Debe entenderse la frase ‘hacer teología’ como seguir o emplear un método teológico cuyo resultado (teología) es la respuesta o mensaje a un problema o situación determinada. No es un método de interpretación del texto, sino uno en el que se articula el texto con la realidad. Un método cuyos principios deconstruyen la tradición e interpretación teológicas para rescatar la Escritura (CANALE, 2017, p.7-20). Esta metodología permite que la “teología” resulte útil y exclusivamente bíblica. De esta manera se convierte en un elemento analítico-sintético que responde a la realidad.

Canale cree que un método teológico opera considerando una estructura conformada por tres elementos. 1) La condición material. En esta parte, la teología define las fuentes de donde se obtienen los datos; en este proceso se procura usar el principio de la *sola-tota-prima Scriptura*. 2) La condición teleológica. Se refiere a los objetivos a los cuales pretende llegar la metodología y cada disciplina teológica. 3) La condición hermenéutica. En esta parte se definen los niveles de las presuposiciones y los principios de la interpretación. Esta condición es la que determina la construcción de las teorías (CANALE, 2009, p.105-127).

2.1.3.2. Norman Gulley (1933-2022)

De una manera parecida con el enfoque anterior, Norman Gulley (2003, t. 1, p.168) propone siete pasos para hacer teología. Estos son: 1) lectura de la Biblia; 2) elección de la doctrina; 3) organización de la doctrina; 4) revisión histórica de la doctrina; 5) evaluación de la doctrina; 6) extensión a otras doctrinas; y 7) establecimiento del elemento integrador. En su perspectiva, considera que el método teológico deriva de la teología como ciencia. Sin embargo, cree que el método teológico sería más que un método científico pues implica una epistemología racional propia y sus objetivos no prescinden de la apologética. Por lo tanto, para él, el método teológico constituye un factor indispensable para hacer entendible, en el presente, el mensaje de los tiempos bíblicos. Además, sirve a la misión de la iglesia porque ayuda a responder, presentar o comunicar el mensaje en un contexto determinado (GULLEY, 2003, p.169).

Por otro lado, cree que el método teológico implica varios principios que direccionan la comunicación del mensaje, la misión, la epistemología, la razón y la apologética (GULLEY, 2003, p.169-177). Estos principios pueden designarse como los entes rectores de su método, ya que sin ellos sería solamente un proceso formal y teórico sin alguna orientación específica.

El método teológico adventista, según los autores referidos, puede visualizarse en el siguiente cuadro:

Canale	Gulley
1. Condición material	1. Lectura de la Biblia
2. Condición teleológica	2. Elección de la doctrina
3. Condición hermenéutica	3. Organización de la doctrina
	4. Revisión histórica de la doctrina
	5. Evaluación de la doctrina
	6. Extensión a otras doctrinas
	7. Establecimiento del elemento integrador

3. Aproximación al Método Teológico desde los Escritos Paulinos

En el Nuevo Testamento, existen numerosas referencias y alusiones a textos, autores o sucesos del Antiguo Testamento. Por ejemplo: para confirmar un oráculo profético (Mt 1:23 cf. Is 7:14; Mt 2:18 cf. Jer 31:15; Mr 1:2 cf. Mal 3:1; etc.). Para aplicar teológicamente un texto frente a una situación de la realidad (Mt 5:21 cf. Ex 20:13; Dt 5:17; Lc 10:13 cf. Is 23:1-18; Ez 26:1-28:26; Jl 3:4-8; Ro 4:3, 9, 22 cf. Gn 15:6; etc.). Para reafirmar una ley natural o civil (Lc 5:14; Lv 4:1-32; Hch 23:5 cf. Ex 22:8). Para confirmar el plan de salvación (Ro 10:15; cf. Is 52:7; Col 3:25 cf. Dt 10:17; Heb 2:13 cf. Is 8:17; 8:18; etc.).

Cada autor transmite su propio enfoque y motivo cuando redacta o estructura el texto sagrado. También considera el contexto donde se desenvuelve; de esta manera, el mensaje es pertinente no solo para el oyente del tiempo del autor, sino también para los que viven después de él. El texto resultante contiene la teología y está en armonía con la teología del testamento y de toda la Escritura.

El ejemplo máximo es cuando Cristo emplea las Escrituras en Lucas 24. Se puede decir que Él articula las disciplinas teológicas y los textos sagrados para responder ante una situación. En el camino a Emaús empleó toda la Escritura canónica: La Ley de Moisés, los profetas y los Salmos (Lc 24:27, 44). Se presupone que usó principios y métodos hermenéuticos interpretativos para presentar el mensaje, de manera que sus discípulos pudieran comprenderlo.

No es posible abordar la teología de todos los libros de las Escrituras. Sin embargo, de los autores bíblicos, quien presenta mayor riqueza teológica es Pablo. Este es uno de los personajes centrales del Nuevo Testamento. Se le considera como teólogo, exegeta, predicador, pastor, profeta e incluso, filósofo. Se cree que escribió catorce textos del Nuevo Testamento. Es el autor más prolífico en el aspecto teológico, por eso, estudiarlo desde diversos enfoques siempre es una tarea desafiante, motivadora y provechosa. Se puede deducir *a priori* que Pablo emplea un método teológico general en sus escritos; pero que, en aspectos particulares, usa procedimientos necesarios según la realidad o situación.

Según Keneth Bailey (1983, p.153), 1 Corintios presenta contenidos prácticos; pero con principios teológicos claramente establecidos. Los temas prácticos que Pablo atendía asuntos prácticos como: 1) la cruz, el liderazgo y la unidad (1:1-4:16); 2) el sexo (4:17-7:40); 3) los ídolos (8-11:1); 4) la adoración, los dones y el amor (11:2-14); 5) la resurrección (15). Tanto al inicio como al final considera los saludos y las notas personales (1:1-9; 16). El contexto muestra que Pablo estaba en pleno cumplimiento de la misión y a lo mucho pudo dictar la carta con cinco o seis asuntos prácticos. Su estructura es muy parecida a la de Romanos, incluso internamente.

La teología de Pablo, en su forma y estructura, es particular. Sus cartas se han dividido tradicionalmente en dos partes: a) la exposición teológica; y b) la aplicación práctica. Sin embargo, esta división es general. Aunque era un teólogo, hablaba como pastor. “Su teología fue una teología viviente, una teología práctica de principio a fin” (DUNN, 1998, p.626). Sus escritos presentan exposiciones teóricas sobre tópicos específicos para una situación observada. En sus escritos es recurrente el binomio teología-aplicación. Por ejemplo, en Ro 1-2 y 4 es implícito, mientras que en 6 y 8, explícito. En cambio, en 9-11 y 1 Co 15 es bastante teórico. Sus exposiciones “particulares” tenían consecuencias prácticas inmediatas tanto para un caso como para todos (DUNN, 1998, p.627).

Como líder espiritual de la iglesia y ocupado en la expansión del evangelio, empleaba las Escrituras en forma teológica para determinados casos. Esta forma de articular los textos sagrados, al parecer, era frecuente entre los apóstoles. Se cree que tanto Pablo como Santiago emplearon Gn 15:6 en el sentido teológico y sintético. En este uso se observan principios hermenéuticos de una metodología teológica sobre el uso de las Escrituras en una situación (GRAF, 2012, p.132-150). En estos casos y otros, Pablo siempre tenía presente la forma como debían conducirse los conversos; o sea, la teología era expresada en la vida práctica cristiana.

En Pablo se nota a un teólogo-pastor versátil y consistente en diferentes situaciones. James Dunn (1998, p.713) parece encontrar tres Pablos y con niveles de convicción complementarios. El primero sería el Pablo fariseo cuyas convicciones profundas son heredadas y fundamentadas en el judaísmo. El segundo sería el Pablo cristiano, luego de su encuentro en el camino a Damasco; en este nivel, se produce una reestructuración de su enfoque teológico. El tercero sería el Pablo apóstol que se hace manifiesto en sus cartas e interacción con las iglesias.

F. Baur (2003, t.2, p.269-288), percibe una dialéctica en Pablo. Es como si hubiera un Pablo judío en la primera parte de su vida; y otro, cristiano y apóstol en la segunda. Esta 'dialéctica' podría haber influenciado su ministerio y teología. Aunque es posible encontrar esta paradoja, el empleo de los textos no parece mostrar una contradicción, sino la aplicación necesaria ante una situación.

El apóstol es profundamente pastoral. Aunque su convicción, y conocimiento de la exégesis, teología y cultura del momento sobrepasan en mucho a las de los mismos rabinos o maestros de su tiempo, no pierde el aspecto personal. Por ejemplo, E. Sanders (2015, p.383-401) presenta metódicamente la exposición magistral de Pablo sobre la resurrección. Aun con toda la profundidad exegética y teológica con la que el apóstol explica el tema, no deja de tener un objetivo práctico y teológico. Además, no desliga el mensaje de la realidad; al contrario, articula el texto con un problema vigente.

Como parte de su labor pastoral y misional, Pablo no elude el estudio riguroso de los textos sagrados. Aunque sus escritos parecen sistemáticos y teológicos, son el resultado de un estudio meticuloso de las Escrituras. Esto refleja que no ignoraba las herramientas para estudiar los textos sagrados de su tiempo. Klaus Haacker (2003, p.62-63, 100-103), asevera que, en Romanos emplea varias veces la exégesis de su tiempo prescindiendo de la tradición. Herbert W. Bassler (2000, p.123-127) cree que Pablo discrepaba de los rabinos de su tiempo porque estos, a pesar de estudiar y usar la Torá, definían la interpretación desde la Mishná y el Targum. Consideraban al profeta Isaías, pero los mensajes mesiánicos de este dependían de la exégesis rabínica cuya fuente interpretativa eran los dos textos mencionados. Ante esto, Pablo destacó la literalidad de los textos veterotestamentarios presentándoles en el contexto de la misión de Cristo; pero, no fue admitido.

En Efesios usa la descripción y la interpretación de la realidad. Pablo, podría haber empleado la descripción de imágenes en Efesios y Colosenses como metodología para algunos casos (SCHILIER, 1991, p.166, 175). Curiosamente, ambas epístolas son muy parecidas; aunque podría afirmarse que eran una sola, según algunos críticos.

En Colosenses emplea un "método positivo" cuando se refiere a la inmoralidad (HENDRIKSEN, 1999, p.117). Este método no debe entenderse como uno contrario a la vía negativa. Se refiere, más bien, a la forma como resalta los aspectos positivos del evangelio sobre los negativos. Tampoco debe confundirse con el positivismo científico, ya que este es totalmente diferente del 'método positivo paulino'.

En 1 y 2 Tesalonicenses habría empleado diversos procedimientos según cada situación. Estos serían el argumentativo, amonestatorio, psicológico, apologético y quizás algunos más (HENDRIKSEN, 2000). Cada procedimiento fue empleado teológicamente en una situación en particular; pero bajo la estructura general de su método.

Por lo visto, la tarea interpretativa era parte del ministerio paulino, de manera que en la estructura general de su método teológico no puede prescindirse de los procedimientos o métodos interpretativos y la aplicación práctica ante una situación eclesial. En efecto, se puede plantear que Pablo tenía una metodología general para hacer teología. Esta es inherente en todos sus escritos; pero los procedimientos varían según la situación.

El “método teológico” paulino muestra una macroestructura en todos sus escritos; en cambio, en cada epístola, secciones o capítulos se reflejan procedimientos específicos. Además, los principios hermenéuticos generales y la estructura de su método se desprenden de la *sola Scriptura*. Esta macroestructura tetrapartita podría ser la forma como Pablo hacía teología para responder ante una situación en forma general. Estos elementos son: a) la fuente material; b) el proceso hermenéutico; c) la sistematización teológica; y d) el lenguaje.

Cada elemento del método teológico paulino desarrolla un aspecto fundamental. La fuente material constituye el fundamento de su teología ya que analiza el origen, contenido, la naturaleza, validez y alcance del texto. Está compuesto primariamente por las Escrituras canónicas y algunos textos complementarios. El proceso hermenéutico constituye el aspecto descriptivo del texto y la manera como realiza la interpretación. Se conforma por los métodos de interpretación, las presuposiciones y aspectos hermenéuticos. La sistematización es el proceso de construcción de la teología, doctrina, creencias. Es el aspecto epistemológico donde intervienen operaciones racionales. El lenguaje es el sistema de comunicación del mensaje bíblico. Se trata de un elemento teleológico propio ya que implica un lenguaje teológico para la transmisión del resultado; es el aspecto prescriptivo.

En una época en la que emergen diferentes teologías es común llegar a conclusiones diferentes usando el mismo texto (GREEN, 2010). Incluso es posible concluir de manera diferente aun usando métodos de interpretación semejantes o propios de una escuela. Esto, definitivamente obedece a una metodología teológica que emplea su propia epistemología para hacer teología. El problema, en gran parte, descansa en la metodología.

Una teología contemporánea e influyente es ‘la teología de la liberación’, resultado de un método. Algunos consideran que ella es teología con una propia epistemología; por lo tanto, científica. Su método considera tres etapas: 1) mediación socio-analítica; 2) mediación o hermenéutica; y 3) mediación práctica. El problema es un paso fundamental previo, la “preteología”; es decir, el compromiso con los oprimidos. Para ellos, el “nexo con la práctica concreta liberadora” es la raíz de su método teológico. Es un “modo nuevo de ser teólogo, ... la teología viene después” (BOFF y BOFF, 1986, p.33-58). Aunque en el libro se menciona Gál 5:6, las Escrituras no son lo primario. En cambio, Jon Sobrino (1989, p.139-156), considera que la revelación, la fe cristiana y la situación histórica son condicionantes para hacer teología.

Por lo visto, existe una responsabilidad teológica ante el texto y el mensaje cuando se hace teología. Por eso los principios hermenéuticos y epistemológicos de un método teológico deberían ser contruidos siguiendo el principio de *sola Scriptura* y desde la misma Escritura. En este sentido, Pablo y sus escritos, por su riqueza teológica, doctrinal y misional, son una fuente que proporcionan datos suficientes para hacer teología hoy. La estructura de su método sería de la siguiente forma:

El Método Teológico de Pablo
a) La fuente material: Escrituras
b) El proceso hermenéutico: descripción y análisis
c) La sistematización: construcción
d) El lenguaje: comunicación y prescripción

4. Consideraciones Finales

La metodología en teología es un aspecto que necesita estudiarse y evaluarse frecuentemente. Esta tarea no solo implica una labor confesional, sino académica también. Por ello, ante la aparición de nuevas teologías es necesario tener un método construido desde las Escrituras a fin de no perder la preeminencia del texto sagrado. Por ello, los resultados de este estudio proponen una estructura desde los escritos de Pablo. No es una tarea terminada, sino aproximativa en la que encuentra cuatro etapas para hacer teología.

Referencias

ANDER-EGG, E. **Aprender a Investigar**: nociones básicas para la investigación social. Argentina: Editorial Brujas, 2011.

BAILEY, K. E. The structure of I Corinthians and Paul's theological method with special reference to 4:17. **Novum Testamentum**, v. 25, n. 2, p. 152-181, 1983. DOI: <https://doi.org/10.2307/1560491>

BASSER, H. W. **Studies in Exegesis**: Christian critiques of Jewish law and rabbinic responses 70-300 C.E. Vol. 2. Leiden: Brill, 2000.

BAUR, F. C., **Paul the Apostle of Jesus Christ**. Vol. 2. Peabody, MA: Hendrickson Publishers, 2003.

BERRÍOS, F. El método antropológico-trascendental de Karl Rahner como hermenéutica teológica del mundo y de la praxis. **Teología y Vida**, v. 45, n. 3, p. 411-437, 2004. DOI: <http://dx.doi.org/10.4067/S0049-34492004000200011>.

BOFF, L.; BOFF, C. **Cómo hacer Teología de la Liberación**. Madrid: Ediciones Paulinas, 1986.

BRAY, G. **Biblical Interpretation**: past & present. Leicester, England: InterVarsity Press, 1996.

CANALE, F. **Creación, Evolución y Teología**: una introducción a los métodos científico y teológico. Entre Ríos, Argentina: Editorial Universidad Adventista del Plata, 2009.

CANALE, F. **Elementos Básicos de la Teología Cristiana**. Entre Ríos, Argentina: Editorial Universidad Adventista del Plata, 2017.

- CARR, A. **The Theological Method of Karl Rahner**. Tesis (Doctorado). Chicago: The University of Chicago, 1971.
- DUNN, J. D. G. **The Theology of Paul the Apostle**. Grand Rapids, MI: Eerdmans Publishing, 1998.
- EBEL, G. «ὁδός». En COENEN, L.; BEYREUTHER, E.; BIETENHARD, H. (eds.). **Diccionario Teológico del Nuevo Testamento**, Vol. 1. Salamanca: Ediciones Sígueme, 1990.
- ERICKSON, M. **Teología Sistemática**. Barcelona: Clie, 2008.
- GRAF, R. **El Uso de Génesis 15:6 por Pablo y Santiago**: implicaciones hermenéuticas. Tesis (Maestría). Lima: Universidad Peruana Unión, 2012.
- GREEN, J. B. (ed.). **Methods for Luke**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- GULLEY, N. R., **Systematic Theology**, volumen. 1. Berrien Springs, MI: Andrews University Press, 2003.
- HAACKER, K. **The Theology of Paul's Letter to the Romans**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- HENDRIKSEN, W. **Comentario al Nuevo Testamento**: 1 y 2 Tesalonicenses. Grand Rapids, MI: Libros Desafío, 2000.
- HENDRIKSEN, W. **Comentario al Nuevo Testamento**: Colosenses y Filemón. Grand Rapids, MI: Libros Desafío, 1999.
- KAUFMAN, G. D. **An Essay on Theological Method**. Missoula: Scholars Press, 1975.
- KAUFMAN, G. D. **In Face of mystery**: a constructive theology. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993.
- LONERGAN, B. **Método Teológico**. Salamanca: Ediciones Sígueme, 2006.
- MACQUARRIE, J. **Principles of Christian Theology**. New York: Charles Scribner's Sons, 1966.
- MOLTMANN, J. **History and the Triune God**: Contributions to Trinitarian Theology. New York: Crossroads, 1992.
- MOLTMANN, J. **History and the Triune God**: contributions to Trinitarian theology. London: SCM Press, 1991.
- MOLTMANN, J. The adventure of theological ideas. **Religion Studies Review**, v. 22, n. 2, p. 95-134, 1996.

O' CALLAGHAN, P. El testimonio de Cristo y de los cristianos. Una reflexión sobre el método teológico. **Scripta Theologica**, v. 38, n. 2, p. 501-568, 2006. En línea: <https://revistas.unav.edu/index.php/scripta-theologica/article/view/11216/12893>

RAHNER, K. **Oyente de la Palabra**: fundamentos para una filosofía de la religión. Barcelona: Herder, 2009.

SAMAJA, J. **Epistemología y Metodología**: elementos para una teoría de la investigación científica. Buenos Aires: Editorial Eudeba, 2004.

SANDERS, E. P. **Paul**: the apostle's life, letters, and thought. Minneapolis: Fortress Press, 2015.

SCHILIER, H. **La carta a los Efesios**. Salamanca: Ediciones Sígueme, 1991.

SHARPE, K. J. Theological Method and Gordon Kaufman. **Religious Studies**, v. 15, n. 2, p. 173-190, 1979. DOI: <https://doi.org/10.1017/S003441250001129X>

SOBRINO, J. Hacer teología en América Latina. **Theologica Xaveriana**, v.91, p.139-156, 1989.

TILLICH, P. **Teología Sistemática**. Tomo 1. Salamanca: Ediciones Sígueme, 1982.

VIRKLER, H. A. **Hermeneutics**: a principles and processes of biblical interpretation. Grand Rapids, MI: Baker Book House, 1891.

TEOLOGIA,
em revista



FAP